ANNO LIX NUMERO 63 — SABBADO 17 DE MARÇO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. 2 $250
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 15 de março, á tarde.

Nas regatas inglezas, que acabam de realisar-se triumphou Oxford.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de março de 1883

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

Capitulo VII

SUBSTANCIAS VEGETAES NEUTRAS

(*Continuação*)

— GOMMAS

86. Dá se o nome de *gommas* e de *mucilagens* a certas subs ancias muito abundantes no reino vegetal, e que se dissolvem ou intumescem na agua, commun cando lhe consi tencia muci laginosa. As *gommas* distinguem se das *mucilagens*, porque aquellas *dissolvem se* na agua e as segundas apen s *incham*.

Tanto n'umas como n'outras se encontra um acido chamado *mucico*, que se manifesta, bem como o acido oxalico, qu ndo se tractam pelo acido azotico. As gommas dão tambem acido tartrico.

As gommas existem muito abundantemente na natureza, porque grande numero de vegetaes as conteem. E' por isso que se extrahem de muitas plantas, ou aproveitando a exsudação natural atravez dos póros das camadas co ticaes e lenhosas, ou abrindo rachas que interessem estes tecidos e por junto de cujas orlas as gommas escorram.

Alguns vegetaes, da familia das rosaceas, crassulaceas, malvaceas, leguminosas e bolbosas, ou dos fucos, musgos, etc., fornecem, já pelo meio indicado, já pelo tractamento de suas sementes ou raizes por agua quente, maiores ou menores porções de gomma.

87. Costum m grupar se as gommas em tres classes principaes, a saber *arabina* ou *gomma arabica*; *cerasina* ou *gomma da terra* (a que os francezes chamam *gomme du pays*): e *bassorina* ou *gomma adraganta*.

A *gomma-arabica* ou *arabina* exsuda naturalmente d- differentes arvores do genero *acacia* que vegetam na Arabia e no Senegal.

Apresenta-se em fragmentos amarellados, irregulares, semi-transparentes, de fractura brilhante. E' insipida, inodora muito soluvel na agua, insoluvel no alcool e no ether. Na opinião do professor Fremy a gomma arabica é essencialmente formada por saes de calcio p tassio e por um acido a que chamou *acido gummico*.

A *arabina*, seccada a 100°, tem uma composição representada pela formula $C^{12}H^{10}O^{11}$. Aquecida de 120° a 150° torna se insoluvel na agua e converte se em acido *metagummico*.

A industria e a medicina dão largo emprego á gomma arabica.

A *cerasina* ou *gomma da terra* é a gomma que exsuda ou escorre das arvores de fructo, tacs como cerejeiras gingeiras, damasqueiros pecegueiros, etc. E' parcialmente soluvel na agua fria, e totalmente na agua quente, onde pouco a pouco se transforma em *arabina*.

A *bassorina* ou *gomma adraganta* provem das partes aereas de muitos estragalos do Levante e da Persia. E' em parte composta de substancia que incha, sem se dissolver, na agua, formando mucilagem espessa. Pela ebullição passa, como a cerasina, ao estado de arabina. E' opaca e amarellada.

Além d'estas variedades de gommas, que são as principaes, tem se ainda: o *salepo* gomma obtida pela dessicação e trituração dos tuberculos de algumas orchideas; a *gomma do Senegal*, que é lisa e tem cor avermelhada ou amarellada; a *bandolina* que se obtém tractando pela agua quente as pevides de marmelo; etc.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foram expedidos os seguintes avisos em 6 do corrente:

— A' Camara Municipal da côrte:

Resolvendo as duvidas que perante o governo suscitaram quatro vereadores da Illma. Camara Municipal em officio de 5 do corrente mez, manda S. M. o Imperador declarar á mesma camara:

Que, não se tendo reunido vereadores, em numero legal, em tres dias consecutivamente designados, um para sessão ordinaria e dous para a sessão extraordinaria, dá-se o caso previsto no art. 22 § 4º da lei n 3 029 de 9 de janeiro de 1881, que manda chamar os immediatos precisos para prefazerem a maioria dos membros da Camara.

Que ao vice presidente da Camara, quando substitue o presidente, cabem todas as attribuições que a esse competem, entre as quaes a de convocar a Camara extraordinaria, nos termos do art. 26 da lei de 1 de outubro de 1828. *Pedro Leão Velloso*

— A' Presidencia do Rio de Janeiro:

Illm. e Exm Sr.—Informa essa Presidencia em officio de 27 do mez findo:

Que, tendo a Camara Municipal da villa de Sapucaia excluido da apuração do 1º escrutinio da eleição de vereadores a authentica da parochia de Nossa Senhora da Apparecida, a pretexto de ter havido irregularidades na organisação da respectiva mesa eleitoral, fôra essa apuração annullada por sentença do juiz de direito, confirmada pelo acórdão da Relação do districto de 14 de novembro ultimo, que julgou illegal a exclusão dos votos da dita parochia;

Que, em execução do acórdão, a Camara procedeu á nova apuração, e, verificando que, pela inclusão daquelles votos, ficará alterado o resultado do 1º escrutino, julgou prejudicado o 2º, e mandou proceder a outro, sem consultar préviamente a essa Presidencia;

Que, feito o novo escrutinio a 9 de janeiro, a Camara procedeu a 22 do mesmo mez á apuração geral de toda a eleição, e empossou no dia 9 do mez findo a maioria da nova Camara assim eleita.

Inteirado destes factos, cabe me declarar a V. Exc. que, uma vez realisados, ao poder judicial, como essa Presidencia entende, compete julgar, na fórma da lei, da validade ou nullidade da referida eleição.

Deus guarde a V. Exc. — *Pedro Leão Velloso*

— Circular ás Presidencias:

Illm. e Exm. Sr. - De conformidade com a imperial resolução de 7 de janeiro do anno passado, exarada em consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, e 28 de novembro de 1881, sobre a disposição do art. 24 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro deste ultimo anno, com referencia aos funccionarios publicos, cuja retribuição consiste em custas, declaro a V. Exc., para os devidos effeitos, que a esses funccionarios applica-se a citada disposição.

Deus guarde a V. Exc.—*Pedro Leão Velloso*.—Sr. presidente da provincia de...

Ministerio da Justiça

Por decretos de 6 do corrente:

Foi dispensado o juiz de direito Francisco Justiniano Cesar Jacobina, do cargo de chefe de policia da provincia de Sergipe, por assim haver pedido.

Foram nomeados chefes de policia: da provincia de Sergipe, o juiz de direito Luiz de Albuquerque Martins Pereira; da de S. Paulo, o juiz de direito Hyppolito de Camargo; da de Minas Geraes, o bacharel Theophilo Pereira da Silva.

Juizes de direito: da comarca de Pitanguy, de 1ª entrancia, na provincia de Minas Geraes, o bacharel José Antonio Saraiva Sobrinho, e da de S. Simão, de 1ª entrancia, na provincia de S. Paulo, o bacharel Manoel Joaquim de Albuquerque Lins; juiz municipal e de orphãos do termo de Santos, na provincia de S. Paulo, o bacharel José da Silva Vergueiro.

Foi designada a comarca de Iguarassú, de 2ª entrancia, na provincia de Pernambuco, para nella ter exercicio o juiz de direito Francisco Justiniano Cesar Jacobina.

— Não foram agraciados:

Francisco Mendes da Rocha, condemnado á pena de galés perpetuas em virtude de decisão do jury da capital da provincia de Pernambuco, por crime de homicidio.

Vicente Ferreira da Silva, Manoel Alexandre Pinheiro e Francisco Nunes de Maria, condemnados á pena de 4 annos e 8 mezes de prisão simples e multa de 20 % do valor roubado, em virtude de sentença do juiz de direito da comarca do Jardim, na provincia do Rio Grande do Norte, por crime de furto de gado.

— Em 8 do corrente foi expedido o seguinte aviso ao presidente da provincia de Minas Geraes;

Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 55 de 1 do corrente submetteu V. Exc. á apreciação deste ministerio o que lhe dirigio o bacharel José Ignacio Gomes Guimarães, juiz de direito da comarca dessa capital, reclamando de novo contra o facto de ser obrigado a servir na Relação sempre que estiverem apenas presentes 5 desembargadores.

Em resposta declaro a V. Exc. que á vista da decisão mui clara do aviso de 3 de fevereiro do anno passado, nada ha que providenciar por parte do governo, nem fundamento para insistencia sobre um assumpto que, se porventura exige algum remedio, depende este essencialmente do poder legislativo.

Deus guarde a V. Exc. — *João Ferreira de Moura*.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 7 do corrente foi promovido o ajudante de 2ª classe do prolongamento da estrada de ferro Pedro II. o engenheiro João José de Andrade Pinto, para o lugar de ajudante de 1ª classe do mesmo prolongamento.

Por outra de 10 do corrente, foi nomeado o engenheiro Antonio Placido Peixoto do Amarante para o lugar de chefe da commissão incumbida dos trabalhos de melhoramento da região encachoeirada do rio S. Francisco, percebendo o vencimento annual de 12:000$000, de conformidade com o art. 10 das instrucções da mesma data.

Por outra de igual data, foi elevada sob proposta do director geral dos Correios á cathegoria de 2ª classe, a agencia do Correio de Peripery, na provincia do Piauhy.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 3 do corrente foram promovidos:

A' vice almirante, o vice almirante graduado Barão de Ivinheima;

A' chefe de esquadra, o chefe de divisão Arthur Silveira da Motta;

A' chefe de divisão, o capitão de mar e guerra Fortunato Foster Vidal;

A' capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Antonio Mariano de Azevedo, por antiguidade;

A' capitão de fragata, o capitão tenente Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, por merecimento;

A' capitão tenente, o 1º tenente Hyppolito de Simas Bittencourt, por antiguidade;

A' 1º tenente, o 2º tenente Thomaz Alves Nogueira, por antiguidade.

— Por decreto de 3 do corrente foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saude da armada o Dr. Porfirio Ferreira Velloso.

— Por aviso de 6 do corrente foi nomeado vice-inspector do Arsenal de Marinha da côrte o capitão de mar e guerra José Manoel de Araujo Cavalcante de Albuquerque Lins.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 3 do corrente foi dispensado do commando das armas da provincia do Rio Grande do Sul o marechal de campo Frederico Augusto de Mesquita, sendo nomeado para o referido commando o brigadeiro Manoel Deodoro da Fonseca.

— Passou para a 2ª classe do exercito, de conformidade com o que dispõe o § 1º motivo 2º do art. 2º do decreto n. 260 do 1º de dezembro de 1841, o alferes do 18º batalhão de infantaria Daniel da Silva Oliveira.

Governo da Provincia

FALLA com que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, Francisco Maria Sodré Pereira, abrio a Assembléa Provincial de Pernambuco no dia 1.º de março de 1883

(*Continuação*)

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Continúa na regencia interina d'esse instituto o Rvm. Dr. Deão Joaquim Francisco de Farias.

Attendendo a que a cadeira de lingua Italiana do Gymnasio era apenas frequentada por dous alumnos e que convinha, em vista das condicções desfavoraveis das finanças da provincia reduzir de pezas, principalmente com serviços dispensaveis na occasião, determinei em 28 de novembro do anno passado a suspensão do ensino na mesma cadeira, emquanto não for provida effectivamente por meio do concurso.

Tendo porém o bacharel José Tavares da Cunha Mello Sobrinho, professor interino da primeira cadeira, se offerecido para continuar a regel-a gratuitamente, até ser effectivamente provida, aceitei o offerecimento com a clausula de não poder o professor em tempo algum e por qualquer pretexto requerer remuneração pelo seu exercicio.

Por portaria de 11 de dezembro foi suspenso do exercicio das funcções de preparador do Museu do Gymnasio, Manoel Anselmo Pinheiro, o que não realisou-se por se ter dado e sido aceito nas mesmas condicções o offerecimento igual ao do bacharel Mello Sobrinho.

Considerando que no Gymnasio não existem gabinetes especiaes nem apparelhos e accessorios, necessarios ás preparações e esperiencias do estudo das materias leccionadas na cadeira de Sciencias naturaes; que Henriques Rosa das Mercês Jansen, nomeado para o lugar de preparador da referida cadeira, creada pela lei n. 1661 do anno passado nenhuma preparação havia feito, nem prestado algum serviço desde a data de sua posse no cargo; que não é possivel actualmente organisar os referidos gabinetes; que da conservação do mencionado preparador resultava um dispendio de vencimentos em pura perda dos cofres provinciaes: resolvi, por portaria de 16 de dezembro, suspender os vencimentos que percebia o referido Henrique Rosa das Mercês Jansen pel cargo que occupa.

Lamenta o regedor que não seja maior o aproveitamento dos alumnos e que não corresponda aos fins beneficos da instituição; o que entretanto não é para estranhar tendo se em consideração que os exames não são aceitos em nenhuma das faculdades do Imperio, e os alumnos procuram o collegio das artes e as bancas de exames das provincias visinhas para fazel-os.

Accrescententa o referido regedor que a disciplina andou durante algum tempo frouxa e decadente, mas tomadas certas medidas de vigor e energia, e modificado o pessoal dos monitores, volta a ordem e a regularidade ao Instituto.

A falta de capellão para cuidar do ensino religioso, que julga indispensavel o regedor, continúa a ser sentida, reclamando que se busque suppril-a com a nomeação de um capellão.

O estado financeiro, se não é prospero, em consequencia dos *deficits* anteriores, não é desanimador: o equilibrio entre a receita e a despeza tende a apparecer

Os seguintes quadros mostram o movimento da matricula e sahida dos alumnos, e a matricula e frequencia nas aulas com declaração dos que foram dados por habilitados a exames pelos resptivos professores.

MATRICULA E SAHIDA DOS ALUMNOS

TRIMESTRES	INTERNOS			EXTERNOS			MEIO PENSIONISTAS		TOTAL
	CONTRIBUINTES	PENSIONISTAS	GRATUITOS	CONTRIBUINTES	GRATUITOS	DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA	CONTRIBUINTES	DA PROVINCIA	
Existiam.	:6	25	1(	61	20	18	2	0	163
Matricularam-se . .	21	0	0	66	0	15	4	0	106
									269
Sahiram.	1	0	0	0	0	0	1	0	2
									267
Existiam	46	25	10	128	20	33	5	0	267
Matricularam-se . .	13	0	0	25	0	7	0	0	45
									312
Sahiram.	4	0	0	0	0	0	1	0	5
									307
Existiam	55	25	10	153	20	40	4	0	307
Matricularam-se . .	3	18	1	7	0	20	1	2	52
									359
Sahiram.	23	0	1	27	0	17	4	0	72
									287
Existiam	35	43	10	133	20	43	1	2	287
Matricularam-se . .	1	0	0	0	0	0	0	0	1
									288
Sahiram.									

MATRICULA E FREQUENCIA DOS ALUMNOS

AULAS	MATRICULA	FREQUENCIA	HABILITADOS A EXAMES	
			DE SUFFICIENCIA	FINAES
Instrucção primaria	166	93		2
Portuguez 1ª cadeira	33	25		9
» 2ª »	88	67	30	
Latim 1ª »	94	53	19	
» 2ª »	40	8	5	3
Francez 1ª »	51	30	13	
» 2ª »	31	23		20
Inglez	45	30		11
Allemão.	5	5		
Italiano.	4	2	2	
Grego.	1	1		
Rhetorica.	16	13		11
Geographia.	43	20		11
Philosophia	19	7		?
Historia Universal.	29	27		17
Dita do Brazil.	14	14		
Arithmetica.	31	14		4
Geometria.	24	5		4
Sciencias naturaes.	4	2		

ESCOLAS AVULSAS DE INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Pelas leis provinciaes ns. 1661, 1628 e 1670 do anno passado foram creadas 6 cadeiras para o ensino da lingua latina e franceza; sendo 2 em Goyanna, 2 em Nazareth, 1 em Pesqueira e 1 em Afogados, desta cidade

Para a de Pesqueira foi nomeado Francklim Minervino Martins e para a de Afogados o bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Considerando, que não era urgente ao ensino nas actuaes circumstancias da provincia que continuasse a funccionar a cadeira de lingua latina e franceza da freguezia de Afogados, que dista muito pouco desta cidade, fazendo-se o transito por uma das melhores ruas; que os alumnos que alli houverem sem nenhuma desvantagem podem frequentar aulas identicas nos Estabelecimentos de Instrucção, aqui existentes Collegio das Artes, Gymnasio Pernambucano e Escola Normal; e que o bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne, provido na referida cadeira não era vitalicio no magisterio publico, resolvi, por acto de 13 de dezembro do anno passado, determinar que do 1º de janeiro ultimo se suspendesse o ensino da supradita cadeira.

As cadeiras de Goyanna e Nazareth não foram ainda postas em concurso.

BIBLIOTHECA PROVINCIAL

Continúa este estabelecimento a cargo do bacharel Candido José Lisbôa.

Foi frequentado durante o anno passado por 9698 leitores que consultaram 12:203 obras em 14 333 volumes.

Das respectivas redações recebe ella jornaes e periodicos desta e de outras provincias, além de outros que assigna.

Foram compradas 345 obras e offertadas 498, sendo 9 encadernadas.

Além da Bibliotheca Provincial existem mais as seguintes: da Faculdade de Direito, Escola Normal, Instituto Archeologico Geographico Pernambucano, Gremio dos professores primarios, Instituto dos Professores Primarios, Sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Monteiro, da mesma na Bôa-Vista, Lyceu de Artes e Officios, Gabinete Portuguez de Leitura, Jaboatão, Instituto Litterario Olindense, Goyanna, Club Litterario de Limoeiro, Gameleira, Barreiros, Afogados de Idgazeira, Timbaúba, Atheneu Bonitense, Culb litterario e familiar de Bom Jardim, Palmares, e Club Litterario de S. Bento.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE MARÇO

Abaixo assignados moradores á rua de Bella-Vista, freguezia do Poço da Panella. —Não póde ter lugar a collocação dos lampeões á vista do estado financeiro da provincia.

Augusto José Mauricio Wanderley.—Sim, mediante recibo.

Companhia Great Western of Brasil Railway.—Deferido com o officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.—Deferido com o officio d'esta data á Thesouraria de Fazenda.

Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.—Indeferido.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente Francisco Evaristo de Souza.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Francisco Botelho de Andrade Junior.—Informe o Sr. engenheiro director interino da repartição encarregada da conservação dos portos.

Gerente da New London Brasilian Bank Limited.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Deferido com o officio d'esta data a Thesouraria de Fazenda.

João Baptista Gomes Penna Junior.—Informe novamente o Sr. administrador dos correios.

Luiz Augusto Torres.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Aguarde o supplicante as medidas que terão de ser tomadas pelo corpo legislativo no sentido de prover de meios a administração.

Maria Salustiana de Amorim.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Miguel Pessoa de Araujo. — Relevo a multa imposta ao supplicante pela collectoria geral de Nazareth.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—Sim, por um mez com ordenado.

Tertuliano das Chagas Pinheiro.—Deferido com o officio d'esta data á Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 16 de março de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 260.—Secretaria da Policia de Pernambuco em 16 de março de 1883. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Francisco José Rodrigues, por crime de furto; Manoel Lobo da Conceição e Joaquim José de Oliveira, por offensas á moral publica; Ernesto Innocencio Ferreira, Amaro Francisco Ramos, Manoel Alves de Souza, João Ferreira da Silva, Justino dos Santos Gloria, Manoel José da Silva e Antonio Gomes da Silva por disturbios.

No dia 14 do mez ultimo foi capturado pelo delegado do termo de Petrolina o celebre criminoso de morte Francisco José Moreira.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE EM 24 DE JANEIRO DE 1883 (*)

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL DECIO DE AQUINO FONSECA

Aos 24 dias do mez de janeiro do anno de 1883 achando-se reunidos ás 10 1/2 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs.: presidente da mesma coronel Decio de Aquino Fonseca e vereadores, faltando os Srs. tenente Viegas, por se achar anojado em consequencia do fallecimento de sua mãi, e sem communicação os Srs. Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo e tenente coronel Augusto Octaviano de Souza; occupando o Sr. presidente a cadeira competente declarou aberta a sessão.

Entrando se na primeira parte dos trabalhos da sessão, foi lida, discutida, approvada e assignada a acta da antecedente.

O secretario dando conta do expediente, apresentou para serem assignados os despachos proferidos na sessão anterior, e entre elles um, lançado na petição de João Baptista da Silva Praxedes, que o Sr. Dr. Augusto Vaz não quiz assignar, sem que se lhe accrescentasse as palavras—e mantida a multa—por não achar clara a sua redacção. Satisfeito isto por deliberação da Camara, escrevendo se entre-linhas, por falta de espaço, as palavras exigidas pelo mesmo Sr. vereador, foi então assignado por elle o referido despacho

Em seguida, o Sr. presidente leu uma exposição minuciosa sobre as finanças da Camara nos seguintes termos:

« Na sessão de posse desta illustrissima Camara, por occasião de agradecer aos meus illustres collegas que me elegeram presidente d'ella disse-vos ligeiramente que, segundo informações que tinha, era bastante precario o seu estado, por isso que devia quantia superior a 400:000$000, a maior parte desta somma correndo premio, no entanto que despendia mais de dous terços de suas rendas com enorme pessoal pago com largura.

« Desde então não descancei para saber com exactidão, e trazer ao vosso conhecimento o verdadeiro estado desta Camara; e hoje, em vista das informações que me foram prestadas pelo que consta da escripturação, posso assegurar vos que o debito conhecido monta á enorme somma de 429:883$572, vencendo premio a maior parte desta quantia, que é devida ao Banco do Brasil e as apolices emittidas para pagamento de Antonio da Costa e Sá, como passo a demonstrar vos.

« Debito da Camara Municipal do Recife, conhecido até 31 de dezembro de 1882:

« Capital e juros devidos ao Banco do Brasil, 322:749$188

« Importancia do sitio do Caçote para cemiterio de Afogados, 15:000$000.

« Apolices e juros a vencer devidos a Costa e Sá. 60:720$000.

« Custas municipaes, por mandados em poder de diversos, 2:595$070.

« Desapropriação a pagar aos herdeiros do desembargador Peretti 9:348$482.

« Idem, idem a D. Irias de Britto Correia, João da Cruz Estanislau e mais herdeiros de João de Britto Correia, 12:000$000.

« A Companhia do Gaz, consummo no Paço da Camara e Mercado, 1:108$800.

« Idem a do Beberibe e Matadouro,..... 1:005$400.

« A' Medeiros & C. para objectos de fornecimento, 692$930.

« Aos mesmos, papel para forro das salas, 248$500.

« Ao Thesouro Provincial, pelas annuidades e concertos nos predios municipaes, do 1º semestre de 1876 ao 1º de 1879, 63$$29.

« A' Draynage Company Limited, 57$630.

« A Pedro Alves Barboza, 3$000

« A Antonio Rodrigues de Souza & C., 22$000.

« A Francisco José Alves Guimarães,... 30$280.

« A José de Souza Aguiar & C., 1:315$800.

« A José Soares Raposo, 20$000.

« A João Pereira Lima Junior, 43$000.

« A José Eleuterio de Azevedo. 690$.

« A José Francisco Bento, 72$.

« A Manoel Martins Campos, 170$.

« Obras do Cemiterio de S. Lourenço da Matta, 1:415$832.

« Passando a examinar as verbas decretadas pela Assembléa Provincial para occorrer as despesas no exercicio corrente, que teve principio no 1º do outubro do anno proximo findo, decorridos portanto, pouco mais de tres mezes, vê-se que quasi todas as verbas se acham bem adiantadas, outras quasi esgotadas, como tambem passo a demonstrar vos.

« De uma nota da Contadoria consta o seguinte:

« Ordenados dos empregados: — Fixado, 127:385$600; pagos, 43:170$408; restam...., 84:215$192.

« Expediente e impressões:—Fixados, 2:500$; pagos, 2:474$154; restam, 25$846

« Jury e eleições: —Fixados, 5:000$; pagos, 2:358$117; restam 2:641$883

« Despesas judiciaes: —Fixados. 1:200$; pagos, 559$880; restam, 640$120.

« Custas criminaes: —Fixado, 6:000$; pagos, 3:904$270; restam, 2:095$730

« Juros e amortisação de apolices: — Fixados, 45:000$; pagos, 1:316$; restam 43:684$.

« Limpeza e asseio da cidade: — Fixados, 30:000$; pagos, 16:693$; restam. 13:307$.

« Obras municipaes: —Fixado 25:000$; pagos, 6:589$116; restam, 18:410$884

« Desapropriações: —Fixado, 25:000$; pagos, 10:225$780; restam, 14:774$220

« Concertos de predios municipaes: —Fixados, 1:000$; pagos, 955$500; restam, 44$500.

« Matadouro Publico da Cabanga: —Fixados, 35:000$; pagos, 33:990$080; restam, 1.009$920.

« Eventuaes: —Fixados. 5:981$700; pagos, 3:949$270; restam, 2.232$490.

« Cemiterios: —Fixados, 25 681$400; pagos 7:171$613; restam, 18:509$787.

« Total: —Fixado 334: 48 700; pagos,.... 133:1584188; restam, 201:590$512.

« E' pois evidente que temos necessidade de procedermos com a mais severa economia, fazendo ao mesmo tempo arrecadar as rendas desta Camara, afim de que possamos bem desempenhar o mandato, de que nos investiram os nossos municipes.

« Releva ponderar vos que indevidamente estão incluidas em diversas verbas despezas já feitas pela Camara nossa antecessora, como tambem na de obras municipaes a quantia de 5:184$420 com a decoração de duas salas e a mobilia que vêdes, faltando ainda pagar... 245$500 a Medeiros & C., importancia do papel para o forro das mesmas duas salas, o que tudo isto somma na quantia de 6:029$920.

« Não posso deixar de trazer ao conhecimento desta Illma. Camara, o que occorre referente ao sitio Caçote destinado ao cemiterio da freguezia de Afogados e no pessoal nelle empregado

« Esse sitio que seus proprietarios offereceram por venda a quem o quizesse por.... 6.000$000, foi comprado e ainda não pago, pela Camara nossa antecessora por 15:000$, e nelle se acha empregado o pessoal que vos passo a demonstrar, com o qual se está despendendo annualmente a quantia de 4 994$, sem utilidade alguma, porque até hoje nenhum enterramento se tem feito.

« O pessoal consta de um administrador com 1:400$ de vencimentos, um amanuense com 1:2 0$, um porteiro com 700$ um pedreiro com 600$ e dous serventes a 547$ annuaes cada um, sommando tudo a referida quantia de 4 994$000

« E' sem duvida altamente escandaloso o que occorre com referencia ao lugar em que se acha estabelecido o logradouro publico com o qual despende a Camara annualmente, além do enorme pessoal, a renda de 3:000$.

« Vos asseguro que o lugar não presta para o fim a que é destinado como poderia verificar, estando concluido ha annos o arrendamento.

« Por muito menos se poderá obter por aluguel, quando se não possa comprar, lugar proprio para logradouro, pois é sabido que actualmente pela renda de 3:000$ se obtem um bom engenho com muito superiores proporções.

« O que occorre no matadouro da Cabanga e mercado publico é digno de vossas attenções pelo que já sabeis.

« Penso que o lugar destinado para o seccamento de couros é inconvenientissimo e só serve para prejudicar os negociantes de gado. Por isso proponho que volte para o lugar 697

(1) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 1 e meia horas da tarde do 12 de.

A REDACÇÃO.

de sempre esteve, visto que nenhum inconveniente ha nisto.

« Quanto ao mercado publico de S. José, entre outras medidas urgentes que devemos tomar, é pôr em arrematação os respectivos compartimentos como determina o regulamento, pois que assim melhor renda auferirá esta Camara, e desapparecerá o patronato de quem quer que queira continuar a exercel-o.

« Terminando esta minha exposição, peço ainda vossa attenção para o que passo a expor-vos.

« Comquanto a Camara nossa antecessora, já tivesse enviado para ser presente na proxima sessão da Assembléa Provincial o balanço de sua receita e despeza, entendo que é imprescindivel, em vista do que acabo de expor-vos, que organisemos novo relatorio e orçamento, no qual devemos expor a verdade, pedir a suppressão de empregos dispensaveis, diminuição razoavel de vencimentos, para assim podermos remediar o deploravel estado em que se acha esta Camara, e sermos uteis ao nosso municipio.

« Expondo francamente o estado desta Camara, cumpro o meu dever; e varrendo a minha testada, asseguro-vos que as minhas intenções são as mais puras e immenso o meu desejo de corresponder á confiança em mim depositada.

« Paço da Camara Municipal do Recife, em 24 de janeiro de 1883.—*Decio de Aquino Fonseca.* »

Finda a leitura desta exposição, o Sr. José Osorio mandou á mesa a seguinte proposta:

« Em vista da exposição feita pelo Sr. presidente da Camara, relativamente a despeza que por conta do orçamento vigente se fez no trimestre findo, em 31 de dezembro de 1882, proponho que se nomeie uma commissão composta de dous Srs. vereadores, para que examinando a despeza feita e o estado do cofre dê o seu parecer em tempo breve, publicando depois pelos jornaes o resultado de todo este trabalho.

« Paço da Camara, 24 de janeiro de 1883 — *José Osorio.* »

Posta em discussão a proposta, foi approvada; sendo nomeados os Srs. Dr. José Osorio e Natividade Saldanha para comporem a commissão de que se tracta.

O mesmo Sr. Dr. José Osorio, continuando com a palavra e fallando sobre o cemiterio do Caçote, apresentou esta outra proposta:

« Não se achando o cemiterio do Caçote em condições de nelle se fazer enterramentos, conforme attesta o vigario e autoridades da freguezia de Afogados, e tendo se ainda em vista a ordem do governador do bispado e a reclamação não só das irmandades do Santissimo Sacramento e da Paz, como dos moradores daquella freguezia, proponho que se suspenda o pagamento dos empregados nomeados para aquelle cemiterio, onde nenhuma inhumação se tem feito, até que seja elle conveniente e decentemente preparado e inaugurado na conformidade do art. 54 da lei n. 1,717 de 28 de julho de 1882, podendo as inhumações nesse intervallo serem feitas nos cemiterios existentes naquella freguezia como até então.

« Paço da Camara, 24 de janeiro de 1883 — *José Osorio.* »

Posta em discussão a proposta, o Sr. padre Mello fallou contra ella e nas considerações que fez sobre o assumpto, concluio attribuindo ao capricho e conveniencia do vigario de Afogados, o facto de não haverem inhumações n'aquelle Cemiterio.

O Sr. Dr. Augusto Vaz, sendo favoravel á proposta, disse que reconhecia a conveniencia da creação do Cemiterio do Caçote; mas, que reconhecia tambem que, não obstante estar elle inaugurado civilmente, não o estava ecclesiasticamente por culpa do Sr. vigario de Afogados, e portanto não podia funccionar; pelo que concluia que se devia suspender o pagamento dos empregados do mesmo Cemiterio até que se coordenem as cousas ou seja inaugurado ecclesiasticamente.

O Sr. commendador Neves fez considerações justificando de algum modo o vigario de Afogados, que nesta questão tem sido (como disse) o bode espiatorio, e argumentando com o officio do governador do bispado, concordou com a proposta do Sr. Dr. José Osorio, concluindo que votava por ella.

O Sr. Dr. Goes Cavalcante fallou tambem em sentido favoravel á proposta, e concluio votando pela suspensão do pagamento dos empregados do alludido Cemiterio.

Veio á mesa um requerimento de adiamento da discussão, que depois de discutido e posto a votos, ficou empatado na votação; desempatando o Sr. presidente contra o adiamento.

Encerrada a discussão, posta a votos a proposta do Sr. Dr. José Osorio, foi approvada votando contra os Srs.: Dr. Barros Rego, padre Mello, Cussy, Dr. Carneiro da Cunha, Silva Neves e capitão Torres; os quaes declararam que assim votavam por entenderem que o Cemiterio de que se tracta está inaugurado.

O Sr. Dr. Barros Rego mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro a nomeação de uma commissão para se entender com as autoridades ecclesiasticas sobre a questão do Cemiterio. — Camara Municipal, 24 de janeiro de 1883. — *Barros Rego.* »

Depois de discutido foi approvado o requerimento, sendo nomeados para comporem a commissão os Srs. Dr. Barros Rego e commendador Moraes.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha mandou á mesa a seguinte proposta:

« Para que não continue a ser sophismada a suspensão dos empregados desta Camara como pena por faltas commettidas no serviço das respectivas repartições, proponho que durante o tempo de suspensão, sejam os que incorrem nesta pena obrigados ao serviço como dantes, ficando assim a falta de paga por esse serviço considerada castigo e não a falta de pagamento por serviço não prestado, o que aliás é notavel. Recife, 24 de janeiro de 1883. —Dr. *Carneiro da Cunha* »

Posta em discussão a proposta, foi rejeitada, votando somente por ella o seu autor.

O Sr. commendador Neves expoz a urgente necessidade de serem desobstruidos os cannos do Mercado, que dão esgoto ás aguas pluviaes que copiosamente tem cahido sem se esperar, e que mandou que o empregado que serve de engenheiro da Camara orçasse a despeza desse concerto; respondeu lhe este, que o concerto podia ser feito despendendo-se a quantia de 40$000. Ficou o Sr. commendador Neves, commissario do Mercado, autorisado a mandar fazer o concerto de que falla, despendendo com o qual a quantia orçada de 40$

O Sr. commendador Moraes, commissario da limpeza publica, dando conta dos actos que praticou no intervallo da sessão disse que deu ordem aos fiscaes para que diariamente varressem certas ruas da cidade, mandando fazer publicar pelo jornal da casa esta sua ordem.

O Sr. Dr. Augusto Vaz observou que no edital não estão indicadas as ruas que devem ser varridas diariamente, e que importava saber-se. Foi approvado o acto do commissario, mandando se que accrescentasse no edital as ruas que devem ser varridas diariamente.

O Sr Goes Cavalcante, commissario de edificações, deu conta dos despachos que proferio nas petições dos seguintes peticionarios: D. Candida Rabello da Silva, D. Anna Julia de Miranda, Antonio Fernandes Velloso, Antonio Braga, Amorim Irmãos & C., Antonio Alves Pacheco, Cordulino Manoel de Souza, Eduardo Burle, Francisco Ferreira Albert, Francisco Augusto Pacheco, Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, José Braz da Conceição, Joaquim Manoel Ferreira de Souza, Luiz de Moraes Gomes Ferreira, Manoel de Faria Gomes, Manoel Martins de Amorim Manoel Antonio Santiago Lessa, bacharel Manoel Ferreira da Silva, Romão José da Silva Marques, Valeriano José Vital, Thereza Francisca de Oliveira, João Manoel de Andrade, Antonio Gomes de Azevedo, item, requerendo outra cousa, Antonio Luiz dos Santos, Antonio José Ferreira Refinador, Barão de Petrolina, bacharel Francisco Augusto da Fonseca, Fernandes & Primo, gerente da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá José Fernandes da Silva, Jorge Tasso, José Joaquim de Castro Moura, Manoel Roberto de Carvalho Guimarães e Manoel dos Santos Araujo.—Foram approvados todos estes despachos

Tendo os Srs. vereadores commissarios dado conta dos actos que praticaram no intervallo da sessão, foram lidas e tiveram o conveniente destino as seguintes peças do expediente apresentado, a saber:

Um officio do Sr. vereador commissario de policia, tenente Manoel Antonio Viegas, datado de hoje, communicando que deixa de comparecer á esta sessão, por se achar anojado em consequencia do fallecimento de sua prezada mãi, e que attendendo á urgencia por estar proximo o termo do corrente mez, remettia incluso o pedido da Contadoria, como preceitúa o § 5.º do art. 13 da lei n. 1,394, afim de que resolva-se no sentido de obter autorisação (de conformidade com o paragrapho unico do art 96 da lei n. 1,221) o recurso de outras verbas taes como as dos §§ 7 e 8 do art. 34 do orçamento vigente para fazer face ás verbas esgotadas.—A' commissão nomeada para examinar o Matadouro.

Outro do administrador do Matadouro da Cabanga, datado de hoje, remettendo o mappa do abatimento para consumo de 496 rezes, de 17 a 23 do corrente, e que do dividendo do sebo do mez de dezembro ultimo coube a Camara a quantia de 174$600 do imposto de 60 réis, correspondente a 2.9.0 kilogrammas de sebo.—Inteirada.

Outro do mestre de obras, servindo de engenheiro, datado de hoje, informando e dando conta do exame a que procedeu, de ordem do S. presidente, na casa n. 49, sita á rua do Visconde de Goyanna.—Foi adiado.

Petição do padre Joaquim José Faria, capellão do Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, justificando-se da ausencia que fez d'aquelle estabelecimento, em consequencia de molestia grave, por cuja causa não podia continuar a exercer as funcções d'este emprego, e portanto pedia a sua exoneração; e pedia tambem que lhe fosse porfequidade pago o seu ordenado do dia 1.º de dezembro até esta data.—Posto em discussão resolveu se dar lhe a demissão pedida, e que lhe fosse pago o ordenado vencido até o dia 6 do mesmo mez de dezembro.

Em vista da demissão concedida, o Sr. presidente propoz que fosse effectivamente nomeado para capellão do Cemiterio, em substituição do padre Faria, o padre Francisco Adelino de Brito Dantas, que o está exercendo provisoriamente.—Foi approvada a proposta e mandou se passar o competente titulo.

Petição do Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, medico interino d'esta municipalidade, pedindo pagamento do ordenado a que tem direito desde o dia em que entrou em exercicio para substituir o Dr. João Maria Seve — A' commissão de petições.

Outra de D. Angela Maria do Espirito Santo, D. Maria Pereira da Silva e André Avelino Pereira, por si e como tutor do menor Luciano do Rego Dornellas Pereira da Silva, consenhores do predio n. 3 da rua de João do Rego, do qual são tambem Machado Lopes & C., fazendo considerações sobre o acto da Camara mandando demolir o forno existente na padaria estabelecida no dito predio, para que seja restabelecido o mencionado forno. — A' commissão de edificações.

Passando-se á segunda parte dos trabalhos da sessão, o Sr. Barros Rego mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Tendo visto na rua do Imperador alguns carros de aluguel sem numero, requeiro que se expeça ordens aos fiscaes para fazerem cumprir as posturas n'esta parte. Camara Municipal, 24 de janeiro de 1883. — *Barros Rego.* »

O mesmo Sr. Dr. Barros Rego, na qualidade de commissario do Matadouro, apresentou seu parecer sobre a petição de José Eleuterio de Azevedo, contractante do serviço do Matadouro, pedindo pagamento da importancia da conta que juntou, referente á estadia de couros das rezes abatidas e recolhidas ás salgadeiras.—Posto em discussão, ficou adiado a requerimento do Sr Dr. José Osorio

Ainda o mesmo Sr. Dr commissario do Matadouro apresentou seu parecer sobre o contracto do mesmo Matadouro da Cabanga, o qual é concebido nos seguintes termos:

« Na sessão passada disse que o Sr. José Eleuterio de Azevedo não tinha executado grande parte das obras a que se obrigou no contracto de 22 de dezembro de 1881.

« Os 28 documentos que me foram remettidos pela secretaria relativos ao serviço do Matadouro da Cabanga não modificaram meu juizo, porque todos são anteriores ao contracto e com elle teem relação remota.

« Pelo art. 10 do contracto de 22 de dezembro era o Sr Azevedo obrigado a no prazo de 10 mezes substituir por novos todos os canos de chumbo, ferro ou bronze que se achassem em máo estado § 1.º.

« A construir no interior do curral um tanque de tijolo e cimento para bebedouro do gado—§ 9.º.

« A collocar duas bombas na casa da machina, movidas por esta; uma para fornecer agua potavel aos pontos do estabelecimento onde fosse necessaria, e outra para extrahir agua do mar para lavagem do estabelecimento e suas dependencias—§ 10.

« A melhorar e concertar o cano mestre de esgoto da casa da matança—§ 14.

« Pelo art 11 era ainda o mesmo Sr. Azevedo obrigado no prazo de um anno a cobrir a casa da matança com uma coberta de ferro e zinco, tendo a coberta a fórma de lanterna, sendo as telhas de zinco ou ferro aminado ou galvanisado—§ 1º.

« A assentar um tanque de ferro em altura sufficiente e com capacidade para supprir d'agua potavel todos os pontos do estabelecimento—§ 4.

« A fazer toda a canalisação necessaria a boa distribuição d'agua com as competentes torneiras—§ 5

« A collocar tarimbas e mais amobiliamento na casa da guarda—§ 11.

« A fazer uma barra de azulejo com dous metros e onze centimetros de altura nos compartimentos e intervallos das arcadas da casa da matança—§ 12

« Finalmente, a construir novas salgadeiras—§ 13.

« Todas estas obras que ficam mencionadas ainda não foram executadas apezar de haver terminado em 22 de outubro do anno passado o prazo de 10 mezes e em 22 de dezembro o prazo de um anno, contados da data do contracto.

« A casa da machina está apenas cimentada parte, a agua é tirada de uma cacimba em baldes para a lavagem do estabelecimento.

« O estado do cano mestre da casa da matança é pessimo.

« A barra dos compartimentos e intervallos é de piche.

« Com relação aos prazos, lê se no art 10 § 21 o seguinte: « A caiar e pintar o matadouro, logo que estiverem concluidas as obras aqui estipuladas, para cuja execução e completo acabamento fica marcado o prazo improrogavel de 10 mezes, contados da presente data »

« No art 13, lê se: « Para a execução das obras codificadas na clausula 11ª, fica estabelecido o prazo improrogavel de um anno, contado da data do presente contracto. »

« § unico. Se findo este prazo não estiverem concluidas ditas obras, considerar se ha *ipso facto* rescindido o presente contracto, perdendo o contractante em bem dos cofres municipaes a quantia que houver depositado, como fiança.

« Da mesma fórma se procederá, se, terminado o prazo para a conclusão das obras da clausula 10ª »

« Devo participar a Illma. Camara, que até esta data, o Sr. Azevedo não prestou a fiança do contracto que é de 4:000$000 como se lê no art. 27. « O contractante prestará fiança perante a Camara Municipal. Esta fiança será dada no valor de 4:000$000 em apolices, dinheiro, bens de raiz livres e desembaraçados, podendo neste ultimo caso servirem as obras já feitas no matadouro, sendo ellas avaliadas pelo engenheiro cordeador da Camara.

« Terminados os prazos para a execução das obras, o primeiro em 22 de outubro e o segundo em 22 de dezembro do anno findo, devendo naquellas datas verificarem se as condições do art. 10 § 21 e art. 12 do contracto, a saber: rescisão do contracto e perda de fiança, concedeu a Illma. Camara, em 29 de dezembro do anno passado que o prazo se contasse da approvação do contracto pela presidencia, e não da data do mesmo contracto, como é expresso no citado § 21, ficando assim alterado o contracto, quanto ao prazo para a conclusão das obras, que virá a ser contado de 29 de abril de 1883

« Não sei se podia a Illma. Camara fazer tal concessão; mas no caso affirmativo, temos já 9 mezes decorridos, e até o presente é a mesma cousa feita a tempo. Paço da Camara, 24 de Janeiro de 1883. — O commissario, *Barros Rego.*

Posto em discussão, o Sr. Dr. Augusto Vaz, pedindo a palavra, disse que, em face do que acabou de expor o S. commissario do matadouro, verificava se que o contractante do mesmo matadouro não tinha observado as clausulas do respectivo contracto, não obstante haver obtido da Camara passada que o prazo a executar as obras começasse a correr da data da approvação por parte da presidencia, e até que havia deixado de prestar a fiança.

« Que reconhecia que a Camara passada não podia prorogar assim o dito prazo, mas para não causar surpreza ao contractante, aceitava a prorogação, mas não queria que o prazo fosse indefinido, e que se sophismasse o contracto, pois que a pratica lhe mostrava que os contractos com os poderes publicos são letra morta.

» E para que o contractante ficasse sabendo que a Camara está disposta a exigir a fiel observancia do contracto requeria, como complemento do Sr. vereador commissario do matadouro, que seja avisado o contractante do mesmo matadouro de que, sob a pena de rescisão imposta no contracto, o cumpra em todas as suas partes.

» Recife, 24 de janeiro de 1883. — *Augusto Vaz.* » Posto em discussão o requerimento, foi approvado.

Continuando o Sr. commissario Barros Rego, apresentou seu parecer referente ao assumpto da representação endereçada á presidencia por Manoel Joaquim Ferreira Esteves, negociante de carnes verdes, que reclama contra o contracto celebrado com Penna & C., para conducção dellas do matadouro da Cabanga para os mercados e talhos particulares, o qual parecer é do theor seguinte:

« Tendo em vista a petição de Manoel Joaquim Ferreira Esteves, dirigida á Presidencia da provincia sobre o contracto provisorio que a Camara Municipal (no quatriennio passado), celebrou com Penna & C., em 4 de janeiro corrente, para transportar carne verde aos mercados publicos e talhos particulares, até que fosse definitivamente approvado pela Assembléa Provincial o contracto celebrado com a mesma firma, em 17 de maio de 1882 penso que ao contracto provisorio e ao definitivo se oppõem o art. 179 § 24 da Constituição Politica do Imperio, e o art. 66 § 9º da lei do 1º de outubro de 1828; penso ainda que ditos contractos não trazem á Illma. Camara vantagens reaes, que possam na ausencia das leis citadas autorisar o privilegio concedido á Penna & C., contra o direito garantido pelo citado § 24; por tanto penso, que esta Illma. Camara deve promover a rescisão de taes contractos, firmando assim o principio da liberdade do trabalho, cultura, industria e commercio, que não se opponham aos costumes publicos, á segurança e a saude dos cidadãos. Sala da Camara, 24 de janeiro de 1883. — O commissario do Matadouro, *B. Rego* »

Posto em discussão o parecer, o Sr. Dr. José Osorio declarando que votava á favor, apresentou o seguinte:

« Dependendo o contracto provisorio, feito ultimamente com Penna & C., para a conducção de carnes verdes, da approvação da Assembléa Provincial, e tendo vindo a esta Illm. Camara uma reclamação de diversas pessoas, que se julgam offendidas no seu direito com a realisação de tal contracto, proponho que se suspenda a execução d'esse contracto, até que a Assembléa Provincial, cuja abertura está proxima, resolva definitivamente, dando-se immediatamente communicação d'esta deliberação aos contractantes ou pessoa que os representa, e em qualquer lugar em que este se ache, de fórma a ficar d'ella instruido. Paço da Camara Municipal do Recife, 24 de janeiro de 1883. -*José Osorio.* »

Posta em discussão a proposta, foi approvada, votando contra os Srs. Cussy, Dr. Carneiro da Cunha, Silva Neves e capitão Torres.

Continuando a discussão do parecer o Sr. Dr. Augusto Vaz disse que concordava com o parecer do commissario na parte que entendia ser o contracto offensivo á Constituição do Imperio e á lei do 1º de outubro de 1828, e que por tanto, a rescisão do contracto será uma medida que garantirá a liberdade do commercio e da industria; que devia ser reclamada da Assembléa Provincial a não approvação do contracto feito.

Que tambem concordava com a proposta do Sr. Dr. José Osorio na parte que lembrava a suspensão do contracto provisorio pelos motivos expostos, além de que não estando ainda em execução esse serviço de conducção de rezes abatidas e nem podendo ser começado sem ordem da Camara, podia esta suspendel o, tanto mais quanto Penna & C., figuravam como prepostos da Camara, e n'esse caso deviam receber suas ordens.

Sobre a materia fallaram ainda os Srs. Dr. Carneiro da Cunha, a favor do contracto, e Dr. João Augusto, o qual depois de algumas considerações, concluio dizendo que a Camara não podia nullificar um contracto feito em virtude de disposição de lei e approvado pela Presidencia.

Encerrada a discussão, foi approvado o parecer do Sr. vereador commissario do Matadouro, votando contra elle os Srs. Dr. Carneiro da Cunha, Cussy, Silva Neves, capitão Torres e Dr. João Augusto.

Este mesmo Sr. vereador, pedindo a palavra, apresentou seu parecer sobre o assumpto da petição do official de justiça Albino de Jesus Bandeira, concebido nos seguintes termos:

« Albino de Jesus Bandeira, official de justiça da Camara Municipal do Recife, requer o pagamento da quantia de 29$, que lhe são devidos por esta Camara, de custas que foram contadas ao peticionario, no processo instaurado contra Antonio Ribeiro dos Anjos, absolvido na 2ª sessão do jury do corrente anno. Instrue sua petição uma certidão do escrivão do jury, confirmando o que allega. O advogado d'esta Camara que por ordem d'ella fôra ouvido, diz, referindo se a um parecer anterior, que ao peticionario não cabe cobrar custas da Camara, por actos do seu officio, visto ser elle empregado d'ella, accrescentando todavia, que a lei do orçamento vigente, que lhe marcou ordenado, nada diz á respeito, e que o art. 24 da lei n. 1,394, diz:—« O official de justiça prestará os serviços de sua profissão no interesse da Camara, sempre que lhe for determinado pelo advogado ou solicitador. » Tendo de emittir meu parecer sobre a pretenção, tenho a dizer que divirjo da opinião do advogado.

« Entendo que os serviços devidos á Camara pelo seu official de justiça se acham traçados no art. 24 da citada lei: e desde que as custas por elle reclamadas não se firmam em taes serviços, não vejo razão para se lhe negar o pagamento d'ellas.

« O official de justiça citado não póde ser rigorosamente empregado da Camara e exercer um cargo publico, o que exclue por si a possibilidade de ser empregado de uma individualidade qualquer que seja. E mesmo quando o fosse não vejo razão para se lhe não pagar custas por actos do seu officio que não implicam com os deveres que contrahio para com esta Camara, sujeitando se a prestar-lhe seus serviços como official de justiça. Ha, ch alguma cousa de anomalo que submetto á consideração d'esta Camara: o official de justiça não póde ser equiparado ao advogado e solicitador.

« Reconhecendo pois em these o direito do peticionario, entendo que na hypothese não póde ainda ser attendido, por não ter provado que a absolvição, em que firma o seu direito, é irrevogavel, por ter passado em julgado, condição essencial para poderem ser exigidas as custas judiciaes de Camara.—Av. de 15 de março de 1856 e de 27 de setembro de 1861.—Dr. *João Augusto.* »—Posto em discussão foi approvado o parecer.

O mesmo Sr. Dr. commissario de legislação apresentou seu parecer na petição de Conrado da Fonseca e Silva, que pedia pagamento da quantia de cento e noventa e oito mil e oitocentos réis, designada na lei do orçamento municipal, concebido nos seguintes termos:

« Conrado da Fonseca e Silva requer á esta Camara o pagamento da quantia de cento e noventa e oito mil e oitocentos réis de custas de processos decahidos, marcada no orçamento municipal.

« Já requereu uma vez, em 6 de outubro, e esta Camara mandou que elle provasse o seu direito.

« Entende elle que pelo facto de se ter pago ao Sr. Dr. Virgilio Coelho, a Nunes Pedro de Alcantara e a outro, que não nomeia, quantias nas mesmas condições, independente de prova alguma, deve se-lhe fazer igual concessão, pois a lei é igual para todos.

« A Contadoria, a quem pedi informação verbal da allegação feita, respondeu-me ser verdadeira.

« Apesar disto sou de parecer de que não se pode dispensar a prova, já uma vez pedida, do direito que assiste ao peticionario, não podendo exoneral o d'essa obrigação a designação de quota pela Assembléa, nem tão pouco o precedente allegado, por abusivo e excentrico das boas normas da administração. A designação da quota pela Assembléa, poder legislativo, não o dispensa das condições traçadas como norma para a boa e fiel administração.

E' neste mesmo sentido o parecer do advogado. — Dr. *João Augusto.* »—Posto em discussão este parecer, foi approvado.

Ainda outro parecer do Sr. commissario de legislação na informação do engenheiro Pereira Simões, prestada sobre officio do inspector do Thesouro, referente a foreiros de terrenos de marinha em diversos pontos da rua do Apollo, nos seguintes termos:

« Os diversos proprietarios dos predios das ruas de Visconde de Itaparica e Barão do Triumpho requereram á presidencia o aforamento perpetuo dos terrenos de marinha ainda alagados, fronteiros aos seus predios, obrigando-se a aterral-os e a fazerem o necessario caes á suas custas, observando as disposições fiscaes.

« Ouvida a Thesouraria que por seu inspector mandou que fosse ouvido o contador, agrimensor dos terrenos de marinha e Dr. procurador fiscal, opina este que fosse ouvida a Camara Municipal, o que tendo ordenado a presidencia, foi ouvido o respectivo engenheiro, que expoz o seu parecer nos termos seguintes: Entendo pois que neste sentido se deve responder á Presidencia, mandando se lhe tambem uma noticia das referencias feitas no mesmo parecer. — Dr. *João Augusto.* »

O parecer do Dr. engenheiro Pereira Simões á que se refere o Sr. Dr. commissario é do theor seguinte:

« Em face do espirito do art. 41 da lei organica das municipalidades não poderão, senão illegalmente, ser concedidos a um particular ou companhia extranha a posse dos predios que actualmente tem servidão para o rio, os terrenos adquiridos, que a venham eliminar, por isso, sem que saiba a que assumpto fazem os signatarios allusões neste ponto; sou de opinião que só a elles e os demais proprietarios que tanto desejem, poderão com justiça ser concedidos os pedidos terrenos

« Reconheço todas as vantagens, sem que veja os inconvenientes, em se traçar o novo alinhamento para o citado caes; não tendo para pontos obrigados os encontros das pontes de Sete de Setembro e a da linha ferrea do Limoeiro, serão aquelle primeiro ponto, e a volta ao noroeste do isthmo de Olinda, logo após as ultimas edificações, conforme tive occasião de propôr a VV. Ss. anteriormente, accommodando esse projecto ao de bom aproveitamento do rio ideado pelo Sr. engenheiro Fournié, e conforme está delineado na nova planta dos arruamentos do Recife, que tenho entre mãos.

« A construcção desse caes e do subsequente aterro pela proposta agora feita que em resumo é a realisação da hypothese que em uma representação á Camara, eu levantei anteriormente, levada a effeito sem o menor onus para o governo terá, além da vantagem já indicada de augmentar a necessaria area de edificações para o Recife, a não menos importante de tornar possivel a construcção da ponte Buarque de Macedo, sem maior desenvolvimento em lugar mais adequado para realce dessa linda obra d'arte, e commodidade do publico. Escriptorio do engenheiro da Camara, 19 de julho de 1882.—*Pereira Simões* »

Posto em discussão o parecer do Sr. vereador commissario de legislação foi approvado, declarando o Sr. capitão Torres, que se abstinha de votar.

O Sr. Dr. Augusto Vaz na qualidade de commissario de petições apresentou seu parecer sobre a petição do ex fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, Francisco de Souza Freitas, que pedia reintegração, nos termos seguintes:

« Francisco de Souza Freitas, ex-fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, deste municipio, requer ser reintegrado no referido lugar, do qual fôra exonerado, por deliberação desta Camara, e allega que sua exoneração foi devida a machinação de seus desaffectos, e não por omissão no cumprimento dos seus deveres ou erro de officio, como mostram os sete attestados, constantes do documento que juntou.

« Sem entrar na apreciação dos referidos attestados, porque reputo os uma prova fraca, entendo que o supplicante não pode ser attendido, não só porque o cargo no qual pretende ser reintegrado não está vago, como porque a reintegração importando demissão do actual funccionario, daria lugar a que este, allegando tambem não haver offerecido motivos para isso, pedisse por sua vez a reintegração do lugar, o que é de intuitiva inconveniencia.

« A Illma. Camara, porém, resolverá como melhor entender.

« Sala das sessões da Camara, 17 de janeiro de 1883.—O commissario de petições, *Augusto Carlos Vaz de Oliveira.* »

Posto em discussão o parecer, veio á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão sobre a questão do fiscal de S. Lourenço, que pede reintegração do seu lugar. Em 24 de janeiro de *1883* —*José Osorio.*—*Padre Mello* —*Moraes.* —*José Pedro das Neves.*—*Goes.*—*Saldanha.* »

Foi approvado o adiamento.

Sendo tres horas da tarde, foi levantada a sessão e lavrada a presente acta que eu, Pedro Guilliano de Brito e Silva, secretario, escrevi. *José Pedro das Neves*, vice-presidente.—*Manoel Antonio Viegas.*—*Padre Antonio de Mello Albuquerque.*—*José Candido de Moraes* —*Francisco Correia de Araujo* —*José Osorio de Cerqueira.* *João Gonçalves Torres* — *Augusto Octaviano de Souza* —*Antonio da Silva Neves.*—*Dr. Carneiro da Cunha.* *Cussy do Rego.*—*Augusto Carlos Vaz de Oliveira.*—*Barros Rego.*— *Natividade Saldanha.*

——

N. 23.—Illm. e Exm. Sr.—A Camara Municipal desta capital, tendo verificado o estado pouco lisongeiro de suas finanças, cumpre um dever levando ao conhecimento de V. Exc. o que ella deliberou em uma de suas ultimas sessões, relativamente á modificações do seu orçamento na parte da despeza e á adopção de certas medidas que julga necessarias e convenientes ao interesse do municipio, afim de que V. Exc. se digne submetter tudo a approvação da Assembléa Legislativa Provincial que se acha presentemente funccionando.

Attendendo a Camara Municipal ao seu actual estado economico, e vendo-se em frente de um deficit hoje superior a 446:000$000, do qual 381:000$000 vence juros, entendeu dever fazer algumas ligeiras reducções na parte da despeza relativa ao seu pessoal como se vê da proposta que a Camara tem a honra de offerecer a apreciação de V. Exc. e a da Assembléa Provincial.

Nem outro poderia ser o seu procedimento, desde que pelo exame que esta Camara procedeu por intermedio de uma commissão nomeada para esse fim como V Exc. verá do parecer incluso, reconheceu-se que não pode ella supportar um excesso de despeza improductiva que absorve parte de uma receita que não é sufficiente para as suas mais urgentes necessidades, e que deve ser applicada de preferencia não só a satisfação dessas necessidades, como a libertar a administração municipal dos compromissos contrahidos para com o Banco do Brasil e outros credores, que exigem o pagamento de seus creditos.

Pelo que diz respeito as fontes de receita municipal, entendeu a Camara não dever fazer alteração alguma, tendo entre outras razões, a de achar-se o governo empenhado em fazer uma nova classificação ou distribuição de impostos, e neste caso, cumpre aguardar essa classificação.

Para o bom desempenho da alta missão que lhe está confiada tem esta Camara tomado algumas medidas que estão na sua alçada.

De outras porém, necessita ella, e que dependem de autorisação da Assembléa Legislativa Provincial.

Para estas, pois, pede a Camara Municipal d'esta capital, toda attenção não só de V. Exc. como d'Assembléa Legislativa Provincial, de quem esta Camara espera todo o auxilio possivel em favor do municipio.

As medidas que a Camara pede são as seguintes:

1.º—Ficar supprimido o lugar de official maior pela vaga do actual empregado, bem como, se a Camara julgar conveniente supprimir dous lugares de amanuense, um na contadoria, e outro na secretaria, no caso de vagarem estes; e no mesmo sentido e conformidade o lugar de adjuncto da aferição.

2.º—A consignação de uma disposição permanente na lei do orçamento municipal, mandando applicar o rendimento liquido do Mercado de S José exclusivamente ao pagamento dos juros e amortisação do debito da Camara ao Banco do Brasil.

3.º—Um auxilio de 30:000$ para algumas obras mais necessarias; e o conveniente reparo da estrada do cemiterio do Caçote, na freguezia dos Afogados, afim de que este possa prestar-se ao fim que é destinado: bem como uma disposição ordenando que as nomeações feitas, ou que se tenham de fazer, só produzam effeitos legaes e darão direito a percepção de vencimentos, depois que aquelle cemiterio estiver convenientemente preparado e inaugurado e n'elle se façam inhumações: podendo entretanto, a Camara, por ora, pagar pela verba de eventuaes a diaria de 2$ á uma pessoa que se encarregue de zelar aquelle bem municipal.

4.º — Decretar que as verbas destinadas ao pagamento de custas, expediente, impressões, obras e outros serviços sejam distribuidas por trimestre, de fórma a não gastar se em um trimestre mais do que a importancia que lhe couber, não podendo pagar se pela arrecadação de um exercicio despezas feitas no exercicio anterior, para os quaes deve haver verba especial, afim de não serem desfalcadas as verbas votadas para diversos serviços; e assim evitar-se a continuada e frequente transposição de verbas.

5.º—Autorisar a Camara para o fim de melhorar o regimen da arrecadação, a crear um lugar de thesoureiro que vencerá o ordenado de 2:000$ e 1:000$ de gratificação prestando uma fiança de 20:000$, para que assim possa o procurador fazer regularmente a arrecadação das rendas municipaes; sendo o mesmo thesoureiro considerado empregado interno.

Taes são em resumo as medidas de que, por ora, necessita esta Camara, além de outras que a esclarecida opinião de V. Exc. e da Assembléa Legislativa Provincial ditar; e julgar conveniente aos interesses do municipio.

Deus guarde a V. Exc. Paço da Camara Municipal do Recife, em 14 de março de 1883 —Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia—*Decio de Aquino Fonseca*, presidente.—*José Pedro das Neves* —*Padre Antonio de Mello Albuquerque* —*Francisco de Paula Correia de Araujo.* -*Dr. João Augusto do Rego Barros.* -*João Gonçalves Torres* — *Augusto Octaviano de Souza* - *Antonio da Silva Neves* -*Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha* -*Manoel Antonio Viegas.* *Augusto Carlos Vaz d'Oliveira* —*Manoel Francisco de Barros Rego.*

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—Côrte, 10 de março de 1883

SUMMARIO: — *A demissão do inspector da illuminação á gaz.—Historico do acontecimento. O carburador de Brianthe — Troca de correspondencia entre o inspector e o ministro da agricultura. Explicação do ex inspector na imprensa: As ilhargas e a premeditação.—Nomeação do novo inspector — As accumulações e o systema do Sr. Avila —Opposição dos collegas de S Exc —Jubilo de S Exc. pela inauguração da 1ª secção da estrada de Porto Alegre a Uruguayana.—Os telegrammas trocados e estylo delles — O indeferimento da petição da Sra. D Catharina. — A imprensa dos partidos —Observação do Globo. Exposição de gravuras na Bibliotheca Nacional.*

O facto mais importante destes ultimos dias e que de alguma fórma causou sua sensação, foi a demissão dada pelo Sr. ministro da agricultura ao Sr. conselheiro Ignacio da Cunha Galvão, lente jubilado e director da Escola Polytechnica, do cargo de inspector da illuminação a gaz.

Eis o historico deste acontecimento:

Em junho do anno passado contractou o governo com Brianthe & C. o emprego na illuminação das praças e jardins de um apparelho por elles inventado e de que tinham privilegio denominado carburador, o qual devia produzir uma economia de 50 % no consumo do gaz e correspondente despeza sem prejudicar a intensidade da luz.

Como fiscal do serviço, dirigio o conselheiro Galvão em 5 do passado, o seguinte officio ao Sr Avila:

« Illm. Exm. Sr.—A clausula 3ª do contracto celebrado com Brianthe & C. estatue que cada carburador será munido de um medidor para demonstrar o consumo do gaz enriquecido pela carburação; e a clausula 9ª, que nenhum carburador será collocado sem que tenha sido previamente aferido pela inspectoria o medidor correspondente. Em requerimento, sobre o qual esta inspectoria informou em data de 3 de dezembro ultimo, solicitara Brianthe uma alteração no seu contracto, que importava a revogação destas clausulas. Esse requerimento foi indeferido pelo governo.

« Sabendo que Brianthe & C. estão collocando carburadores, sem que tenham satisfeito aquellas duas clausulas do seu contracto, acabo de intimar lhes que as cumpram, suspendendo a collocação de novos carburadores, até que V. Exc. resolva a tal respeito

« Penso que se pode fazer aos mesmos alguma concessão, ao menos provisoria; mas me parece que não se pode tolerar que elles, de seu motu-proprio, alterem seu contracto, sobretudo depois de uma negativa do governo imperial. Aguardo as ordens de V. Exc. Deus guarde a V. Exc., etc.—*Ignacio da Cunha Galvão* inspector.

Passados 23 dias, isto é, no dia 28, re expedio S. Ex. este aviso ao inspector:

« Em resposta ao seu officio de 5 do corrente mez, haja (?) V. S. de dar as providencias precisas e com a maior urgencia, para que cesse o abuso que praticam os contractantes Brianthe & C., empregando, sem as condições estabelecidas no seu contracto os apparelhos destinados a economisar a despeza que se faz com a illuminação das praças e jardins.

« Para isso não necessitava essa inspectoria autorisação previa deste Ministerio, porquanto tem os meios no contracto, e é certo que no prompto emprego das medidas está muitas vezes o remedio para o mal, ao passo que com a demora tudo se desmoralisa e desacredita, a ponto de ninguem acreditar no inteiro cumprimento da lei.

« A vigilancia dessa inspectoria deve ser de todos os instantes, porque o importante serviço da illuminação publica por si só absorve todas as forças de trabalho do homem mais laborioso e activo, sem lhe deixar tempo senão o estrictamente necessario para o seu descanso. Assim, pois, cumpra essa inspectoria o seu dever no presente caso, e o abuso cessará. Deus guarde a V. S —*Henrique d'Avila* »

Semelhante resposta, recebida ás 3 horas da tarde do dia 3 do corrente, produzio tal effeito no animo do Sr. Galvão, que, acto continuo, foi assim replicada:

« Illm e Exm. Sr. — Acostumado ha longos annos a cumprir religiosamente os meus deveres e a ser tractado por meus chefes com o respeito e consideração que a posição de subalterno não exclue quando suas qualidades e conducta o tornam disso digno, sinto não poder tomar conhecimento do aviso de V. Exc., n. 8, de 28 de fevereiro (hoje por mim recebido) em resposta a meu officio de 5 do mesmo mez, e por isso o devolvo. Deus guarde a V. Exc., etc., etc.—*Ignacio da Cunha Galvão.* »

No dia immediato dirigio o Sr. Galvão outro officio ao ministro pedindo a sua demissão; isto é; fez, 24 horas depois o que devia ter feito quando, sentindo ferida sua dignidade, se dirigio ao seu superior por aquelle modo.

O pedido de demissão devera ser o facto do officio, visto que, uma vez chegadas as cousas a tal ponto, não era mais admissivel que pudessem, superior e subalterno, servir juntos.

Eis a resposta do Sr. Avila:

« Tendo o inspector da illuminação publica, conselheiro Ignacio da Cunha Galvão, se recusado cumprir uma ordem ao ministro dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas em assumpto da sua attribuição, devolvendo o aviso respectivo por entender que essa ordem não fora expedida nos termos em que esse funccionario entende que lhe devem ser transmittidas as ordens por seus superiores; e sendo que não é possivel manter se ordem em repartição ou serviço algum quando, da parte dos subalternos, não é guardada a necessaria disciplina,—aquella que não sabe dos limites do justo, S. M. o Imperador ha por bem demittir o referido conselheiro Ignacio da Cunha Galvão do alludido cargo de inspector da illuminação publica da côrte. Palacio do Rio de Janeiro em 5 de março de 1883.—*Henrique d'Avila.*

O Sr. Galvão appareceu hoje na imprensa dando algumas explicações sobre o seu procedimento.

Diz elle que « no contracto Brianthe não existe clausula *alguma* de que a inspectoria se podesse prevalecer para *por si* fazer cessar o abuso denunciado no seu officio de 5 de fevereiro; que a unica clausula penal, e essa de applicação duvidosa no caso, é a que *autorisa o governo* a rescindir o contracto em determinadas hypotheses; mas que a rescisão não era de bom conselho, e em todo caso exigia não somente previa autorisação como acção directa do governo.

Depois de outras ponderações, observa o ex inspector:

« A resposta, pois, a meu officio, se não houvesse as prevenções do *entourage* e a premeditação de expellir me do lugar, deveria ser simplesmente—Mantenha a ordem que deu e informe quaes as concessões que julga se possam fazer.

« Se eram necessarias providencias com a *maior urgencia*, como se explica que meu officio de 5, só tivesse solução em aviso de 28, recebido na inspectoria no dia 2 de março ás 3 da tarde? Se não havia no contracto providencia alguma que se pudesse dar, sem previa autorisação, como se me diz que a *inspectoria não necessitava de autorisação previa, porquanto tinha os meios no contracto?*

« A que proposito vinha, pois, em relação a *mim*, as reflexões sobre a *demora* no prompto emprego das medidas, sobre a consequente *desmoralisação* e *descredito* das repartições, e sobre a falta de cumprimento da lei?

« A que proposito ainda vinham as reflexões sobre a impossibilidade de accumulação e sobretudo a accusação final de *desidia habitual* no cumprimento dos meus deveres? »

O Sr. Galvão falla em prevenções do *entourage* e premeditação de expellil-o do lugar. Quanto á *roda*, ou *ilhargas*, como chamava o senador Vergueiro, não sei se o Sr. Avila as tem e se os *cochichos* influem nos actos de sua administração.

Pelo que toca, porém, a *premeditação*, talvez alguma cousa tivesse havido, menos pela promptidão com que foi nomeado o novo inspector, o engenheiro Limpo de Abreu, filho do Sr. Visconde de Abaeté, que se achava associado a uma empreza, que se propunham realisar o Sr. Barão de Itapuã e outros capitalistas desta praça, para tomar o serviço da illuminação, como o propuzeram, quando no Senado se discutio ultimamente e foi regeitado o contracto Siniml ú de 1879; do que pelos boatos que com fundamento correram, de que era pensamento do actual ministro da agricultura não consentir que os empregados de seu ministerio accumulassem funcções de outras commissões.

A' esse respeito, passa como verdade, e ninguem ainda contestou, pois até foram pela imprensa mencionados os nomes dos que tinham de ser demettidos, o seguinte, que diz um articulista do *Jornal do Commercio*:

« S. Exc., desde que entrou para o ministerio, manifestou-se contra as accumulações de empregos e mostrou desejos de cortar esse grande abuso da nossa administração geral. Até ahi perfeitamente. Fallou aos seus collegas, mas encontrou resistencias sérias na combinação e aceitação de um plano completo de medidas, que abrangessem todas as repartições publicas.

« O Sr. Paranaguá combateu logo essas idéas com a energia de quem não se sentia isento de velhas culpas e procurou desviar o golpe que ameaçava numerosos afilhados e compadres, de maneira que em pouco tempo comprehendeu o Sr. Avila que os seus companheiros de gabinete o deixavam só, completamente só.

« S. Exc., porém, confiou em si, e não desanimou. Quiz em todo caso, fazer uma tentativa.

« Ordenou se lavrasse uma portaria demittindo de pancada todos os engenheiros fiscaes das companhias de carris de ferro da côrte, verdadeiras sinecuras, que só servem de valiosos presentes de festas a quem tem bons empenhos.

« Clamor geral! Naturalmente os afilhados correrão aos padrinhos, ás comadres aos compadres; houve uma choradeira enorme; choverem cartas e pedidos; andou tudo em polvorosa, rodeou se o ministro; pedio se, implorou-se, gemeu se, e o conselheiro Avila, cercado, sitiado, bloqueado, bombardeado, não póde resistir a tamanho esforço.

« Mandou cassar a Portaria de demissão collectiva, e repoz tudo nos seus antigos eixos.

« O patronato enxugou o suor do rosto e exclamou ovante. « Ganhei mais uma campanha! E' preciso, comtudo, estar alerta, pois com estes Rio grandenses não ha que fiar! »

A suspeita era, com effeito, justificada. O teimoso ministro não abandonou de todo a sua idéa.

Um dos engenheiros fiscaes (o da Companhia de Villa Isabel) é o Sr. Gustavo Macedo, que é tambem redactor em chefe do *Diario Official*, lugar que lhe foi dado pelo Sr. Martinho Campos, de quem foi elle official de gabinete na presidencia do Rio de Janeiro. O Sr. Macedo é muito protegido de quasi todos os chefes liberaes, com os quaes sabe bem haver-se (e até mesmo com chefes conservadores) pondo-se fóra das brigas que elles teem entre si e sendo amigo de todos.

Foi, pois, á sombra delle e por amor delle que os outros fiscaes foram conservados.

Isto e mais umas certas contrariedades e choques de opiniões do ministro da agricultura com os collegas da guerra e estrangeiros, o ultimo dos quaes parece que faz gosto em dar-lhe quinaus nas conferencias ministeriaes, talvez concorressem para o desfecho da questão Brianthe, em que por fim de contas veio o ex inspector a fazer o papel de Hollandez,—pagando o mal que não fez.

Para allivio, porém, de suas maguas que não são certamente, da mesma natureza das da companhia que se queixava da falta de pagamento do que lhe deve o governo, teve o honrado ministro um grande alegrão com a noticia que acaba de receber pelo telegrapho de ter sido inaugurada a primeira secção da estrada de ferro do norte de sua provincia.

Para que o leitor por si mesmo julgue do jubilo em que banhou se a alma de S. Exc. leia o seguinte que publicaram todos os jornaes de hontem:

« O Sr. ministro da agricultura recebeu hontem os seguintes telegramas do presidente da provincia do Rio Grande do Sul:

« Inaugurou-se hontem a estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayanna, franqueando transito de Taquary á cidade da Cachoeira, comprehendendo 147 kilometros. Congratulo-me com V. Exc. por este facto auspicioso, prosperidade de sua provincia natal.—Porto Alegre, 8 de março de 1883 *Souza Lima.* »

S. Exc. respondeu nos seguintes termos:

« Agradeço a V. Exc a grata noticia da inauguração da estrada de ferro do norte dessa provincia até Cachoeira. Enche-me de jubilo esse facto, porque caminha (o facto)? para realisação a medida que assegurará de futuro a defeza e integridade do Imperio pelo sul e a grandeza dessa provincia, que tanto sangue tem já derramado por essa grande causa. O governo congratula se com a heroica provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul

« Rio de Janeiro, 8 de março de 1883.—*Henrique d'Avila* »

E do engenheiro em chefe da mesma estrada:

« Com extrema satisfação communico á V. Exc. que acaba de inaugurar-se o trafego d'esta estrada em toda a primeira secção com uma extensão de 147 kilometros.

« Congratulo-me com V. Exc. por facto tão auspicioso para o progresso da provincia.—*Cunha Mello.* »

S. Exc. respondeu nos seguintes termos:

« Mais um grande passo está dado n'esse grande caminho do progresso e grandeza do Rio Grande do Sul: a sua estrada de ferro do norte funcciona até Cachoeira. Esta noticia que me acaba de transmittir enche de jubilo minha alma e dá-me alento para tudo esperar de grande para nossa patria, quando por toda a parte o sibillo da locomotiva romper a inercia das solidões e desertos, approximar immensas distancias e solidificar a fraternidade de Brazileiros de todas as procedencias.

« Congratulo-me com o Rio Grande do Sul Rio de Janeiro, em 8 de março de 1883.—*Henrique d'Avila.* »

Vê o leitor que não é um jubilo qualquer: é jubilo que enche, que leva a alma e dá alento não só no presente como para o futuro, *quando* por toda a parte, etc.

Não percebo bem, mas acredito que deve ser cousa boa e muito bem expressada. De peças litterarias de tal ordem póde dizer-se como o poeta:

A escuridade é da natureza d'ellas;
O estylo é sibyllino, o nome é ode

Outro tanto não se póde dizer do despacho dado por S. Exc. no requerimento da Sra. D. Catharina Martins Pereira, a qual, só por ser excellente ponteleira e preparadora de petiscos, não tem o tratamento de excellencia. Ahi foi S. Exc. secco, aspero e de animo endurecido. Transcrevo do *Diario Official*:

« D. Catharina Martins Pereira, pedindo permissão para estabelecer um kiosque no pateo da Estação de S. Diogo, onde exponha á venda *lunch*, doces, licores e cerveja, etc. »

« Não póde ser concedida a licença requerida pela supplicante, disse S. Exc., porque não sendo necessario um kiosque no pateo da Estação de S. Diogo, traria o inconveniente de promover a reunião de vadios e pandegas n'aquelle lugar, com prejuizo da ordem e respeito que n'elle deve reinar, segundo informou o director da estrada. »

A imprensa divertida, sem compaixão nem attenção para com a magoa da infeliz doceira, que nem sequer póde ter o desabafo de external-a e dizer o que pensa sem pedir licença ao olepo, como as companhias estrangeiras, applaudio esse despacho, e os folhetinistas da *Gazeta de Noticias* não fallam mais em pandegos sem accrescentarem: *com licença do Sr. Avila.*

Tambem não sei para que tantas cortezias em umas cousas e em outras não. Por exemplo: na questão Brianthe-Galvão não vejo ninguem guardar essas cortezias: *A Folha Nova* até chega a ser descortez, e muito.

— Tendo corrido ultimamente que os conservadores pretendem crear um orgão na imprensa, faz a esse respeito o *Globo* de hoje, na sua secção *pontos e pontas*, varias considerações, que não deixam de ter seu cabimento.

E' digno de notar que, quando nas provincias, ambos os partidos estejam representados na imprensa, na côrte, a capital do imperio, o centro que é o cerebro de onde deve partir a idéa, a iniciativa, o signal do movimento, nenhum d'elles occupe o seu lugar na grande tribuna popular.

« Os liberaes subiram ao poder, diz aquelle jornal, e fizeram um auto de fé da sua imprensa; os conservadores, que deviam estar de atalaia na opposição, tambem asphyxiaram os seus jornaes.

« Fez-se o silencio no jornalismo partidario.

« Falla-se, porém, agora em resurreição de um orgão conservador, talvez porque os tempos se avisinham...

« Naturalmente surgirá um contendor liberal.

« Entretanto, depois de quanto se tem passado no governo e no corpo legislativo, durante estes cinco annos, o que podem representar taes Epimenides agora despertos?

« O partido liberal virá clamar pelas reformas, que não quiz fazer, e arvorar-se em campeão da democracia, elle que, nas eminencias do poder, saturou-se de uma philosophia que participava da de Epicuro, quanto ao bem estar, e da de Hobbs, quanto á glorificação do despotismo?

« O partido conservador quererá mostrar-se o mantenedor da ordem e do principio da autoridade, quando esta era mais que acatada pelos inventores do celebre aphorismo—*o poder é o poder*;—virá offerecer resistencia na imprensa, quando não foi obstaculo aos adversarios no seio de uma camara onde se acharam em grande numero?

« O paiz não acreditará em nenhum dos dous.

« As affirmações de ambos os orgãos partidarios não serão consideradas proposições serias e sinceras.

« E' por isso que muitos espiritos superiores das duas parcialidades entendem que é melhor a continuação deste estado de cousas.

« Simples defezas e ataques nas folhas neutras, sem a responsabilidade de clubs e directorios, que rasgaram os seus evangelhos e cartas de crenças.

« De facto: quando um partido não tem idéas para realisar no governo, não póde tel-as para fazer barulho na opposição, atravancando o caminho por onde devem passar seus adversarios.

« Da mesma fórma, quando um partido em opposição nada tem que reclamar dos dominadores senão pequenas questiunculas de expediente, simples reinações pela vaidade offendida ou pelos *arranjos* mal arranjados, esse partido não póde no governo apresentar-se em nome de idéas melhores ou de erratas dos desacertos, que não profligou em tempo proprio. »

A' proposito de uma exposição permanente de gravuras que desde algum tempo projecta-se estabelecer na Bibliotheca Nacional, diz a *Gazeta de Noticias* de hoje:

« Dentro de poucos mezes a Bibliotheca Nacional vai abrir uma exposição permanente de gravuras.

« Neste genero, aquelle estabelecimento possue verdadeiras preciosidades, tanto sob o ponto de vista esthetico, como sob o ponto de vista de raridade.

« Barbosa Machado e o Conde da Barra fizeram importantes collecções iconographicas, que, com a transferencia da côrte portugueza para o Brazil vieram para esta capital, e depois ficaram-nos pertencendo.

« Depois tem-se feito muito importantes acquisições, e póde-se bem calcular em 20 mil as estampas da secção da Bibliotheca.

« A exposição permanente será de duzentas, mas o limitado do numero é resar pela escolha.

« Quando fôr aberta a exposição permanente, será publicado um cathalogo descriptivo dos objectos expostos, precedido de uma introducção historica a respeito da formação do gabinete de estampas. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE MARÇO DE 1883

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

Pelo paquete inglez *Neva* hontem entrado do sul, recebemos as seguintes noticias, além das que vão inseridas sob as rubricas *Parte Official, Interior* e *Revista Diaria.*

Pacifico

Datas telegraphicas até 2 de março.

O diario porteno *La Nacion* recebeu mais o seguinte telegramma de Santiago acerca do combate de Lonquimay:

« O commandante Drouilley communica ao governo que o destacamento argentino introduziu-se no territorio chileno, contrariando as ordens do general Villegas. Pelas informações tomadas fica confirmado que o destacamento argentino esperava os chilenos occulto em uma sanja e que a bandeira branca arvorada pelos chilenos responderam com outra encarnada.

« Rompendo o fogo a força argentina, retirou-se em desordem para os montes, abandonando os cavallos ensilhados, que se estão recolhendo. Este desgraçado incidente foi communicado ao general Villegas. »

« Os chilenos, pondera a mesma folha, sustentam a sua versão sobre o combate de Lonquimay, seus antecedentes e seus resultados, completando-a com novos dados, segundo se verá do programma que se acha na respectiva secção.

« Por nossa parte, devemos esperar que nos chegue a versão argentina (que não póde tardar, pois somente pela annunciada interrupção do telegrapho militar se explica que não tenhamos recebido telegrammas do general Villegas) para formarmos juizo acerca da interessante verdade do occorrido. »

Outro telegramma de Valparaizo, datado de 2, diz que o ministro da guerra chileno, Castellon em viagem pela fronteira, foi assaltado por um grupo de individuos que o despojaram de todo dinheiro que levava comsigo, sem fazer-lhe nenhum mal physico.

El Diario, porteño, dizendo-se plenamente autorisado, declarou que o presidente da republica ignorava completamente a existencia da parte official de Lonquimay, cuja chegada annunciára e persistia em sustentar *El Nacional.*

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 3 e de Montevidéo a 4 de março.

O citado diario, referindo-se á epidemia da variola, assim se exprime: « Esta terrivel enfermidade vai assumindo no municipio um caracter assustador pelo seu desenvolvimento.

« No mez de janeiro passado succumbiram 159 variolosos e nos vinte e seis primeiros dias de fevereiro falleceram 175.

« Estes algarismos devem preoccupar seriamente ás nossas autoridades sanitarias. »

Assegurou *El-Diario* ser falsa a noticia da chamada do general Villegas á capital.

Diz *El Siglo* que o typho se desenvolvia em Buenos-Ayres, em « companhia de sua formidavel collega a variola. »

— A assembléa geral da republica Oriental offereceu no dia 1 do corrente ao general Maximo Santos um banquete para commemorar o primeiro anniversario da sua elevação ao supremo governo do paiz.

Em Montevidéo realisaram-se as annunciadas festas officiaes do primeiro anniversario da presidencia do general Maximo Santos.

Rio Grande do Sul

Datas até 4 de março.

Noticias do Quarahy dizem que nesse municipio se sentiam os effeitos de uma horrivel secca.

Refere uma carta do Herval, com a data de 24 do passado:

« Continuamos a braços com a secca, que tudo abraza: o ardente sol vai concluindo com algum já mirrado capim que ainda existia nos campos. Pouca ou nenhuma esperança mais nos resta de salvar as plantações neste districto, que parece ter sido o mais desprezado por aquelle que tudo póde.

« Alguns plantadores desta circumscripção já começaram a arrancar os milhos para dar aos animaes afim de não perderem tudo.

« Vamos caminhando para um inverno hororoso de miserias! As plantações perdidas, os gados já começam a emmagrecer no tempo proprio de criarem graxa; portanto nos mezes de agosto, setembro e outubro será geral a pobreza dos productos agricolas e os gados morrerão de magreza! »

Na manhã de 2 ardeu completamente, na cidade do Rio Grande, o edificio que estava em construcção e devia servir de escola municipal.

Houve, em Quarahy, uma tentativa de assassinato contra o Dr. Sebastião Pinto do Rego, o qual continuava a ser perseguido pelos criminosos.

Foram recolhidos á cadeia da Santa Victoria, Belmiro Robado e um seu filho menor, presos como autores do assassinato de José Belmiro dos Santos (vulgo Ratos).

Noticiam as folhas do Rio Grande que foi morto com um tiro, nas proximidades do Bomfim, o soldado do 17° batalhão de infantaria José Maria Ourives.

Achavam-se presos, como autor do crime, Pedro André Damião, portuguez maior de 60 annos, e como cumplices, seu filho Irineu José dos Santos e um escravo de Antonio José de Azevedo Machado.

Lê-se na *Revista Gabrielense*:

« Na manhã de 10 do corrente evadiram-se dous presos que, acorrentados e escoltados por 5 guardas da cadeia civil, iam ao chafariz buscar agua. Um delles foi preso algumas horas depois e o outro perseguido na noite de 12 por uma escolta, resistio á prisão e, sendo ferido, falleceu poucos momentos depois. »

Paraná

Datas até 4 e telegraphicas para a côrte até 8 de março:

As folhas nada dão de interesse.

O *Jornal do Commercio* da côrte publicou o seguinte telegramma:

« *Coritiba, 8 de março* — Installou-se hoje o Thesouro Provincial, comparecendo todos os membros. Vai-se manifestando movimento favoravel ao imposto. O presidente da provincia vai nomear brevemente commissões de negociantes de todos os matizes. Não quer registrar garantias ao commercio. »

Santa Catharina

Datas até 7 de março:

A Alfandega da capital rendeu em fevereiro 66:171$107.

Falleceram na capital o ex-negociante Antonio de Freitas Serrão e José Tertuliano da Silva Fragoso.

S. Paulo

Datas até 10 de março:

A presidencia da provincia, em conformidade de um aviso do governo, mandou que a Thesouraria de Fazenda e o Thesouro Provincial informassem, com urgencia, quantas são as casas de penhores existentes na provincia, a sua importancia e resumo das operações durante o anno de 1881 e as suas taxas de juros.

— O *Echo Bananalense* de 3 refere que:

« Antonio Rodrigues de Castro, administrador da fazenda do Resgate, propriedade da Sra. D. Domiciana Maria de Almeida Vallim, foi assassinado na madrugada do dia 26 do passado por Sebastião, pardo, de 75 annos de idade, escravo da mesma fazenda.

« Sebastião desfechou primeiro uma espingarda e como esta negasse fogo, entrou em sua senzala, armou-se de faca e deu duas facadas em Castro, uma sobre a região do coração, outra sobre a parte posterior do baço fugindo em seguida, deixando cadaver a sua victima.

« No dia 28, Sebastião voltou á fazenda, a buscar roupa para vir entregar-se; sua senhora mandou-o segurar e entregal-o á policia no dia 1 do corrente.

« Foi feito o exame cadaverico, servindo de peritos os Srs. Drs. Luiz Antonio e Azevedo Brandão

« Castro era portuguez, casado e deixa filhos. »

— Diz a referida folha:

« No dia 24 do mez findo, ao meio dia, realisou-se a ceremonia da collocação dos primeiros pregos nos carris da estrada de ferro ramal Bananalense.

« Bateram os primeiros pregos, em primeiro lugar o Sr. D. H... ta Barbosa, engenheiro da estrada de ferro D. Pedro II, em segundo, o Sr. Peres, empreiteiro da estrada, e em terceiro o S. August... K...y, machinista da companhia.

« Em 18 horas ficou um kilometro de trilhos assentes e montados quatro wagons, que estão sendo movidos por tracção animal

« Chegou á Barra Mansa a locomotiva *Pirapetinga*, que devia ser montada hontem.

« Os outros trabalhos proseguem com actividade.

« A linha telephonica de Barra-Mansa a esta cidade será inaugurada na fazenda da *Saudade*, propriedade do Sr. Lucino José de Almeida Vallim por estes dias.

— Lê-se na *Provincia* de 6:

« Uma folha de Pindamonhangaba refere:

« No dia 25 do passado, João Alves, vulgarmente conhecido por João Balainho, no kilometro 181, foi esmagado pela locomotiva da linha do norte.

« A' imprudencia do machinista, e só a isso, segundo pessoas competentes nos informa deve se attribuir o facto, que é de lamentar-se.

« Conta-se que o infeliz seguia a cavallo pela linha, procurando uma casa que fica á margem desta. Em caminho foi sorprendido pelo trem mixto, que deu signal, mas que não parou; procurou então fugir desviando-se para o lado, mas, ou porque o caminho não se prestasse ou porque o animal não obedecesse ao cavalleiro, o facto é que foi logo alcançado pela locomotiva que, caminhando começou a jorrar agua quente. Com isto o animal poz-se a dar saltos, e em poucos momentos atirou João Alves sobre os trilhos, por onde passou immediatamente a locomotiva, que o esmagou.

« Como se vê, tracta-se de um verdadeiro homicidio que não pode ficar impune.

« João Alves tinha 100 annos, menos algum dias. Nunca se havia embarcado em estradas de ferro, e protestava nunca fazel-o, porque entendia ser a viagem de grande perigo, e não queria morrer alli. Mal sabia o infeliz que, com taes machinistas, não se podia embarcar para andar o homem muito exposto a morrer sob as rodas da locomotiva. »

— Fizeram no dia 7, acto vago e foram approvados na Faculdade de Direito

4° anno—Theodoro Reichert, Augusto Cesar de Mattos, Manoel de Siqueira Cavalcante Junior e Antonio Augusto Moreira de Toledo.

3° anno—Luiz Candido da Rocha e Jocelino Ribeiro Mendes. Reprovados 2.

— Na barra, em Santos, no dia 5 virou uma canoa que era tripolada por dous moços empregados no commercio, sahindo ao mar um d'elles, de nome Norberto Vianna, que pereceria infallivelmente se não visse em seu soccorro o pescador Theodoro José de Oliveira.

— Em Campinas, no dia 3, ás 9 horas da noite, José Rosa, carpinteiro, ao chegar no pasto da fazenda do Sr. João Ferraz de Campos, linha Mogyana, ouvio a detonação de um tiro e sentio-se ferido incontinente no peito e braço esquerdos.

José Rosa, que havia se distanciado de tres pessoas com as quaes viera até alli, gritou por soccorro e chamou-as, chegando ellas logo em seu auxilio e sendo preciso encostar-se a seus companheiros para poder chegar a esta cidade.

Ignora completamente quem seja o autor do crime e nem sabe ao que attribuir este acto de perversidade.

— Nessa mesma cidade, vindo de Itatiba, João Daniel da Fonseca foi aggredido em caminho por um sujeito que pretendeu offendel-o com uma garrucha.

O delegado de policia da Jaboticabal, major Tristão Firmino de Almeida, continuando nas perigosas perseguições aos criminosos que abundam nos sertões deste municipio, e principalmente nas margens do Rio Grande acaba de effectuar a prisão de seis criminosos importantes, que viviam acoutados no porto do Cemiterio do mesmo Rio Grande.

D'entre os ditos assassinos foi preso José Mariano, que matou a João de Campos, subdelegado dos Barretos, Bento de tal, que matou na villa do Ribeirão Preto a um noivo no dia do seu casamento, e um outro criminoso de morte, do Garimpo de Ubá-abinha, pertencente á provincia de Minas, e outros differentes lugares.

O delegado sahio da villa de Jaboticabal apenas acompanhado de uma praça e foi direito á freguezia dos Barretos, distante 15 leguas, e ahi auxiliado pelo official de justiça Manoel Cuyabano, e de uma força de paisanos foram todos tocar á margem do rio Pardo e d'ahi ao porto do Cemiterio, onde fizeram a prisão d'esses criminosos.

Escapou o famigerado criminoso Chico Tropeiro, que se achava do lado de Minas.

— Falleceu no dia 7, as 8 horas da manhã, o padre João Vicente Valladão, vigario collado da Conceição dos Guarulhos. Era filho da provincia de Minas e residia em S. Paulo desde 1838. Contava 60 annos.

A Assembléa Provincial suspendeu nessa a sessão consignando na acta um voto de pezar, por proposta do deputado Sr. Evaristo Cruz.

Fallaram a respeito os Srs. deputados conego Rodrigues, Drs. Rodrigo Lobato, Rangel Pestana, Abrantes e Felicio Camargo.

O presidente da Assembléa, exprimindo os mesmos sentimentos, e declarando approvada unanimemente a proposta do Sr. deputado Evaristo Cruz, nomeou a commissão para assistir aos funeraes, que ficou composta dos Srs. conego Rodrigues, Drs. Rodrigo Lobato e Rangel Pestana.

O corpo do finado foi no dia 8 á noite conduzido á igreja de S. Pedro, sendo conduzido d'alli ao cemiterio municipal ás 8 horas da manhã.

— Na Faculdade de Direito foram approvados no dia 8:

4° anno—Cesar Nogueira Torres. Reprovado 1.

3° anno — Pedro Augusto Tavares Junior. Reprovados 3.

2° anno — Francisco Thomaz de Carvalho. Reprovados 2. Deixaram de fazer acto 2.

1° anno—Reprovados 3.

— Em sessão de 8 foi resolvida a encadescente questão da reintegração do procurador da Camara Municipal da capital.

O presidente Sr. Rego Freitas, em cumprimento da portaria de 7 do corrente da presidencia da provincia resolveu executar a deliberação da maioria da Camara e reintegrou o procurador Baptista Rodrigues.

— O *Piracicabano* de 7 noticia o seguinte:

« Na noite de sabbado, os larapios, depois de apagarem os lampeões que os incommodavam pela sua claridade, e contentes com a chuva que se tornava forte, fizeram um buraco, que podesse dar passagem a uma pessoa em uma das paredes do estabelecimento do nosso amigo e estimado negociante o Sr. João Augusto de Brito.

« Felizmente diante do buraco existia um grande caixão com ferragens que lhes fez perder a esperança de poderem roubar. »

— Em Santos, no dia 6, o Sr. H. Cowper, consul inglez n'essa cidade, offereceu um almoço no Grande Hotel, aos Srs. ministro da Belgica e secretario da legação ingleza, de viagem na provincia.

Depois desta refeição, esses senhores, bem como o Sr. ministro da Italia, igualmente conviva do Sr. Cowper, foram em bond especial á Barra.

— O missionario Louis Boutry alcançara em Santos donativos no valor de 1:712$ para as missões d'Africa.

Rio de Janeiro

Datas até 11 de março:

A carta do nosso correspondente, sob a rubrica *Interior* consigna as noticias principaes:

— Regressara a 10 ao porto de S. Sebastião a divisão composta da fragata *Nictheroy* (navio chefe), das corvetas *Vital de Oliveira* e *Guanabara*, e do cruzador *Primeiro de Março*, a qual, sob o commando do Sr. chefe de divisão Joaquim Francisco de Abreu, partio em dezembro do anno passado em exercicio de evoluções e viagem de instrucção dos aspirantes e guardas-marinha.

— Lê-se no *Correio de S. José*, que se publica em S. José de Alem Parahyba:

« Affirmam diversas pessoas dignas de maior fé, que na noite de 22 para 23 do corrente, da meia noite para 1 hora, sentiram em suas casas estremecer os moveis violentamente, parecendo-lhe até que a casa estava prestes a desabar pela violencia do choque que durou quando muito um segundo.

« Affirmam ser isso devido a um tremor de terra, notando-se que essas pessoas que nos merecem todo credito moram na beira do Parahyba.

« Ligando idéas parece-nos o caso verdadeiro, pois não ha razão possivel que possa explicar o facto de ter-se rachado a montanha junto da casa do negociante Caetano de Sá. »

— Eis as noticias commerciaes que dá o *Jornal do Commercio* de 11:

Rio, 10 de março de 1883 — O mercado de cambio esteve hoje um pouco activo e sem alteração nas taxas dos bancos.

O movimento do dia foi em geral pequeno sobre Londres a 21 3/8 d., papel bancario sobre banqueiros, a 21 7/16 sobre caixa matriz, a 21 9/16 a 21 5/8 d., papel particular; e sobre França 410 rs. por franco, dito.

Houve tambem algumas transacções a 21 7/16 d., bancario sobre banqueiros.

Na Bolsa o movimento foi menos que regular.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 11.700 saccos.

Bahia

Datas até 14 de março:

Por acto presidencial de 12 fôra nomeado promotor publico de Alcobaça Saturnino José da Silva Ramos.

Lê-se no *Jornal de Noticias* de 12:

« Falleceu hontem e sepulta-se hoje, no cemiterio do Campo Santo, o cirurgião-mór do corpo de saude da armada, Dr. João José Damasio.

« Eis em ligeiros traços a fé de officio do Dr. Damasio:

« Nasceu em 9 de agosto de 1815. Medico pela Faculdade da Bahia, foi nomeado para servir no corpo de saude da armada como 2° cirurgião em 28 de junho de 1852, apresentando-se em 5 de novembro do mesmo anno. Promovido a 1° cirurgião em 2 de dezembro de 1859, fôra a cirurgião de divisão graduado em 29 de dezembro de 1867, e a effectivo em 3 de abril de 1869.

« Era condecorado com o officialato da Rosa, e habito do Cruzeiro e Aviz, e com as medalhas de prata da passagem de Humaytá, e campanha geral do Paraguay, onde durante a guerra prestou por espaço de tres annos relevantissimos serviços, já como encarregado do hospital de sangue ambulante a bordo do *Onze de Julho*, já como operador no hospital de marinha de Corrientes.

« Até 31 de janeiro ultimo servio como delegado do cirurgião mór da armada no 2° districto naval, quando por ter sido extincto aquelle emprego, passou a exercer o de 1° cirurgião do hospital da marinha desta provincia.

« Era um espirito recto e um bom catholico. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 1883

PROJECTO N. 7

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Ficam restabelecidas as duas seguintes cadeiras de ensino primario—nocturna da Magdalena, e a do sexo feminino do lugar denominado—Barro Vermelho, ambas na freguezia de Afogados.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 14 de março de 1883. — *José Osorio.—Olympio Marques.*

PROJECTO N. 8

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica creado um fundo de emancipação provincial, que será formado pelo producto de seis grandes loterias, do valor de dous mil contos cada uma, conforme o plano approvado pelo decreto n. *8 883* de 24 de fevereiro de *1883.*

§ 1.° Durante cada exercicio deverão extrahir-se pelo menos, duas dessas loterias, cujo producto será de preferencia applicado á libertação dos escravos do municipio do Recife.

§ 2.° O presidente dará o regulamento para boa execução da presente lei.

Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 16 de março de 1883. — *Estevão de Oliveira.—J. Moreira Alves.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido *28* Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 13 e das reuniões de 14 e 15 do corrente.

O Sr. 1° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de *1881—1882* e o orçamento para o de *1883—1884* da Camara Municipal da Escada — A' commissão de orçamento municipal

Um abaixo assignado de proprietarios e criadores da freguezia de S. José de Belmonte, municipio de Villa Bella, requerendo a creação de um districto de paz alli.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outro de moradores das fazendas Catolé, Roça Velha, Macapé, Pedra Branca, Tapera Santa Maria e Barra da freguezia de Villa Bella, requerendo que sejam desta freguezia as referidas fazendas desmembradas, passando a pertencer á freguezia de S. José de Belmonte — A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Uma petição de Ursula de Siqueira Barradas, requerendo a admissão de seu filho menor de nome João no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de José Joaquim de Sant'Anna, requerendo uma pensão para estudar na Escola Normal.—A' commissão de petições.

Foi a imprimir no jornal da casa a requerimento do Sr. José Osorio, um projecto sob n. 7, restabelecendo as seguintes cadeiras de ensino primario — nocturna de Magdalena e do sexo feminino do Barro Vermelho.

Foram apoiados e approvados os dous requerimentos do Sr. Moreira Alves apresentados na sessão de 13, orando sobre o relativo ao Gymnasio Pernambucano o Sr. Barão de Nazareth.

Foi lida e remettida á commissão de policia uma proposta dos Srs. Barão de Itapissuma, Estevão de Oliveira, Lourenço de Sá, Barão de Tabatinga e Arruda Falcão, propondo a suppressão do lugar de carteiro da Assembléa, o qual se acha vago.

O Sr. Moreira Alves justificou um projecto sob n. 7 que foi tambem, a requerimento seu a imprimir no jornal da casa, creando um fundo de emancipação provincial, que será formado pelo producto de 6 grandes loterias.

O Sr. Maira de Vasconcellos justificou um requerimento, que foi approvado, pedindo informações sobre barreiras desta cidade.

O Sr. Rosa e Silva, que duas vezes pedio e obteve prorogação da hora por 25 minutos, justificou um requerimento pedindo para que se entenda com o presidente da provincia para mandar as informações que lhe foram pedidas, relativas á innovação que pretende fazer a provincia com a estrada de ferro do Recife a Caxangá.

Sobre este requerimento oraram os Srs. Estevão de Oliveira e Goes Cavalcante e procedendo-se, a requerimento de seu autor, á votação nominal, foi approvado, tendo votado a favor os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Paulo de Oliveira Maira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Antonio Victor, Moreira Alves, Alfredo Correia, 16 e contra os Srs. Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte e Souza Ferraz, 10.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 6 d'este anno, (concessão de um anno de licença com todos os vencimentos a Clementino Filomeno Henriques de Souza) sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Moreira Alves, e tendo orado os Srs. Barão de Itapissuma, Barão de Nazareth, Alfredo Correia, Freitas Henriques e Moreira Alves.

O Sr. Maira de Vasconcellos, pela ordem, requereu que fosse nomeado um membro para a commissão de constituição e poderes.

Adiou-se de novo pela hora, a 2ª discussão do projecto n. 286 de 1882 (autorisação para se contrahir um emprestimo de 600:000$) tendo orado os Srs. Democrito Cavalcante duas vezes, mandando á mesa um requerimento para ser o projecto remettido á commissão de fazenda e orçamento, Paulo de Oliveira e Ferreira Jacobina.

O Sr. presidente nomeou a seguinte commissão para dar parecer sobre as leis não sanccionadas, Srs. Drummond Filho, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Leonardo de Almeida e Barão de Nazareth.

A ordem do dia é: continuação do antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 226 de 1882 e 7 e 8 deste anno, e 2ª discussão dos projectos ns. 254 de 1882 e 6 deste anno.

Guarda nacional.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia expedio os seguintes actos:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de março de 1883.*—2ª secção.—O presidente da provincia tendo em vista a proposta do commandante do 5° batalhão do serviço da reserva da guarda nacional da freguezia de N. S. da Conceição de Quipapá, comarca de Panellas, e informação do respectivo commandante superior, resolve nomear para o referido batalhão os officiaes abaixo declarados, visto não terem reclamado as respectivas patentes no prazo legal os nomeados por portaria de 13 de fevereiro do anno findo e fallecidos o tenente da 4ª companhia Luiz Francisco de Araujo e os alferes da 2ª e 4ª Vicente Silvino da Silva e Cust... Francisco de Araujo.

Estado maior

Tenente ajudante Joaquim de Mello Vasconcellos.

1ª companhia

Tenente, Antonio Tavares de Araujo.

2ª companhia

Alferes, Manoel Sabino da Silva.

4ª companhia

Tenente, Laurentino Cordeiro Rego.

Alferes, Manoel Felix dos Santos.

5ª companhia

Tenente, Luiz Gomes da Silva.

Francisco Maria Sodré Pereira »

« *2ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de março de 1883.*—O presidente da provincia tendo em vista a proposta do commandante do 25° batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Panellas, e informação do respectivo commandante superior, resolve nomear para o referido batalhão os officiaes abaixo declarados, visto não terem reclamado as respectivas patentes no prazo legal, os nomeados por portaria de 17 de fevereiro do anno findo.

2ª companhia

Tenente, Manoel de Carvalho Macedo.

3ª companhia

Tenente, Antonio Martins Rodrigues da Costa.

4ª companhia

Alferes, Candido José Cavalcante.

5ª companhia

Tenente, Sebastião Ferreira da Silva.

Alferes, Maximiano Francisco das Chagas.

6ª companhia

Alferes, José Muniz de Farias.

(Assignado)—*Francisco Maria Sodré Pereira* »

« *2ª secção.—Policia da Presidencia de Pernambuco, em 13 de março de 1883.*—O presidente da provincia tendo em vista a proposta do commandante do batalhão n. 26 do serviço activo da guarda nacional da freguezia de N. S. da Conceição do Quipapá, da comarca de Panellas, e informação do respectivo commandante superior, resolve nomear para o referido batalhão os officiaes abaixo declarados, visto não terem reclamado as respectivas patentes, no prazo legal os nomeados por portaria de 13 de fevereiro do anno passado.

3ª companhia

Alferes, João Gualberto das Chagas.

5ª companhia

Tenente, Antonio Manoel Pessoa.

6ª companhia

Alferes, Manoel Alves dos Santos.

(Assignado).—*Francisco Maria Sodré Pereira* »

Vaccinação.—Pela Presidencia da provincia foi dirigido o seguinte officio:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de março de 1883.* — 4ª secção—Faço constar a Vmc. que tenho resolvido encarregal-o de vaccinar gratuitamente a população das comarcas de Garanhuns e Buique, percebendo do governo a diaria de 5$000, durante dous mezes, incluindo-se as despezas de transporte. Deus guarde a Vmc.— *Francisco Maria Sodré Pereira*.—Sr. João Frederico do Rego Vasconcellos. »

Informações á Assembléa—Da secretaria da Presidencia nos foi remettido para publicar o seguinte:

« 4ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 15 de março de 1883.—Illm. Sr.—N. 26.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta aos seus officios ns. 10 e 18, de 6 e 12 do corrente mez, as copias inclusas: 1° dos documentos relativos á reclamação feita pelo professor Antonio Jovino da Fonseca quanto á sua vitaliciedade no magisterio publico; das portarias de 21 de novembro e 10 de janeiro ultimo, relativas á suppressão de cadeiras de ensino primario, diurnas e nocturnas; do officio n. 383, de 26 de setembro do anno passado, do inspector geral da Instrucção Publica; da nota enviada por este a respeito da frequencia de escolas nocturnas; e do officio do Rev. regedor interino do Gymnasio Pernambucano, de 15 de dezembro d'aquelle anno.

« Manda o mesmo Exm. Sr. conselheiro declarar a V. S., afim de que se digne de fazer constar a essa Assembléa:

« 1° Que por occasião da expedição das citadas portarias de 21 de novembro e 10 de janeiro, nenhuma outra cadeira havia em condições de ser supprimida, e que por ora não é possivel verificar si ha outras, por não haverem ainda os mappas da frequencia das escolas, relativos ao 1° trimestre do corrente anno;

« 2° Que no intuito de conciliar, quanto possivel, os interesses da provincia, attento o seu precario estado financeiro, com os da Instrucção Publica, supprimio unicamente as cadeiras que eram frequentadas por 10 alumnos, no maximo. deixando de fazel o quanto a outras que os tinham sómente até o numero de 11.

« Que embora das escolas nocturnas supprimidas, as do SS. Sacramento da Boa Vista (5ª) Cabo, Capunga, Nazereth, Magdalena e S. Pedro Martyr de Olinda fossem as duas primeiras frequentadas por 13 e as ultimas por 12 teve motivos para julgar dispensavel a continuação das mesmas escolas, á vista das actuaes condições desfavoraveis das finanças da provincia;

« Que, assim procedendo, usou da faculdade concedida pelo art. 47 do regulamento de 7 de abril de 1879, e não ferio direitos a quaesquer terceiros; porque a regencia das aulas nocturnas não constitue um provimento effectivo para os professores; porquanto estes, n'ellas leccionam por simples designação da Presidencia, percebendo uma gratificação pelo accrescimo do trabalho ás funcções habituaes nas escolas diurnas;

« Que nenhum dos professores avulsos está nas condições previstas pelo art. 52 do citado regulamento;

« Que exigio informações do chefe de policia a respeito das praças da Guarda Civica, dispensadas até, hoje em virtude do officio da Presidencia de 15 de janeiro do corrente anno.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, digno 1° secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.* »

Prisão e apprehenção—Tendo o Sr. Dr. chefe de policia da provincia recebido hontem (15) um telegramma do desembargador chefe de policia da côrte, requisitando a prisão e apprehenção da respectiva bagagem de Antonio da Costa Vilella, natural de Portugal, que ia de passagem para Southampton, ao bordo do vapor inglez *Neva*, ordenou aquelle magistrado ao official externo da policia que de accordo com o Dr. delegado da capital fizesse com que o referido Vilella viesse para a terra com a competente bagagem.

Hontem ao fundear no lamarão o vapor inglez *Neva*, dirigio-se ao seu bordo o Sr. official externo da policia, e, depois de preenchidas as formalidades legaes, conseguio trazer Vilella com toda a bagagem para a terra, onde o entregou ao Dr. delegado, que já estava a sua espera e o conduzio para a Casa de Detenção.

Ahi procedeu o Sr. Dr. delegado em presença de Vilella a vistoria na bagagem, que consiste em tres malas.

Em uma das malas foram encontradas alguma roupa de uso e quatro saques, sendo tres sobre Londres, do Banco do Rio de Janeiro, no valor de cinco mil libras esterlinas, e um do mesmo Banco no valor de 10:000$ fortes contra o Banco de Portugal; nas outras duas malas encontrou-se apenas roupa de uso.

Pelo referido Vilella foram apresentadas mais ao Dr. delegado seis notas do Banco de Inglaterra no valor de 40 libras, sendo duas de dez libras cada uma e quatro de cinco; dous saques á favor de Manoel da Costa Vilella no valor de 50$ cada um, contra o Banco Alliança, no Porto; 60 libras esterlinas e uma cedula de 100$000.

Desta quantia foram entregues a Vilella 20 libras esterlinas e a cedula de 100$ que as pediu para suas despezas.

As malas, os saques e mais valores encontrados foram convenientemente lacradas e de tudo mandou o Dr. delegado lavrar termo.

No vapor *Bahia* que se espera hoje dos portos do norte será Vilella remettido para a côrte á disposição do respectivo chefe de policia.

Gymnasio Pernambucano — Communicam-nos que hontem, dia das sete dores de Nossa Senhora, o Revm. deão Dr. Joaquim Francisco de Faria, regedor desse Instituto, deu communhão a 33 alumnos internos, cuja mór parte recebeu pela primeira vez esse sacramento.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 16 de março. — Bahia, Pojuca, Maceió, Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Pilar, S. Miguel, Cururipe, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Estancia, Itambé, Parahyba e Natal, tempo bom. Mamanguape, chuvoso.

Denuncia falsa—Tendo sido denunciado ao Sr. Dr. chefe de policia que, na rua Imperial n. 111, onde reside o subdito francez Julio Fernandes se achava uma mulher escrava em más condições e devido á excessivos castigos, mandou aquella autoridade que o subdelegado do 2° districto alli fosse syndicar do facto, levando comsigo o digno medico Dr. Souza e o escrivão da subdelegacia.

Hontem, ás 8 horas da manhã, fez-se a diligencia; e o honrado medico o que encontrou foi uma parda affectada de phtisica constitucional ou de predisposição congenita, e já no ultimo periodo, e portanto prestes á expirar, sem que o menor vestigio denunciasse ter ella soffrido o mais leve castigo.

O Sr. Julio Fernandes attribue a denuncia falsa á um *Figaro* das visinhanças, grimpador de muros, o qual, exasperado por ter sido contrariado em certas pretenções, assim procedeu levianamente.

Seis de Outubro — Com este titulo a Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, publicou ante hontem o 1° numero do seu orgão na imprensa, publicação que se diz bimensal, e que tem o formato em quarto-jesu, o quatro paginas de texto.

Está escripto com correcção e elevação de vistas, e promette estudar com calma e reflexão todas as questões de interesse publico, quer no ponto de vista moral e intellectual, quer no ponto de vista material.

Comprimentamos o novo periodico, e lhe anhelamos vida longa e lisongeiro porvir.

Dr Souza Bandeira Filho — Lê-se no *Jornal do Commercio* da côrte, em uma correspondencia de Pariz, de 18 de fevereiro:

« Pelo paquete que deve largar de Bordéos a 20 do corrente, segue para o Brazil o Dr. Souza Bandeira Filho, depois de 18 mezes passados na Europa. Poucos brasileiros terão colhido de sua viagem ao velho mundo tão abundantes copias de instrucção.

« O Dr. Souza Bandeira Filho, com effeito, não só aproveitou o tempo em excursões variadas pelos principaes paizes da Europa, assistindo ás lições dos mais abalisados professores, e travando relações com muitos delles, como tambem dedicou-se com assiduidade verdadeiramente maravilhosa a profundos estudos de philosophia e philologia, conseguindo aprender idiomas que não sabia, ou aperfeiçoar-se nos que já havia estudado, taes como o allamão, o roumaico e o russo, sem fallar no francez e inglez.

« A intelligente actividade e o patriotismo pareso do Dr. Souza Bandeira Filho, que em tão pouco tempo reunio tão avultado cabedal litterario e scientifico, merecem ser apresentados como exemplo aos nossos jovens funccionarios que vem a Europa. »

O Dr. Souza Bandeira Filho acha-se em Pernambuco desde 7 do corrente, residindo em casa de seu digno pai á rua da União.

Faculdade de Direito—Resultado dos actos de hontem:

1° anno

Lydio Marinho de Albuquerque, approvado simplesmente.

Wenceslau de Oliveira Guimarães, idem.

José de Sá Cavalcante de Albuquerque, idem.

Alberto de Oliveira Coelho, idem.

Joaquim Raymundo da Cunha Lobo, idem.

Manoel Adeodato de Souza Junior, idem.

5° anno (vago)

Herculano Lupercio de Souza, approvado plenamente.

João Raymundo Pereira da Silva, approvado simplesmente.

Exames de preparatorios

Hoje ás 10 horas do dia, haverá uma banca para os exames de geographia.

Actos do 3° anno

Serão hoje admittidos a exame, ordinario e vago, das materias do 3° anno, dous estudantes que, por motivo justificado, não compareceram em tempo.

Começará o exame pela prova escripta ás 9 horas do dia.

Defeza de theses

Hontem concluio-se a defeza de theses do bacharel Affonso Octaviano Pinto Guimarães, o qual foi approvado.

Gremio dos Professores Primarios

Hoje, ás 4 horas da tarde, devem reunir-se na respectiva séde os membros do Conselho Director do Gremio dos Professores Primarios.

Emancipadora Pernambucana—Amanhã ás 10 horas da manhã, haverá sessão desta sociedade, na rua do Imperador n. 39, 1° andar.

Ponta de Pedras—N'uma carta desta localidade, escripta ante-hontem, dá-se noticia de que o subdelegado d'alli ja preparava, e do modo mais indigno e inique o inquerito policial sobre o ferimento feito por uma pedrada que uma mulher sacudira em outra, facto que se deu no dia 3 do corrente.

« O insignificante ferimento, diz a carta, foi classificado como grave, declarando-se precisar a offendida de mais de 30 dias para se curar!

« Foi requerido um exame de sanidade na offendidada, mas não foi encontrada! Mão protectora a escondeu, para se não fazer o referido exame!

« E assim caminha aqui aquillo a que dão o nome de justiça. »

Redempção do municipio—Hoje, ás 6 1/2 horas da tarde, devem reunir-se os membros da commissão que tracta da redempção do municipio, na séde da sociedade Nova Emancipadora, á rua do Imperador n. 31.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Mandahú* e navios *D. Antonia, E. O. S., Carinosa, Jovem Adela, Margaretha* e *Camponez* vieram para o mercado do Recife; cebolas, 2.080 restéas; milho, 118 saccos; xarque, 541,080 kilogrammas.

Esmola — Recebemos de alguem que apenas se subscreveu com um M. a quantia de 3$000, sendo: 2$000 para a viuva do becco do Bernardo e 1$000 para a viuva com 6 filhos da rua do Marquez de Herval.

Libertadora Norte Rio Grandense.—Amanhã as 11 horas funcciona esta associação no 2° andar do predio n. 44, da rua do Imperador.

Salvados do Copernicus — Ante-hontem á meia noite, tendo o subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, denuncia de que um marinheiro do Cruzador *Meduza*, havia desembarcado para terra conduzindo diversas peças de fazenda e pares de botinas, salvados do vapor *Copernicus*, e dirigindo-se aquella autoridade ao lugar indicado, á rua do Amorim n. 17, effectivamente encontrou taes artigos, e continuando nas diligencias em outras casas, ainda descobrio na casa de n. 73 á rua do Pharol, parte daquellas fazendas, pelo que lavrou o respectivo termo.

Comparecendo depois o commandante do *Meduza* e dizendo que haviam sido subtrahidas a bordo ditas fazendas, por alguns dos seus tripolantes, foram-lhe entregues as referidas fazendas assignando elle o respectivo termo.

A autoridade prosegue nas necessarias diligencias.

Vão por elles—Na subdelegacia do 1° districto da Boa Vista, estão depositados para serem entregues aos seus legitimos donos, 1 gallo, 2 gallinhas, 1 frango, 1 bode e 2 cabras.

Estes bichinhos foram encontrados em poder de dous *amigos do alheio*, que foram para suas casas por não terem sido presos com a *bocca na botija*, unico caso que poderiam ser pronunciados, como manda a reforma judiciaria.

Appareçam, pois, os donos, naquella subdelegacia que lhes serão entregues os bichinhos.

Gazeta Medica da Bahia—Recebemos hontem o n. 7, de janeiro findo, da *Gazeta Medica da Bahia*, cujo summario é este:

I. O Congresso Pedagogico.

II. Ensino medico—Os ultimos Decretos para as Faculdades de Medicina,

III Obstetricia—O forceps Tarnier em Vienna. Pelo Dr. Pedro Paulo de Carvalho.

IV Necrologio—O Dr Joaquim de Aquino Fonseca. Pelo Dr J. Remedios Monteiro.

V. Revista da imprensa medica—I. Alguns novos medicamentos. 2. Anesthesia progressiva do croup. 3 Tractamento da meningite nas crianças. 4 Kystos synoviaes do punho. 5. Tractamento da anemia pelas injecções hypodermicas de citrato de ferro. 6. Acção da pilocarpina sobre o cabello. 7 A tintura de iodo como succedaneo do sulphato de quinina. 8 Natureza do ainhum.

VI. Variedade—A conta dos medicos do presidente Garfield.

VII. Medicina anecdotica.

VIII. Noticiario—1. Congresso da instrucção publica. 2. Exercicio da medicina no Imperio 3 Molestia e morte de Gambetta. 4. Congresso internacional das sciencias medicas. 5 Morte de Corvisart. 6. Necrologio.

Navegação aerea — O Sr. Julio Cesar escreveu de Pariz á *provincia do Pará* a seguinte carta.

« Meu bom amigo. sr. A. Lemos.

— O meu balão, querendo o Senhor, deve ficar prompto, em maio, pelo que as experiencias só podem ter lugar em fins de maio ou principio de junho.

« Tive de fazer algumas modificações no meu balão, porque com o alto preço da borracha, para fazel-o segundo meus planes, não bastava o dinheiro de que disponho.

« Apezar disso, teem elle 50 metros de comprimento sobre 10 de maior diametro e póde suspender até 15 pessoas, sendo o mais comprido de todos os balões experimentados até hoje.

« Hontem requeri privilegio para um novo invento relativo á construcção dos balões e vou narrar lhe porque meio fiz este descoberto, que os meus fabricantes (os mais antigos e os melhores de toda a Europa) declaram ser uma completa revelução na arte de construir balões.

« Sabe o meu amigo que uma das maiores e mais serias difficuldades da aerostação teem sido a do grande escapamento do gaz. Para obviar a esta difficuldade, teem sido preciso dar muita grossura e portanto muito peso no involucro do gaz, de modo que os balões, para perderem menos gaz, precisam ser muito grandes, pois sem um grande volume, não poderiam elevar-se. O balão captivo de Giffard foi feito de 7 camadas de fazenda e gomma elastica. Ainda ha dous mezes os meus fabricantes acabaram um grande balão espherico, que pezava quinhectas e tantas grammas por metro quadrado de superficie.

« Entretanto, o balão de Giffard perdia mais de 300 metros cubicos de gaz por dia e o ultimamente feito pelos meus fabricantes não se póde manter mais de 4 horas no ar.

« Desejando dar ao meu novo balão muita impermeabilidade e pouco pezo, porque pela sua forma alongada, a capacidade é muito pequena em relação á da forma espherica, encommendei o balão de seda dobrada entremeada de borracha dissolvida. Era preciso empregar muita gomma elastica entre as duas folhas de seda para obter certa impermeabilidade, mas como a gomma é muito pezada o balão ficaria pezadissimo. Ha sete dias andavam os fabricantes a preparar pedaços de seda com gomma elastica e o pezo era enorme e a impermeabilidade muito pouca. Hontem estavamos na fabrica a ensaiar algumas mostras de seda preparada, quando me occorreu a nova ideia de que lhe fallei.

« Propuz aos fabricantes que a aceitaram e em meia hora ensaiavamos um pedaço de seda preparada as carreiras pelo meu systema, e submettendo-o a uma grande pressão em um apparelho proprio, o resultado foi o mais positivo, pois a seda, que pezava apenas 1/2 grammas por metro quadrado, supportou aquella pressão sem perder gaz algum. Um dos fabricantes, que veio commigo a carro para a cidade, estava tão preoccupado que por muitas vezes, apoz intervallos de distracção, exclamava: « *Une idée si simple! pourquoi n'avait on y pensé plutôt?* »

« Como vi este enthusiasmo e como o outro fabricante, depois da experiencia, havia dito que tambem já havia *vagamente* pensado na causa, de caminho fui tratar do privilegio, aceite, etc.—*Julio Cesar.* »

S. Vicente de Timbaúba. — Escrevem nos em 12 do corrente :

« No 1º do corrente regressou para essa cidade o Dr. Jeronymo Soares de Albuquerque, que desde o dia 16 de janeiro aqui esteve tractando de sua saude.

« E' um homem illustrado, pelas suas virtudes e distincto pelo saber. O pouco tempo que aqui esteve captou a estima de todos.

« Aqui chegou no dia 3 o illustre pai do mesmo Dr., que aqui veio passar uns tempos com a Exma. sua filha.

« O escrivão daqui tem feito estragos nesta povoação, e protegendo quanto pode ao de Macapá.

« Foi esse escrivão quem em 1881, deu denuncia contra o professor Martinho José de Jesus que felizmente conseguio ser removido.

« O supplente de subdelegado em exercicio officiou ha dias ao commandante do destacamento daqui, para que todos os sabbados mandasse duas praças para Macapá, afim de tomar as armas que encontrasse. Obedeceu o commandante e os soldados foram e tomaram algumas facas, que entregaram ao commandante, o qual pouco depois foi sorprehendido por um officio do tal supplente pedindo as armes, afim de entregal-as á seus donos ?!

« O inverno ainda continua.

« A ordem publica foi abalada no dia 2 por um facto que lhe narrarei depois. »

Alliança.— Escrevem nos em 13 do corrente :

« Mais um facto criminoso acaba de dar-se neste districto, deixando provado que Alliança não pode prescindir de um destacamento, seja elle maior ou menor.

« Foi hoje assassinado de emboscada Floriano Faustino, morador em Alagoa Secca, que de passagem levava para o centro tres cargas de aguardente, com que costumava negociar. Chegando em terras do engenho *Matta Limpa*, ahi arranchou-se em casa do morador Zacarias, como era de costume, pois era conhecido deste. Alta noite sahiram afim de vêr se os cavallos estavam bem acondicionados; aconteceu, porém, demorarem-se na estrada conversando, quando dispararam uma arma, que apenas quebrou a espoleta, dando tempo a que Zacarias fugisse para um lado. Acto continuo foram disparados tres tiros, que se foram empregar no infeliz Floriano, homem pacifico e honrado, e carregado de grande familia. O infeliz morreu instantaneamente.

A emboscada não era para Floriano e sim para Zacarias, mas o certo é, que elle ficou salvo e aquelle foi a victima innocente. Zacarias apenas recebeu alguns caroços de chumbo no sobretudo com que estava.

« O subdelegado, apenas teve sciencia do facto, compareceu ao lugar do crime, e não encontrando o cadaver, pois havia sido levado pela familia, procedeu ás pesquizas necessarias, officiando incontinenti ao subdelegado de Alagoa Secca, afim daquella autoridade proceder a vistoria e remetter-lhe o competente auto de corpo de delicto.

« Não foi debalde que em minha carta de 27 de fevereiro proximo passado, pedi ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia um destacamento para este lugar, e o facto presente vem acabar de provar o que dissemos naquella carta.

« Estamos sem um supplente de subdelegado porque os nomeados daqui não quizeram aceitar taes cargos; no mesmo caso estamos com relação a juizes de paz, pois até o presente, nenhum se quiz juramentar.

« Foi transferida a feira deste lugar, do dia domingo para o dia sabbado. Alguns negociantes estão encommodados, pois dizem que a feira não sendo no domingo, vem a enfraquecer até extinguir-se de todo.

« Acha-se no exercicio de delegado o Sr. capitão Joaquim Nunes Machado Coutinho, que como o seu antecessor, vai prestando bons serviços á ordem publica.

« Consta nos que o professor de Alliança não tem recebido o expediente para a escola nocturna; ainda é pouco, prestar-se aquelle funccionario a trabalhar a noite, desde 15 de junho de 1881, sem nenhuma remuneração !!

« Pois é possivel, que do exiguo ordenado que tem, forneça ainda luz, para á referida escola? Se assim é, achamos fóra de proposito, porque o art 48 do regulamento de 7 de abril, manda fornecer quota para expediente, logo que for a referida escola frequentada por mais de 8 alumnos adultos, caso em que está a escola nocturna de Alliança. »

Serviços de ingenuos.—Lê-se no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 9 do corrente:

« Em nosso editorial de 15 de dezembro ultimo mostrámos desenvolvidamente a illegalidade com que teem sido postos em praça e sem duvida arrematados os serviços de ingenuos menores de oito annos de idade. Por aviso da mesma data o ministro da agricultura, que então era o Sr. conselheiro Padua Fleury, commetteu o estudo da materia ás secções reunidas do imperio e justiça do conselho de estado sendo relator o Sr. conselheiro Andrade Pinto. Não foi tomada até agora qualquer resolução, nem consta que as secções tenham consultado com seus pareceres, certamente demorados por terem de ser dados por seis conselheiros. Es. entretanto, o theor de um accordão recente pelo qual a relação desta côrte acaba de julgar que *serviços de ingenuos menores não podem ser avaliados na indemnisação devida pela alforria da mãi escrava* :

« Apellação n. 4.043—Appellante D Mariana Gertrudes de Sarra Burgos—Appellada Maria do Santissimo, parda, por seu curador.

« Accordão em relação, etc., que vistos e relatados os autos, confirmam a sentença appellada de fl. 28 que homologou o arbitramento de 700$, visto como a appellante não provou que a appellada tivesse prendas domesticas. A libertanda tem a idade de 46 annos, tem tido 11 filhos, dos quaes alguns são ingenuos e criados á custa da appellada. Os ingenuos menores têm de ser entregues á sua mãi que se alforria, e por isso não pode a appellante exigir no arbitramento da appellada que se attenda á indemnisação com relação a serviços dos ingenuos.

« E portanto e em vista das procedentes razões de fl. 50, confirmam a sentença appellada e deixam de condemnar em custas por versar a questão sobre liberdade Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1883.—*P. Teixeira*, relator.—*F. Mariani*, vencido.—*Gouveia* »

Correspondencia do Brasil para a França.—Lê-se na mesma folha de 6 :

« Sabemos que a administração dos correios da França insta para que a correspondencia do Brasil, expedida por paquetes francezes, seja desembarcada em Lisboa, visto que a celeridade dos trens expressos, que partem diariamente daquella cidade permitte que a dita correspondencia, sendo por elles transportada, chegue a seu destino com 24 horas de antecedencia.

« A Republica Argentina e o Estado Oriental expedem por este modo a sua correspondencia, que, portanto, chega ás mãos dos destinatarios um dia antes que a correspondencia do Brasil, a qual ainda é desembarcada em Bordéos, se não leva indicação expressa para seguir via de Lisboa.

« Não é de certo necessario encarecer a importancia de um melhoramento que deve trazer a economia de 24 horas no transporte da correspondencia postal, não só para a França, mas para todo o norte da Europa. O novo serviço acarretará alguma despeza, mas não ha olhar a esta consideração, tractando se de serviço que tão de perto interessa ás relações internacionaes de todo o genero O Sr. ministro da agricultura não consentirá que paizes situados ao sul do Brasil possam communicar se mais rapidamente do que nós com grande parte do velho continente. »

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte :

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de fevereiro de 1883, na 2.ª secção—em Quipapá.

DATA	1.ª decada.	2.ª decada.	3.ª decada.	Mez.
BAROMETRO A 0º (DE FORTIN) — ALTURA MEDIA (mm)	723.40	723.35	723.29	723.51
VARIAÇÃO MEDIA (mm)	2.12	1.97	1.59	1.80
ALTURA MAXIMA (mm)	725.86	725.66	725.38	725.88
DATA CORRESPONDENTE	9	12	27	9
ALTURA MINIMA (mm)	722.22	721.00	721.20	721.00
DATA CORRESPONDENTE	1	18	21	18
VARIAÇÃO EXTREMA (mm)	3.64	4.66	4.18	4.86
THERMOMETRO CENTIGRADO (DE CASELLA) — TEMPERATURA MEDIA (º)	22.6	23.6	22.3	22.8
VARIAÇÃO MEDIA	5.7	5.6	4.3	5.2
TEMPERATURA MAXIMA (º)	26.6	27.0	26.8	27.0
DATA CORRESPONDENTE	10	15	22	15
TEMPERATURA MINIMA	18.6	19.1	19.2	18.6
DATA CORRESPONDENTE	1	19	28	1
VARIAÇÃO EXTREMA	8.0	7.9	7.6	8.4
PSYCHROMETRO (DE AUGUST) — HUMIDADE MEDIA RELATIVA (º)	0.7623	0.7824	0.8529	0.7992
TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS) (mm)	17.18	17.66	18.11	17.65
PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) (mm)	1.0	1.0	32.1	34.1
ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS) — DIAS DE CHUVA	1	1	10	12
DIAS DE SOL	39	30	22	100
DIAS NUBLADOS	3	8	14	25
DIAS DE TEMPESTADE	0	0	0	0
DIAS DE TROVOADA	0	4	5	9
DIAS NEVUADOS	5	3	6	14
DIRECÇÃO DOS VENTOS (DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS) — N.	1	1	0	2
NE.	4	2	1	7
E.	6	5	3	14
SE.	10	10	12	32
S.	2	8	1	11
SO.	0	0	0	0
O.	0	0	0	0
NO.	0	0	0	0

NOTA

Dias de chuva—Millimetros correspondentes

4	17	21	22	23	24	25
1,0	1,0	2,2	2,1	5,8	14,7	7,3

Em fevereiro de 1882 nada choveu.

Durante este mez ultimo foram encobertos os dias e noites.

Os ventos foram variados e fortes, algumas vezes acompanhados de trovão no alto.

Escriptorio da 2.ª secção em Quipapá, 2 de março de 1883.

(Assignados)—*Severino da Oliveira*, auxiliar de 2.ª classe. — *Affonso Luttora*, chefe da 2.ª secção.

Copiado por *Manoel Ribeiro Barreto de Menezes Filho* amanuense da 1.ª divisão.

Conforme.—*A. J. de Oliveira Campos Junior* secretario.

Passageiros.—Chegados do sul no vapor inglez *Neva* :

Luciano Alves de Britto, Francelina Alves de Souza, Cack Conymham, Henrique Gonçalves de Araujo, Manoel Ferreira dos Santos, Antonio Francisco dos Reis, Hypolito, F. Erskeine, Leo Acfs, Arthur Cavalcante, Francisco Dantas.

— Ditos sahidos para a Europa no mesmo vapor :

A. Pearson, R. A. King, Luiz Regis M. Barretto, José Alves Braga, Antonio Marcelino Monteiro e sua senhora, Hernisch Bartmam, Joseph B. Sorswiem, John Albrecht, José Guedes Frade 83 passageiros tomados do vapor inglez *Lisbonense* e 205 em transito.

Matadouro publico— Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 77 rezes para o consumo do dia 17 do corrente.

Leilões.—Effectuar-se hão :

— Hoje :

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de 1,000 saccos com farinha de mandioca, predios, generos e vinhos.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua rua do Bom Jesus n. 23, de predios, moveis e joias.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no armazem da Companhia Pernambucana, de fazendas e mais salvados avariados.

— Segunda-feira :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de dominio de terrenos.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 7 e meia horas, em S. Francisco, por alma de José A. dos Santos ; ás 8 horas, na igreja do Carmo, por alma de D. Joaquina Amelia Rodrigues de Andrade ; ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de Manoel de Castro Moura.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 313.ª, a beneficio do Hospital de S. João Baptista, se extrahirá hoje, 17 do corrente.

Loteria da provincia—Segunda-feira, 19 do corrente, será extrahida a loteria 306.ª, em beneficio da igreja de S. Antonio de Beberibe, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e sepheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Aos 100:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n 23

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n 23.

Mercado Publico de S. José —Entraram para este estabelecimento no dia 16 de março 18 rezes, pesando 2.577 kilogrammas, pertencentes a diversos : foram vendidos a preço de 600 até 320 rs.

— Entraram para mesmo mercado :

Cargas de farinha	66
Idem de fructas	32

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 15 do corrente :

Existiam presos 351, entraram 10, sahiram 7, existem 354 ; a saber : nacionaes 314, mulheres 10, estrangeiros 8, escravos 22 —Total 354.

Arraçoados 322, sendo : — Bons 300, doentes 22

— Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

João Cabral de Mello, Manoel Joaquim dos Santos.

Teve alta :

Manoel dos Santos Ferreira.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MARÇO DE 1883

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Joaquim Apricio da Rosa Costa.—Concedeu-se a ordem contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques e unanimemente se mandou responsabilisar, como incurso no art. 140 do codigo criminal, o bacharel Alexandre de Crasto, juiz municipal de Taquaretinga.

Recursos eleitoraes

De Garanhuns — Recorrente João Ferreira Leite, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.— Deu se provimento para se mandar alistar em razão de ter sido qualificado jurado na revisão que teve lugar em janeiro de 78.

De Camaragibe—Recorrente Albino Luiz do Rego, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Negou se provimento, contra o voto do Sr. conselheiro relator.

De Garanhuns—Recorrente Maximiano Narciso Duarte Peixoto, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

De Garanhuns — Recorrente Francisco Bazilio dos Passos, recorrido o juizo. Relator o Sr conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente

De Garanhuns—Recorrente Laurentino Nery de Miranda, recorrido o juizo. Relator o Sr conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

De Garanhuns—Recorrente Vicente Pinto Ferreira, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Garanhus—Recorrente José Tavares da Assumpção, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

De Garanhuns—Recorrente Joaquim Peixoto da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Garanhuns — Recorrente Leandro Florentino Gomes, recorrido o juizo Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

De Garanhuns—Recorrente Antonio Falcão de Mello, recorrido o juizo Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.— Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Garanhuns—Recorrente Manoel Ignacio Bezerra, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira, — Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso de fallencia

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido João Baptista Gonçalves. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.

Rectificação

Recurso eleitoral

De Mamanguape—Recorrente José Campello de Albuquerque Galvão, recorrido Theotonio Prior da Santa Cruz Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Deu-se provimento ao recurso unanimemente, para se mandar excluir o recorrido do alistamento eleitoral.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Appellante D Gertrudes Margarida Sobral Fiel, appellado Joaquim Clementino da Silva Freire.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade :

Appellação crime

De Taquaretinga—Appellante Serafim Bezerra dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o consul de Portugal como representante de portuguezes ausentes, appellado Antonio José Ferreira Refinador.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer no seguinte feito :

Appellação civel

Do Cabo—Appellante o major Paulino Pires Falcão, appellado o juizo da provedoria.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Appellações crimes

Do Recife—Appellante José Gomes da Silva Ramos, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante Bernardino Bezerra de Araujo, appellada a justiça.

Da Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Vasco Pereira de Moraes.

Da Matta Grande—Appellante o juizo, appellado Hermino Vieira Gomes.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Appellações crimes

De Caruarú—Appellante Manoel Francisco Pereira Né, appellada a justiça.

De Cimbres—Appellante o juizo, appellado Estevão Ferreira.

De Ingazeiras—Appellante o juizo, appellado Laurindo Francisco Papote.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Appellação crime

Do Recife—Appellante Antonio Henrique de Miranda, appellada a justiça.

Diligencias

Mandou se dar vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça no seguinte feito :

Appellação crime

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Bellarmino Ferreira de Oliveira e outro.

Mandou se a uma diligencia a

Appellação civel

Do Recife—Appellante Francisco Martins de Barros, appellado Antonio Pinto Lapa.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth :

De Garanhuns—Recorrente João Felippe da Silva, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Cimbres—Recorrente Rogerio das Neves Barreto, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

De Campina Grande — Recorrente Manoel Nicoláo Pereira da Silva, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

De Campina Grande - Recorrente Balduino Gomes da Silveira, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade :

De Campina Grande—Recorrente Clementino Gomes Procopio, recorrido Avelino Rodrigues de Souza Campos.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

De Campina Grande—Recorrente Clementino Gomes Procopio, recorrido João da Costa Agra.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Campina Grande — Recorrente Balbino Benjamin de Andrade, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Lobão :

De Cimbres — Recorrente Alexandrino da Silva Vasconcellos, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Cimbres—Recorrente João Leodegario de Farias Barbosa, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Garanhuns—Recorrente o tenente-coronel Candido José de Barros, recorrido Herculano de Sá Cavalcante

Aggravo de instrumento

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Da Escada—Aggravante Pedro Alexandrino de Barros Costa, aggravado Manoel Olympio de Barros Costa.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Do Ingá—Appellante Ismael Coelho de Mello, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Itabayana—Appellante o juizo, appellado Manoel Costa Ribeiro.

Ao Sr. conselheiro Lobão :

Do Ingá — Appellante Manoel Rodrigues Lauriano de Maria, recorrida a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Ingá — Appellante o juizo. appellado Deodato Gomes da Silva. appellada a justiça

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Vicente Coimbra da Silva.

Ao Sr desembargador Buarque de Nazareth :

De Palmares—Appellante Francisco Luiz do Nascimento, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Henrique José da Silva

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth :

De Nazareth —Appellante José Cabral de Oliveira Mello, appellado Dr. Symphronio Cesar Coutinho.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Do Recife—Appellante Manoel de Mesquita Carneiro, appellado Antonio Maria Reis.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Do Recife—Appellante o curador da parda Vicencia, appellada D. Marcionilla Octavia da Cruz,

Encerrou se a sessão ás 2 horas da tarde

—

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 15 DE MARÇO

JUIZ O DR MONTENEGRO

Escrivão interino João Gomes

Assignação de dez dias

Autores Machado, Lopes & C., réos Mendes & Carvalho e outros.—Condemnados os réos.

Autores Pereira Carneiro & C., réos os herdeiros de Antonio Brito.—Julgados provados os artigos de habilitação.

Autores Otto Bohres Successor, réo Dr. Carlos Bittencourt.—Condemnado o réo.

Acção summaria

Autores Fonseca Irmãos & C., réos Souza Filhos & C.—Condemnados os réos.

Acção ordinaria

Autor Carlos de Paula Lopes, réo commendador Manoel da Silva Santos. - Julgados provados os artigos de fl. 76 para que prosiga com os habilitados o presente pleito.

Execução de sentença

Exequente Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, executado Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha Preferentes Dr Bento José da Costa e outros. - Julgados não provados os embargos de fl. 66, quanto á 1.ª parte.

Arresto

Arrestante José da Silva Loyo Sobrinho, arrestado Manoel Tavares Simas.—Respondido o aggravo.

Acção de seguros

Autores Freire & Bastos, ré a Companhia Indemnisadora.—Respondido o aggravo.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Vistoria requerida por Browns & C.—Julgada por sentença a vistoria.

Arrestos

Arrestantes Ferreira da Costa & Cascão.—Respondio o aggravo.

Arrestante tenente-coronel José de Oliveira Castro.—Recebidos os embargos de fl. 30 mandou se passar mandado de manutenção em favor do 3.º embargante de prestar fiança.

Acção decendial

Autores Frey Meirs & C.—Recebidos os embargos de fl. 21.

Acção ordinaria

Autores José da Silva Loyo & Filho.—Julgados provados os artigos de fl. 26.

Execuções

Exequente Manoel Soares de Figueiredo.—Julgados provados os artigos e fl. 109 e fl 112.

Exequente A Companhia Phenix Pernambucana.—Deferido o requerimento de fl. 77 da exequente.

Fallencia de Antonio Nunes & C.—Julgado extincto o processo da mesma.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Os bandidos em sanha satanica

Os bandidos que insolentes se levantam ante a sociedade brasileira e decretam a abolição de 10,000 escravos de um municipio, não são revolucionarios, são anarchistas ; por que a revolução só é quando é da opinião a que se antepõe a resistencia ; e a idéa da redempção do Recife nunca foi aventada.

Os bandidos que assim insolentemente decretam esta abolição, sem ter, nem esperar dinheiro para indemnisação dos senhores, são mais que anarchistas são ladrões ; não podendo roubar a propriedade de alguem para redimir 10,000 escravos com a mascara da liberdade e da justiça com que se cobrem, são mais que ladrões, são salteadores, visando a insurreição de facho e punhal em punho.

Sua petulancia sóbe de ponto, tocando á insensatez, quando se arrojam a chamar a seu gremio para seus instrumentos os homens principaes, as principaes classes da sociedade, e até (oh ! blasphemia !) a parte principal do nosso clero !

E minha admiração toca ao espanto, não comprehendendo eu a grandeza da simplicidade *das almas grandes* que cahiram nos laços da gente perversa.

Não esperavam-me os bandidos, oppondo á sua lava formidavel barreira.

Arranquei lhes a mascara, mostrei os ao publico em toda a ediondez da negrura de sua alma, suplantei os, e, contra os principios, a logica e a verdade não podendo articular palavra, convictos, mas indomitos e obstinados, tomados de espirito satanico, se levantam em furor contra mim, e com diabolica arte para desfarçar a desgraça tremenda e attrahir a seu gremio a gente que, feita seu instrumento, horrorisada, já vai delles fugindo.

Vou pois mostrar á gente mais simples que se tem deixado levar pela hypocrita linguagem dos bandidos liberticidas, a arte maligna com que elles me accusando, os querem attrahir e guardar em seu seio.

Sou transfuga dos arraiaes da liberdade e por isto faço estremecer de horror os manes dos correligionarios de 17, 24 e 48.

Póde ser bandidos ; mas digam por que.

Isto prova que quem é liberal, republicano deve ser instrumento de uma companhia de salteadores que querem roubar aos senhres seus escravos, não sei com que fim, quando mais pode a sociedade em peso perder estes valores que garantio, do que os senhores só mente ?

Dizei bandidos, respondei salteadores, hypocritas da liberdade e da justiça, que só a quereis para uns contra outros,

Dizei se a injustiça da escravidão é feita pelo senhor do escravo ou pela sociedade.

Dizei e depois chamai me transfuga e quanto mais o quizerdes ; não por que isto me doa ; porque, sempre inimigo de todos os ladrões e de todos os generos, de todos os velhacos e hypocritas, tudo o que delles vier contra mim, só me póde honrar ; mas para mostrar á gente mais simples que se podem deixar levar por vossas satanicas manhas, a vossa incidia.

O que queriam os abolicionistas de hontem é o que querem os de hoje, abolir no mais breve tempo a escravidão ?

E' esta só a questão ? e os cobres, bandidos ? Pagai o valor dos escravos ; ou se o podeis, fazei, se é esta a opinião do paiz, fazei que a nação pague os valores da propriedade que garantio.

Achais que esta não é a opinião do paiz ? então não podeis impor a vossa, bandidos, salteadores, não revolucionarios, mas insurreccionadores.

Se o Estado não póde pagar tantos escravos que elle proprio vendeu, do que cobrou impostos de que se manteve, como vós todos, e donde sahio tudo o que tendes ; se o Estado não póde pagal os, nós todos juntos, menos o senhor só, uma só classe póde perdel-os.

Mas ladrão salteador, não tem entranhas, nem alma ; não quer saber de quem perde ou quem perca ; o que não quer é perder, porque só o que quer é roubar.

Essas entranhas portanto que inculcaes com vossos choros fingidos, são todos hypocritas, são armas satanicas de que os espertos perversos sabem usar para illudir os incautos.

Mostrei pois que não sois hypocritas, bandidos, para amedrontar de vossos miseros estigmas a todos os que, sendo livres, não se fizeram instrumentos vossos.

Não é pois por mim que vos respondo, repito, bandidos, é pelos outros, é para romper sempre a mascara com que cobris a hediondez de vossa alma, servindo vos dos sentimentos mais dignos da humanidade.

Fallaes em Christo, birbantes, quereis que eu o traga para apadrinhar a escravidão. E com o que mais mostraes a vossa miseranda hypocrisia. Vós não sabeis o que é Christo, como delle não póde querer saber nenhum salteador, e menos quando formado em companhia. Christo não foi anarchista, ladrão, nem mesmo revolucionario. Christo não veio de lança nem espada levantar os povos contra as leis, as instituições do Estado que Elle sempre respeitou ; Christo veio ensinar a doutrina santa, redemir a humanidade captiva de todas as escravidões da vida presente e futura (em que não póde o salteador crer) e a sua alma, a sua acção foi sobre o Calvario na Cruz. Deixai Christo, bandidos, que vós não podeis fallar nelle.

Agora do que me é pessoal simplesmente, mui pouco :

Sou em politica o que sempre fui, republicano, e, mais que isto socialista. Em religião, catholico, apostolico e romano ; nunca ultramontano, porque por mil escriptos que tenho escripto, sempre tenho sustentado que nos conflictos entre o Estado e a Igreja, pertence a definição ao Estado. Em tudo o mais obedeço fielmente a igreja.

Quando se levanta propaganda protestante, eu levanto propaganda contra ella ; quando se levanta invasão por parte da igreja ou em seu nome, nas cousas do Estado, eu me levanto contra a invasão.

Não é de hoje que acompanho a imagem de Christo quando é conduzida ao Carmo ; faço-o desde a idade de 15 annos, sempre que me acho nesta cidade ou em outras em que tão solemne festa se pratica.

Quanto a Judas—trinta dinheiros e outras quejandas, isto para mim de vossa parte é um regalo.

Quero prevenir vos, a vós e á todos de toda a parte : podeis escrever o meu nome, dizendo o que contra mim quizerdes sem o minimo receio de que vos chame a responsabilidade.

Vinde pois bandidos, com toda a vossa artilharia contra mim, não temais.

Passava me o commercio a retalho : ainda sou o mesmo.

Ainda na apresentação de minha candidatura o anno atrazado, prometti advogar a protecção do commercio e industria nacionaes.

Em tudo pois perfeita coherencia ; só não para os birbantes que, não podendo atacar a questão, atacam a mim.

Isto de sangue, para deitar para fóra estrangeiro, é só vosso e dos que temeraram que tres homens sem recurso algum, sem nem uma arma, podessem tentar algum movimento.

Com o meu proceder, pois, não fareis fortuna a respeito daquelles que horrorisados, fogem de vosso tão desmazo, quanto cavilloso empenho ; e por outro muito diverso que elle fosse, está tanto abaixo da grande questão a minha pessoa, quanto acima das vossas miserias e dos crimes que á luz do dia planejais, e ja ides pondo em execução.

Recife, 15 de março de 1883

Affonso de Albuquerque Mello.

—

Aviso

Francisco de Paula Penna, não podendo, por incommodo de saúde e pela necessidade de um regular tratamento, ser durante algum tempo frequente ao seu escriptorio de advocacia, resolveu fazer-se substituir, emquanto durar o seu impedimento, pelo seu particular amigo e collega, o Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, a quem tem confiado a direcção do mesmo escriptorio e a prosecução de todos os negocios forenses a seu cargo, e por isso pede aos seus amigos e constituintes,

COMMERCIO

Praça do Recife, 16 de março de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre a Bahia, 8 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 15	466 454$883
Idem—De 16	26 194$790
	492:649$673
RECEBEDORIA - De 1 a 15	54 332$418
Idem—De 16	3:153$043
	57:490$461
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 15	38:516$827
« « —De 16	1 269$707
	39.786$534
RECIFE DRAINAGE —De 1 a 15	34 183$331
« « —De 16	3:362$625
	37.545$956

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Sumaca hespanhola *Joven Adela*, entrada do Rio Grande no Sul em 16 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou :

Xarque 94,740 kilos á ordem.

—

Palhabote allemão *Margaretha*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou :

Cebolas 2 028 resteas.
Sebo coado 57 barricas.
Xarque 63,600 kilos á ordem.

—

Palhabote portuguez *Camponez*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou :

Xarque 12,000 kilos á ordem.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 15 de março de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant* carregou :

Para Liverpool, Borstelmann & C. 279 fardos com 51.699 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *B. J. Jone*, carregou :

Para New York. Albuquerque & Filho 280 saccas com 21,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregou :

Para o Porto, R. Soares e Silva 165 saccas com 13,836 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Isolina* carregou :

Para o Porto, R Soares e Silva 87 saccas com 6,381 kilos de algodão ; P. Carneiro & C. 10 ditas com 6,956 ditos de dito e 120 couros salgados com 810 kilos.

— Na barca portugueza *Amida*, carregou :

Para o Porto, M. A. de Souza 10 saccas com 697 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Tito*, carregou :

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 300 saccos com 22,50 kilos de assucar mascavado e 140 ditos com 10,500 ditos de dito branco.

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Victoria*, carregou :

Para Buenos-Ayres, J. Moutinho 1,500 cocos fructa.

Para o Interior

— No patacho allemão *Emma Z.*, carregou :

Para Uruguayana, J. B Micnlles 450 volumes com 44 8 7 kilos de assucar branco.

— No hiate portuguez *B. de Freitas*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul. Marcellino & Cunha 335 saccos com 4 37 kilos de assucar branco e 75 ditos com 5,625 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *J. Correia*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, Beltrão Junior & Rezende 250 barricas com 23.015 kilos de assucar branco e 50 ditos com 5 846 ditos de dito mascavado.

— Na escuna ingleza *Magie*, carregou :

Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 80 barricas com 8.100 kilos de assucar branco e 190 ditas com 15,330 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Orizia*, carregou :

Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 550 barricas com 43,500 kilos de assucar branco.

— No brigue allemão *Delfim* carregou :

Para o Pará, J. M. de Siqueira 157 volumes com 10,20 kilos de assucar branco ; V. da Silveira 200 ditos com 16,635 ditos de dito ; P. Carneiro & C. 100 barricas com 5,320 ditos de dito.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou :

Para o Rio de Janeiro, M da Silva Bastos 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado e 77 ditos com 5 775 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Cacique* carregou :

Para Mossoró, Albuquerque & Filhos 5 barris com 489 litros de aguardente.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Rio de Janeiro pela Bahia—7 dias, vapor inglez *Neva*, de 1851 toneladas, equipagem 50, commandante W. Gellies, carga varios generos ; a Adamson Howie & C.

Rio Grande do Sul—10 dias, galeota allemã *Margaretha*, de 72 toneladas, equipagem 81. capitão J. J. Witt, carga xarque; a José da Silva Loyo & Filhos.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton por escala—Vapor inglez *Neva*, commandante W. Gellies, carga varios generos.

Ceará—Barca ingleza *Lingluden*, capitão Wm. Templeton, em lastro.

Pará—Barca hespanhola *Joven Henrique*, capitão Gaspar Gispert, carga varios generos.

Estados Unidos—Lugar americano *Norah*, capitão Thas W. Warries, carga assucar.

—

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do norte	hoje
Pernambuco	do sul	hoje
Valparaiso	do Pacifico	hoje
Esk	da Europa	amanhã
Maceió	da Europa	amanhã
Congo	do sul	a 20
Villa do Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Espirito Santo	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 26
Mossoró	do sul	a 29
Orarié	da Europa	a 31
Senegal	da Europa	a 5 de abril
Pará	do sul	a 7
Tamar	da Europa	a 10
Galicia	do Pacifico	a 14
Cordillère	da Europa	a 15
Orenoque	do sul	a 20

que se entendam com aquelle doutor, que represente a sua pessoa, sobre qualquer negocio de que se ache encarregado, ou de que o queiram encarregar, certos de que acharão em seu substituto a maxima competencia e solicitude.

O Dr. Meira pode ser procurado no escriptorio do annunciante na Praça de Pedro II (antigo Pateo do Collegio) n. 6, e quando ahi não seja encontrado, no seu actual escriptorio na mesma Praça Pedro II, n. 77, lado da rua Duque de Caxias.

Recife, 6 de março de 1883.

Francisco de Paula Penna.

Dr. Ferrer

ADVOGADO

18—RUA DO IMPERADOR—18

1º andar

E' com os agricultores

Pede-se ao Club da Lavoura, que se ramifique em todas as comarcas, para que haja em cada uma uma sociedade filiada.

Só assim se reagirá contra os invasores da vida e propriedade.

O agricultor do norte.

A sociedade Nova Emancipadora e o Dr. Affonso de Albuquerque Mello

A directoria da sociedade Nova Emancipadora vem declarar pela imprensa que está resolvida a não responder aos insultos do Dr. Affonso de Albuquerque Mello por se achar convencida de que aquelle senhor é victima de uma molestia mental que o persegue ha muitos annos, a lypemania; triste depressão moral que faz ver ao doente o punhal do assassino em cada canto da casa e, generalisando-se o mal, em cada movimento progressivo da sociedade. Entretanto a directoria da sociedade Nova Emancipadora faz a presente declaração para as pessoas que, morando longe desta capital, não conhecem de perto o nosso infeliz e gratuito adversario que, apezar de tudo, mais do que o nosso despreso merece a nossa commiseração.

A directoria.

EDITAES

Edital de praça n. 18

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 17 do corrente será arrematada no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 2

Marca F &C. 2 grades ns. 512 e 543, contendo 135 kilogrammas de chá da India, abandonadas por Ferraz Pereira & C., no valor official de 555$.

Guardamoria

505 kilogrammas de ferro velho, em chapas, sem valor.

15 1/2 kilogrammas de tecidos de algodão azul até 12 fios em roupa feita, não classificada, apprehendida, no valor official de 62$.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de março de 1883.—O chefe de secção,

Cicero B. de Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II.

Faço saber que tendo fallecido intestada e sem herdeiros presentes, a preta Rita Maria da Conceição Passos, são chamados nos termos do art. 32 do regulamento de 15 de junho de 1859, n. 2433, os seus successores para se habilitarem á herança perante este juizo.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de fevereiro de 1883.

Eu Francisco de S. Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 583

O professor publico José Ribeiro da Fonseca Braga, removido da cadeira primaria de Malhada-a para a de Chã Grande, por acto da presidencia da provincia de 7 de fevereiro ultimo, deverá assumir ahi o exercicio no prazo de 60 dias, a contar da remoção sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 9 de março de 1883.

O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão

Edital n. 567

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que, tendo de ser provida por accesso a cadeira de ensino primario do sexo masculino da 2ª entrancia em Villa Bella, vaga pela remoção do professor Pedro Pereira de Souza Lemos, deverão os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar suas petições a esta repartição por intermedio do delegado litterario, no prazo de 40 dias, a contar desta data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 15 de março de 1883.

O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigues de Souza

Club Concordia

Sonnabend den 17. d. m. abends 8 uhr

Generalversammlung

I. Rechnungsablage.

II Ersatzwahl fuer das directorium.

Um Erscheinen saemmtlicher mitglieder wird gebeten.

J. a.

W. Lammers

p. t. Secretair

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que se está procedendo por esta repartição á cobrança 1ª e da 2ª falta do imposto de industrias e profissões relativa ao 2º semestre do exercicio corrente de 1882 1883.

Recebedoria de Pernambuco, 14 de março de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Matriz do Corpo Santo

A irmandade do S. S. Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo de celebrar todos os actos commemorativos da Sagrada Paixão e Morte do Divino Redemptor, convida a todos os seus carissimos irmãos á comparecerem afim de encorporados, assistirem a esses actos que terão lugar na sua igreja e na seguinte ordem:

Domingo 18, ás 9 horas da manhã

Missa solemne e officio de Ramos, com assistencia de S. Exa Rvma o Sr. bispo.

Segunda feira 19, ás 6 horas da manhã

Procissão do Senhor aos enfermos.

Quarta-feira 21, ás 5 horas da tarde

Officio de trevas.

Quinta feira 22, ás 10 horas da manhã

Missa cantada para a solemne exposição do S. S. Sacramento.

Mesmo dia, ás 10 4 horas da tarde

Officio de Lava pés

Sexta-feira 23, ás 6 horas da manhã

Celebração dos actos da Paixão, seguindo-se ás 4 horas da tarde o descendimento da Cruz, sermão de lagrimas, e a procissão do enterro do Senhor.

Sabbado 24, ás 7 horas da manhã

Officio d'Alleluia.

Domingo 25, ás 4 horas da manhã

Missa solemne, seguindo-se a procissão da Resurreição.

A mesa regedora espera que todos os seus irmãos venham abrilhantar, com a sua presença os magestosos officios da nossa Santa Religião, contribuindo assim para que elles sejam revestidos da solemnidade e esplendor compativeis com o Culto Divino.

Consistorio, 15 de março de 1883.

O escrivão,

José da Silva Loyo.

COMPANHIA

Seguros Maritimo e Terrestre Amphitrite

A direcção desta companhia convida novamente os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 19 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, visto como, por falta de numero de votos, deixou de funccionar a que se convocou para a reunião do dia 12. Terá por objecto tractar da alteração de alguns artigos dos estatutos com o fim de collocal-os em harmonia com a nova lei n. 3150 de 4 de novembro do anno proximo passado, e para approvação das condições com que são effectuados os seguros (§ 1 do art. 24 dos estatutos). Recife, 15 de março de 1883.—Os directores,

A. M. de Amorim.

Manoel José da Silva Guimarães.

Thomaz Comber.

Irmandade

DO

Senhor Bom Jesus das Chagas na igreja de Nossa Senhora do Paraizo

De ordem da mesa compromissal desta irmandade, convido a todos os irmãos para comparecerem no respectivo consistorio pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente, afim de em corpo da mesma irmandade acompanhar o dito Senhor, que sahe daquella igreja em solemne procissão, percorrendo as ruas larga do Rosario, Barão da Victoria, Flores, Camboa do Carmo, Coronel Sussuna, Vidal de Negreiros Marcilio Dias, pateo do Livramento, Duque de Caxias, pateo de Pedro II, ruas do Imperador, S. Francisco, travessa do Ouvidor á recolher-se. Pede aos moradores das casas que mandem limpar as testadas das mesmas.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, 15 de março de 1883.

Manoel de Miranda Castro,

Secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura

CONSELHO DELIBERATIVO

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, são pelo presente convocados todos os senhores conselheiros a reunirem-se na séde social segunda feira 19 do corrente, ás 6 horas da tarde, para assistir a leitura do relatorio apresentado pela actual directoria, referente ao primeiro trimestre de sua administração.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 15 de março de 1883.—O 1º secretario,

José da Silva Rodrigues.

Club Commercial Euterpe

Sarão dansante em 31 do corrente

A directoria deste Club convida os senhores socios a apresentarem a nota dos convites até o dia 25 do corrente.

Os ingressos para os senhores socios acham-se em poder do Sr. thesoureiro A. G. Valente.

Recife, 15 de março de 1883.

O 1º secretario,

F. Lopes

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE MARÇO DE 1883

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Americo Pinto Pereira; Antonio Martins Eugenio, Antonio Pires de Oliveira [2] D. Anna Teixeira de Jesus, D. Amelia Olympia da Silveira, Antonio Joaquim Martins Ribeiro, Antonio Duarte Simões, Antonio do Rego Almeida, Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, D. Claudina de Carvalho, Cavadini Paolo, Hermino de Figueiredo Pessoa, Francisco Pereira dos Reis, Francisco da Silva Tavares, Firmino Fernandes da Cunha, Felix José Cancella, D. Faustina Lins de França, Francisco Marques de Menezes, Flavio Brederode Pessoa, Dr. Gabriel Lins Ferreira, Giov Baptista Geier, Grecen Barque, Heliodoro de Araujo Cavalcante, coronel Hemeterio José Velloso da Silveira, D. Isabel Maria de Miranda, José Ruffino da Costa, João Ruffino da Costa, João Fernandes Teixeira, José Alves Amorim, José Lins Cavalcante, João Laurindo da Silva, João Baptista Gonçalves, José Domingues Alves Moreira, Joaquim Nunes da Silva Motta, Jezuino Archanjo de Albuquerque Pimentel, Laurentino José da Silva, D. Luiza Soares Porto, Manoel Maximiano Guedes, Manoel X. de Moraes Vasconcellos, D. Maria Lins, Miguel Curcino Villa Nova, D. Maria Terceira do Espirito Santo, Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, Manoel Felippe Coelho, D. Mathildes Bernardina das Neves, D. Maria Fatzer, D. Paulina Cosma de M., parocho da igreja da Conceição, D. Quiteria Eduarda de Medeiros, D. Rosa Benvinda Bastos, D. Rosa Hereal n Souto Bandeira, Salvador Coelho Drummond, Sebastião Antonio de Mello Rego, Urbano Cruz Mello, Vicente Ferreira de Carvalho.

O encarregado do registro,

Francisco de A. Caldas Lins.

Veneravel irmandade

DO

SS. Sacramento da matriz de S. Antonio

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no respectivo consistorio ás 7 horas da manhã do dia 20 do corrente, afim de acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos, conforme determina o compromisso.

Consistorio, 16 de março de 1883.

O escrivão,

Joaquim Leocadio Viegas.

Recebedoria de Pernambuco

Escripturas de vendas de escravos

O administrador da recebedoria de rendas geraes internas faz publico aos senhores tabelliães e escrivães do municipio do Recife, que em vista da circular n. 5 do Ministerio da Fazenda de 22 de janeiro do corrente anno não devem lavrar escripturas de venda de escravos sujeitos á matricula, e a respectiva taxa, sem que lhes seja presente documento que prove estar pago integralmente esse imposto de accordo com o art. 32 do regulamento annexo ao decreto n. 7536 de 15 de novembro de 1879, e não exigindo tão somente o conhecimento relativo ao ultimo exercicio.

Recebedoria, 16 de março de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

THEATRO
SANTA ISABEL

direcção do artista portuguez

Guilherme da Silveira

Sabbado 17

Segunda representação do importantissimo e moralisador drama em 4 actos do festejado escriptor

Alberto Delpit

O FILHO DE CORALIA

Este notavel drama conta mais de 200 representações só na côrte.

Tomam parte os artistas

Ismenia dos Santos, Guilherme da Silveira e Ferreira

Lisboa, Rosa Manhenças, Deolinda, Sampaio, Mesquita, M. Amancio, Julio e Tito.

Mise en scene de Guilherme da Silveira.

A acção passa-se em Montauban, França, 1875.

A's 8 horas

Preços do costume.

Bonds para todas as linhas.

Haverá trem para Olinda.

A empreza recommenda ao respeitavel publico este drama como uma das peças mais notaveis do seu repertorio.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

É esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seu u do para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Magellan

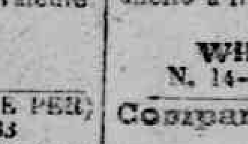

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

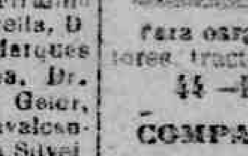

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

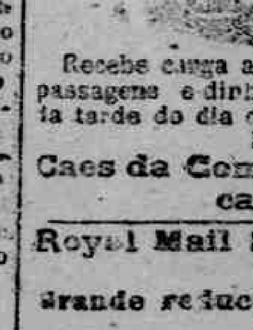

Segue no dia 20 de março, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete á vapor

Ebk

E' esperado da Europa no dia 17 ou 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete a vapor

Neva

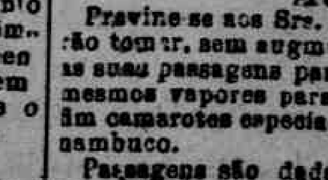

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Lisboa, Southampton, etc.

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para estes camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisbôa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	29
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	13
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Para Aracaty

Segue o hiate *Bom Jesus*, recebe carga; a tractar com o Pessoa.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção de criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Brigue portuguez *Tito*

Este navio tendo grande parte da carga contractada, seguirá em poucos dias para Lisbôa e Porto: para o resto tracta-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo, a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a maior carga engajada, recebe a frete o resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

— Sabbado, 17, deve ter lugar o segundo leilão dos salvados do vapor *Copernicus* em continuação ao do dia 14 do corrente, constando de mercadorias ainda muito avariadas, cuja venda é urgente.

Leilão
Agente Burlamaqui

Sabbado 17 do corrente

A's 11 horas em ponto

No escriptorio á rua do Bom Jesus outr'ora rua da Cruz n. 23

O agente acima levará a leilão a requerimento do curador fiscal e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e com assistencia do mesmo, os bens pertencentes a massa fallida de Domingos José da Silva, os seguintes:

Uma parte de um sobrado á rua do Visconde de Inhaúma n. 6 antiga rua do Rangel, 1 cordão grosso de ouro, 1 trancelim fino, 1 volta para pescoço, 1 alfinete de peito, 1 par de brincos, 1 relogio de prata n. 3653, 1 carteira, 1 mesa, 1 machina de copiar cartas, 1 cofre de ferro, 4 cadeiras, 2 mochos, 1 balcão, 3 venezianas, 1 mobilia de apparelho completo, 1 guarda louça pequeno 1 mesa de jantar, 2 bancos, 1 par de jarros e 2 pares de lanternas, onde espera o mesmo agente os freguezes e amigos.

Agente Pestana
Leilão

De 100 caixas com superior vinho do Porto 22 ditas com Rhapsodia

Sabbado 17 do corrente

Ao meio dia

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão dos generos acima

Ao correr do martello.

Leilão

Em continuação

De fazendas, miudezas, ferragens, machinas de costura, fio, chapeos, caixas com Flandres de diversos tamanhos e outros artigos salvados do vapor belga *Copernicus*. (tudo com avaria d'agua do mar.)

Sabbado 17 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Pinto levará á leilão em continuação ao do dia 14 do corrente, com a mesma licença, autorisação, e mais formalidades da lei, em presença do mesmo Sr. empregado da Alfandega, para o fim já nomeado, as mercadorias salvadas do mesmo vapor, e ultimamente chegadas em barcaças e depositadas nos mesmos armazens alfandegados da Companhia Pernambucana, onde teve lugar o leilão.

Em continuação e em outro dia que será novamente annunciado, venderá o mesmo agente as velas, cabos de manilha e de linho, e outros pertences do mesmo vapor.

No dia do leilão serão destribuidos novos impressos avulsos que descriminarão os lotes, mercadorias, suas qualidades e quantidades.

Agente Pestana
Segundo e ultimo leilão

Dos predios seguintes

1 Casa terrea de pedra e cal, na rua da Paz, (em Afogados), n. 12, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba e meeira.

1 Dita na mesma rua n. 14, com os mesmos commodos.

1 Dita na mesma rua n. 18, com 2 salas, 1 quarto, cozinha, quintal e cacimba meeira.

Sabbado 17 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões na rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria a requerimento do inventariante dos bens pertencentes ao espolio de João Teixeira de Souza Lima, e com assistencia do mesmo Sr. Dr. juiz, fará leilão pela segunda e ultima vez, dos predios acima mencionados.

Agente Pestana
LEILÃO

De 25 barris com vinho branco superior.

De 2 ditos com vinagre branco.

Diversas latas com conserva.

De 6 latas com superior chá verde miudo.

Diversos copos de vidro.

Diversas latas com manteiga ingleza.

Sabbado 17 do corrente

A's 11 1/2 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12.

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos generos acima.

Ao correr do martello

AGENTE PESTANA
Leilão

De 1000 saccos com farinha de mandioca de superior qualidade

Sabbado 17 do corrente

Ao meio dia

No armazem da agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 1000 saccos com farinha de superior qualidade, as quaes serão vendidas

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores

Ao correr do martello

Agente Pestana
LEILÃO

Do dominio directo dos terrenos em que se acham edificadas as casas abaixo mencionadas.

A SABER

Rua de S. Jorge ns. 10, 18, 24, 26, 28, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 52, 54, 56, 5, 9, 11, 13, 19, 21, 23, 27, 29, 31, 33, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 55, 57 a 59.

Rua dos Guararapes ns. 1, 3, 5, 7, 13, 17, 19, 21, 27, 29, 33, 37, 39, 41, 43, 49, 57 a 59.

Rua do Fharol, 8, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 30, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 54, 56, 58, 62, 64 e 68.

Rua do Areal ns. 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 24, 26, 28, 1, 13, 5 e 7.

Largo do Cosco ns. 4, 6, 8, 10, 12 e 13.

Segunda-feira 19 do corrente

As 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana autorisado pela Exma. Sra. D. Ismenia de Almeida Vasconcellos, inventariante dos bens de seu primeiro casal e por alvará do Dr. juiz do respectivo inventario fará leilão do dominio directo dos terrenos acima

Ao correr do martello

LEILÃO
Agente Burlamaqui

Terça-feira 20 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas, e com assistencia do mesmo, levará á leilão os bens pertencentes ao espolio do finado e inventario de Antonio Pinto de Barros, um terreno com uma importante baixa de capim no lugar denominado Cabocó freguezia do Poço, e 1 casa terrea á rua da Palma n. 52 em solo foreiro, na freguezia de Santo Antonio.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar a casa e o terreno.

LEILÃO

De casas terreas e sobrados

Agente Burlamaqui

Terça feira 20 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, bastantemente autorisado pelo Sr. Miguel Marcellino da Costa, chegado ha pouco da Europa, levará á leilão os seguintes predios:

Um sobrado de 2 andares e pavimento terreo, á rua do Visconde de Albuquerque n. 35, em chão proprio, antiga rua da Gloria, freguezia da Boa Vista.

Uma casa terrea n. 181 na mesma rua, 1 sobrado de 2 andares á rua da Restauração n. 40 antiga rua da Guia; 1 dito de 3 andares e sotão á mesma rua n. 33; 1 dito de 2 andares e sotão á rua dos Burgos n. 7, em chão proprio, perto do Forte do Mattos

Uma casa terrea á rua de Domingos José Martins, chão proprio, outr'ora rua da Senzala.

Uma dita na Passagem da Magdalena, Ilha do Retiro, em chão proprio, n. 4.

Os Srs. que pretenderem, queiram fazer o obsequio de ir examinar ditas casas e sobrados.

Em continuação

Venderá o mesmo agente trez casas terreas e grande terreno á rua do Limo em Santo Amaro, defronte á casa da saúde, do Sr. Dr. Ramos. As casas teem os numeros seguintes: 58 A, 60 e 62, e são bastante rendosas.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar ditas casas.

AVISOS DIVERSOS

BOA ACQUISIÇÃO

Vende-se um piano do fabricante Vignes, especialmente construido para este clima: a tratar na praça da Independencia n. 36 40.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua do Livramento n. 31: a tractar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, e comprar só quando não haja criado, e mais serviço de uma casa; na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Precisa-se de um criado para dar agua, comprar e mais serviço de uma casa; na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para servir a uma senhora; na rua do Imperador n. 45, primeiro andar.

Ama que compre e cozinhe; na rua da Imperatriz n. 88 2º andar.

— O abaixo assignado vê-se obrigado a repetir novamente que o Sr. Eduardo Miguel da Costa não é empregado de sua casa de commercio, mas sim unicamente agenciador, e que o mesmo não está autorisado a receber dinheiro. Tambem não se responsabilisa por qualquer divida contrahida pelo mesmo. Recife, 10 de março de 1883.

G. A. van der Linden.

— Aluga-se uma negrinha de 15 annos para o serviço interno de uma casa; a tractar na rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

Ao commercio

O abaixo assignado, estabelecido á rua nova de Santa Rita n. 3, de taverna, que deixou hoje de ser seu caixeiro o Sr. João Marques da Fonseca, e que d'ora em diante só se devem entender com o signatario as pessoas que tiverem qualquer transacção com aquelle estabelecimento. Recife, 16 de março de 1883.

Manoel Rodrigues de Amorim.

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua Imperial ns. 196 e 198, bem localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia n. 2.

— Aluga-se por 25$000 a casa de azulejo n. 178 da rua Imperial a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na botica n. 31 da rua larga do Rosario.

— Aluga-se a casa n. 293 da rua Imperial, propria para estabelecer qualquer negocio por ter accommodações, e mesmo para estabelecer negocio de sal, por ser um dos mais influentes naquelle lugar.

— Quem precisar de uma cozinheira, dirija-se á rua do Imperador n. 81, taverna.

Ama para cozinhar e engommar; precisa-se na rua larga do Rosario n. 15.

Cozinheira

Na Passagem da Magdalena, rua de Bomfim n. 12, precisa-se de uma cozinheira que seja muito boa, limpa e ligeira.

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Idalina*; a tractar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 50.

Charuteiros

Precisa a fabrica Sultana, para 40 a 20 rs., paga-se bem; na rua larga do Rosario numero 15.

Ama

Para cozinhar, precisa-se de uma ama, paga-se bem; na rua Duque de Caxias n. loja.

— Precisa-se de uma cozinheira já idosa, a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 26.

José A. dos Santos

José Antonio dos Santos, Maria da Gloria Costa Santos e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar no dia 17 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, no convento de S. Francisco, pela alma de seu prezado pai, sogro e avô, fallecido em Portugal no dia 22 do proximo passado, e setimo dia da infausta noticia aqui chegada; desde já se confessam agradecidos.

Joaquina Amelia Rodrigues de Andrade

Antonio José Rodrigues de Souza, sua mulher e seus filhos, cunhados e irmãos da D. Joaquina Amalia Rodrigues de Andrade, fallecida na cidade do Porto á 15 do mez passado convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma, na ordem terceira do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente.

Amas

Precisa-se de uma ama secca para creança, e de uma outra para cozinhar e mais serviços domesticos; na rua do Vigario n. primeiro andar.

Pharmacia

Na botica franceza n. 22 rua da Cruz, escirá que precisa de um official pratico de pharmacia.

Ai da continúa

Photographia Franco Americana

RETRATOS A 1$000 A DUZIA

22—RUA DA IMPERATRIZ 22

Attenção

Um homem de meia idade, julgando-se habilitado a ensinar primeiras letras, offerece-se aos senhores de engenho e quaesquer outros fóra da capital, para a educação primaria de seus filhos, garantindo sua boa conducta; a tractar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

— Offerece-se uma ama portugueza para casa de pouca familia, para cozinhar ou engommar; a tractar na rua do Dique n. 6.

Ao n. 48 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —

Espreguiçadeiras

— Fabricadas a capricho —

Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, jarras, fruteiras, faqueiros, paliteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados proprios para presentes.

Vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio

DE

JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

FUNDIÇÃO DE FERRO DE CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas sate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE DE ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrara sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio,

Apromptá-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

INTERNATO PERNAMBUCANO

RUA DO HOSPICIO N. 55

Resumo do mappa annual deste collegio, do mez de janeiro ao de dezembro de 1882

Instrucção primaria

Aberta este anno, foi esta aula frequentada por 17 alumnos, que obtiveram aproveitamento relativo, como tem reconhecido a maioria de seus pais.

Instrucção secundaria

As aulas preparatorias foram frequentadas por 31 alumnos, e dos exames officiaes que prestaram resultaram 26 approvações e 4 reprovações, dando este resultado em favor do aproveitamento mais de tres quartas partes do numero acima.

Eis os nomes dos que foram approvados

Adolpho Domingos da Silva, approvado plenamente em algebra, com distincção em arithmetica.
Wilfrido da Cunha Antunes, plenamente em portuguez, inglez e arithmetica.
Manoel Xavier Carneiro Pessoa, plenamente em latim.
Alfredo de R cha P gé, plenamente em francez, simplesmente em portuguez.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello, plenamente em arithmetica, simplesmente em rhetorica e latim.
Miguel A. de Oliveira, plenamente em historia, simplesmente em arithmetica.
José Alves de Oliveira, plenamente em philosophia.
José M ria Gonç lves Pereira, plenamente em rhetorica, simplesmente em historia e philosophia.
Juvenal da Cunha Antunes simplesmente em historia.
José Luiz dos Santos, simplesmente em francez
Americo Viliela Pereira Lage, simplesmente em inglez e rhetorica.
José A egesill Rodrigues Lima, simplesmente em portuguez.
Edmundo de Oliveira, idem em portuguez.
Theodorico de Oliveira, idem em inglez.
Armando de Oliveira idem idem.
Reprovado em geographia 1, portuguez 2, latim 1

Este collegio, que goza de um credito supe ior aos seus merecimentos talvez, mas que o publico de Pernambuco lhe faz a honra de o conceder durante os 14 annos que permaneceu no Recife, acha se transferido do Ponte d'Uchoa para n te f ra mudado em 1876, e de novo funcionando nesta cidade, rua acima referida onde aquelles que o procurarem acharão a mesma dedicação no tracto e ensino dos collegiaes.

Recife, 11 de dezembro de 1882.—O director, M. A. Vianna.

SRS. CORREEIROS

19--Rua do Jardim--19

Grande officina de calçados e surragem

Neste estabelecimento encontrar-se-ão sempre sola preparada em preto e em branco, propria para arreios e correias para machinas a vapor.

O proprietario deste estabelecimento encarrega-se de mandar preparar toda e qualquer encommenda pertencente á sua arte com perfeição e brevidade.

Aluga-se

uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, sito na segunda travessa do Ventura n. 3; a tractar na mesma casa.

Ao commercio

Joaquim Chastinet Bahia declara que nesta data deixou de ser seu socio o Sr. Bernardino Rodrigues Braga com relação a casa do pateo do Carmo n. 9 ficando o activo a seu cargo. Recife, 12 de março de 1883.

Ama de leite

Offerece se uma ama com bastante leite, sendo para a praça; quem precisar póde dirigir se a esta typographia, que se dirá quem é.

Sitio

Aluga se o sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho, com cercas novas e porteira, presta se para plantações e criação de gado; na rua do Imperador n. 16, loja.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo** e **tonicos,** da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze,** é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose. Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL.

FERRO BRAVAIS

(GÔTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose Anemia Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

FERRO QUEVENNE

Cura: ANEMIA, CORES PALIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA do SANGUE, etc.

É o ferro em estado **puro; mais activo** *que os outros ferruginosos e mais tolerado; Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis; sem sabor não estraga os dentes: Eis porque é uma das raras preparações que tem a*

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS.

O seu emprego foi autorisado pela *Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*

VENDE-SE: 1º EM PÓ; 2º EM GRAGEAS.

N. B. — Existem no Brasil numerosas Falsificações IMPURAS, muitas vezes PERIGOSAS, contra as quaes aconselhamos os consumidores que se acautellem.

PARIS. 14, rue des Beaux-Arts, e nas principaes Pharmacias.

FERRO do Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris verificou n'um de seus relatorios que o Ferro do Dr Girard é o unico que seja efficaz contra a prisão de ventre, não cançando o estomago e curando rapidamente as affecções seguintes:

Chlorose, Anemia, Fraqueza de sangue,	**Dôres do estomago, Falta de forças, Hysteria,**	**Irregularidades da menstruação, Hemorrhoidas.**

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DA

Nova PERFUMARIA Extra-fina

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO........ ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO..... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA.. ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO........ ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub'-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS

MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

A' CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — depositos nas principaes Pharmacias.

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre,* á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude, temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo,* em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior

NOVA CREAÇÃO DE **Wm RIEGER**

Perfumista e Destilador.

FRANCFORT S/M.

FORNECEDOR PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

Ao commercio

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico e com especialidade ao commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma de Rodrigues & C., ficando o activo e passivo a cargo do socio Chastinet Bahia & C. Recife, 12 de março de 1883.

Chastinet Bahia.
Bernardino Rodrigues Braga.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico: a tractar na rua larga do Rosario n. 34.

Aluga-se barato

Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Rua das Crioulas n. 5 (Capunga), terrea.
Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

Aviso

O abaixo assignado, estabelecido á rua da Aurora n. 81, pede a seus devedores que se acham atrasados em seus pagamentos, para que os venham realisar até o dia 21 de março, findo este prazo não o fazendo, os mesmos serão chamados por seus nomes para o mesmo fim. Recife, 27 de fevereiro de 1883.

Joaquim A. de Vasconcellos.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez de Herval n. 146 supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Ao commercio

Pessoa habilitada em partidas dobradas, encarrega se de escripturações avulsas; quem precisar dirija-se, ou mande aviso, á rua 1º de março n. 18, loja.

Aluga se

a casa sita á Ilha do Retiro n. 8, Passagem da Magdalena, com bastantes commodos para familia, e tem agua do Beberibe, aluguel muito barato; a tractar na rua Duque de Caxias numero 91.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, de 16 á 20 annos de idade, que dê fiador á sua conducta; na rua da Santa Cruz n. 7.

Ama para engommar

Precisa se de uma, a tratar á rua Duque de Caxias n. 47, loja Fragata Amazonas.

— Precisa se de uma ama para lavar e cosinhar, na Camboa do Carmo n. 1.

Traspassa-se

uma refinação muito bem localisada; na rua da Imperatriz n. 64 se dirá quem é

Professor

Offerece se um que ensina geographia, historia, inglez, francez e allemão, piano, etc.: quem precisar deixe, sob as iniciaes X. J. Z em cartas fechadas, nesta typographia, que serão procuradas.

Ao commercio

Um moço estrangeiro, de fina educação, fallando e escrevendo correctamente 5 idiomas modernos, habilitado da escripturação mercantil e muito recommendado dos seus chefes anteriores, deseja encontrar qualquer occupação decente. Cartas fechadas sob as iniciaes M. B. C. dirigidas ao Restaurant do Louvre.

Cidade da Escada

Na rua da Atalaia n. 21 se continúa a fazer transacções.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES

(AYER'S AGUE CURE)

CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS

Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; as Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas. E' REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 quartos de n. 3,957 com a sorte de 200$. 1 inteiro de n. 3,400 com a sorte de 100$000, 1 inteiro de n. 577 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [305.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santo Antonio de Beberibe [306ª] que se extrahirá na terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 2,511 com a sorte de 4:000$000 e 1 inteiro de n. 3,763 com a sorte 100$ além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santo Antonio de Beberibe (306ª), que se extrahirá na terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 306ª, a beneficio da igreja de Santo Antonio do Beberibe que se tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos 1 meio com a sorte de 4:000$ no n. 2,511, um inteiro com a sorte de 800$, no n. 1156, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 305ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 306ª, em beneficio da igreja de Santo Antonio de Beberibe que se extrahirá segunda feira, 19 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tractar na rua do Cotovello n. 23.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado á substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* côres pallidas.

Em razão da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal-o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: Alfred Labarraque & C

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

LEGÍVEL

CAUTELA CONTRA A FRAUDE!

MEURON & C.

Unicos fabricantes do bem conhecido e inimitavel

RAPÉ ARÊA PRETA

Julgam conveniente fazer especialmente conhecido de seus freguezes que o **Rapé Popular Arêa Parda não é manufacturado na Imperial Fabrica de RAPÉ ARÊA PRETA** e sim na Companhia Imperial, successora de Cerqueira & C., com a qual nenhuma relação tem a dos annunciantes.

Os abaixo assignados fazem esta nova declaração, a vista **dos repetidos meios dolosos** de que se serve a Companhia Imperial para confundir o seu *Rapé* com o acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Multada a Companhia Imperial e apprehendidos botes de seu rapé pelos fiscaes da Camara Municipal da Bahia por *enganar os compradores em 50 % de seu peso*, acaba esta mesma Companhia de ser declarada fraudulenta pelo Governo Geral, sob consulta unanime do Conselho de Estado e procurador da corôa e forão novamente apprehendidos os seus botes de Rapé, *pela policia da Bahia*, por ter a dita Companhia *criminosamente imitado as marcas* do acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Bastam estes factos para provar que a tal Companhia Imperial *só procura viver enganando o publico* e que, *por falta absoluta de confiança nos seus productos*, aliás reconhecidos de qualidade inferior, só quer locupletar-se a custa do credito alheio.

Continuando entretanto a Companhia Imperial, não obstante os desenganos já soffridos, nos seus esforços para illudir os incautos, apresentando nova imitação, tambem fraudulenta, protestam os abaixo assignados desde já contra este novo abuso resalvando os direitos que por lei lhes são garantidos contra fabricantes e revendedores e rogam aos freguezes que examinem com a maior attenção os botes de Rapé, considerando unicamente como sahidos da fabrica **MEURON & C.** os botes que trouxerem **a sua firma** e tiverem perfeitas as marcas e outros distinctivos de seus productos.

Meuron & C.

Recife, 23 de janeiro de 1883.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.° andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

CERVEJA

S AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO A N CAPSULA COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES J. & R TENNENT

Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

FRANCFORT S/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.

Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Precisa-se

de 10:000$, dando se hypotheca em um engenho d'agua, moente e corrente ; quem quizer dirija se á travessa do Corpo Santo n. 23, que achará com quem tractar.

Parteira

Carlota de Araujo Lobo, parteira examinada e assistente da sala de maternidade, annexa ao hospital de Pedro II, avisa ás suas Exmas. clientes que transferio a sua residencia para a rua do Marquez de Olinda n. 53, 2° andar, onde a qualquer hora do dia ou da noite póde ser procurada para os misteres de sua profissão.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2° andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54 desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife 1 de outubro de 1882.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna ; na rua da Florentina n. 4.

COMPRAS

— Compra se uma caldeira de força de 4 a 6 cavallos, ou uma machina completa com moenda : a tractar á rua de Marcilio Dias numero 106.

Compra se

s seguintes romances : o Inferno dos Ciumes e o 4° volume das Novas Proesas de Rocambole : no escriptorio deste *Diario*.

Attenção

Compra-se um tapete (cousa muito boa), em bom uso, para sala, que tenha 31 palmos de frente e 30 ditos de fundo : a tractar no primeiro andar n. 54 á rua Duque de Caxias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, dias uteis.

Compra-se

As collecções de leis provinciaes dos annos de 1849 e 1853, paga-se bem : no escriptorio deste *Diario*.

VENDAS

— Vende-se o engenho Constantino, freguezia de S. Lourenço da Matta, defronte da povoação, avista, e muito perto da estação de S. Lourenço. O engenho está moente de vapor, e tem boa casa de vivenda de pedra e cal, casa de purgar, para 800 pães, destilação, casa de bagasso, senzala, uma casa para armazem, estribaria, forno para formas, telhas e tijolos, optimo cercado para mais de 100 animaes, todo cavallado, casas de lavradores, todas pertencentes á fazenda, boas mattas e terras sufficientes para safrejar 2 000 pães de assucar : quem quizer comprar o dito engenho dirija se ao abaixo assignado, no engenho Rodisio da mesma freguezia.

Bernardino de Miranda Albuquerque

— Vende se uma escrava moça, bonita figura, engommadeira, cozinheira, doceira e lavadeira ; na rua da Santa Cruz n. 16.

— Vende-se um cosmorama com um bom realejo, tudo completo e em bom estado ; no Caminho Novo n. 155.

Peixe de viveiro

Quarta, quinta e sexta feira santa vende se em Afogados : a tractar com Archias Mafra, junto da estação das diligencias. Encommendas a tractar com Francisco Gurgel do Amaral, rua do Crespo n 20 A.

Feijão

Na rua da Santa Rita n. 1. vende-se feijão da terra, barato, em porção e a retalho.

— Vende se a taverna da rua Imperial n 72, em boa localidade para principiante ; a tractar na mesma

Para liquidar

Carneiro da Cunha & C. resolvem vender algumas de suas fazendas por quasi metade dos custos, para acabar ; é o seguinte :

Peças de cambraia transparente, com defeito (10 jardas) 2$000 !!

Idem victoria, fina, 2$800.

Idem madapolão finissimo, pelle de ovo, com 24 jardas, 6$500 !

Setinetas lisas, lindas cores, 4 1/2 palmos de largura, 320 rs o covado ! á ellas

Cretones claras, 200 e 240 rs. o covado !

Popelinas furta cores, que padrões, 200 rs. o covado !

Cachemires de quadrinhos para vestidos, 240 rs. o covado !

Alpacas lisas de cores, finas, 320 rs. o covado !

Merinós lisos de cores, 600 rs o covado !

Idem preto, duas larguras, 1$100 o covado !

Idem setim, com 6 palmos de largo, 1$600 o covado !

Flanela americana, azul, propria para roupas, 1$100 !

Casemira diagonal preta, duas larguras, 1$800 o covado !

Idem ingleza, 3$ o córte, é barato !

Brins pardos, lonas, 320 rs o covado !

Idem branco fino n. 6 1$500 a vara !

Bramante francez, uma largura, 440 rs. o covado !

Serulas do mesmo, ricamente bordadas, 10$000 a duzia !

Meias inglezas, bocal de côr, 3$500 a duzia !

Lençoes de bramante para cama de casal, 2$000 !

Cobertas de ganga, forradas, 2$500 !

Atoalhado de duas larguras para mesa, 1$200 o metro !

Idem bordado, 1$400 o metro !

Córtes de vestidos em cartão, com figurino, 12$000 ! são de 18$.

Chales de casemira, grandes, 2$500 um.

E muitos outros artigos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Por baixo do bilhar

Aproveitem a pechincha !!

Papoula Irmãos & C. tendo resolvido liquidar as suas fazendas existentes no seu estabelecimento sito á rua do Cabugá n. 2, convidam a todos os senhores compradores a virem nelle verificar a grande reducção de preços por que vendem os artigos que nelle existem. E ver para crer !!!

Attenção

Vende-se a taverna sita á rua da Assumpção n. 44, livre e desembaraçada de qualquer onus e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprado ; é propria para um principiante por ter poucos fundos.

Merinós pretos para vestidos

A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado ; assim como superiores gorgorões de pura seda preta, por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho : vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1° andar.

Admiravel pechincha em casemiras

A 2$400 o covado

Albeiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a 4$600 o covado, liquidam se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos ; recommenda se muito esta fazenda á distincta classe academica, para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos ; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e 1 gaço por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato : na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande attenção !!

Setim preto macáu, pelo baratissimo preço de 800 réis o covado, fazenda propria de vestido para a quaresma ; cachemiras lisas com duas larguras padrões modernos, para vestidos, fazenda de 1$600 o covado, pelo diminuto preço de 1$. Cretones francezes muito largos, fazenda de 500 por 300 rs. o covado : quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de João Luiz Pimentel & C.

— Fazendas avariadas por todo preço, rua Duque de Caxias n. 43. Em peças e covados, depois do meio dia.

Venham comprar!!! E' no 43.

Vende-se

um excellente terreno murado, em chão proprio, com alguns arvoredos fructiferos e alicerces para uma boa casa, o qual está situado entre a rua do Riachuello e travessa do Palacio do Bispo ; assim como a casa n. 22 da travessa do Palacio do Bispo ; a tractar na rua do Riachuello n. 47.

Baptistes lisas

A 160 rs.

Vende se baptistes de uma só côr, tendo de muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção ; na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas a 400 réis o covado

Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado ! ver para crer !

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Por baixo do bilhar

Farinha de milho

moida a vapor, de 1a, 2a e 3a qualidade a 100 rs. a libra, e de mingusá a 80 rs., em arroba mais barato : vende-se na rua do Cotovello numero 25.

Trastes

Na rua do Imperador n 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Grande pechincha

Feijão mulatinho portuguez

Saccos de 80 litros : vende-se na rua da Madre de Deus n. 22, armazem, mais barato do que em outra qualquer parte.

Grosdenaple preto

A 1$, 1$200, 2$ 2$500 e 3$, sendo preto superior a 1$ e 1$200 na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Chegou agora

Vinho verde Minhoto, particular, de uva pura, de Salvador José Ferreira Guimarães, á rua Duque de Caxias n. 65, vende-se em decimos e garrafas (fornece se amostra).

Apolices geraes

Compram se apolices geraes : á tractar á rua Direita n. 40, fabrica de calçados de Diogo Augusto dos Reis & C.

Chitas avariadas a 160 e 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se chitas roxas de cores fixas a 160 rs. o covado, ditas com barras, padrões bonitos e fixos a 200 rs., é grande pechincha ; na loja dos barateiros da Boa Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas de leilão

Loja das Estrellas rua Duque de Caxias n 53

Gorgurão de seda preta de 5$ e 4$ a 2$500 e 2$800.

Merinós pretos de 1$500 e 2$ a 900 e 1500.

Casimira ingleza de duas larguras para costumes a 1$.

Cortes e casemira a 3$.

Lenços de seda com lettras ricamente bordadas a 3$ a duzia.

Meias inglezas para homens e senhoras a 5$ a duzia.

Fustão de cores a 280 o covado.

E muitos outros artigos que se vende por preços que admira.

Armação

Vende-se uma armação envidraçada e aluga se a loja da rua Nova n. 13 ; a entender-se com o commendador Albino José da Silva, proprietario da mesma.

Cretones com barra

A 280 e 360 rs.

Chegou um elegante sortimento dos mais bonitos cretones barrados para vestidos, sendo em gostos matizados, claros e escuros, a 360 rs. o covado, e ditos brancos miudinhos, fazenda de muito gosto, até para meninas, a 280 rs., é grande novidade, é pechincha ; na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha

em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de moto ; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes

A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros

A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado ; é pechincha.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um ; é pechincha : na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em lazinhas

A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lazinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado ; na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

Livraria Industrial

N. 7 - Rua do Barão da Victoria - N 7

Neste importante estabelecimento de livraria e papelaria vende se o seguinte por preços razoaveis :

Livros de instrucção primaria, secundaria e de direito, inclusive todas as obras e dictadas pelo bacharel Abilio Cesar Borges (Barão de Macahubas), de quem é agente o proprietario do estabelecimento.

Papel de impressão para jornaes e obras avulsas.

Tinta de impressão preta e de côres.

Dita para lytographia preta e de côres.

Dita para escrever de superior qualidade denominada Azul Negra.

Dita para copiar de superior qualidade.

Papelão de todos os numeros.

Papel de côres e lustroso.

Grande sortimento de livros em branco e riscados.

Grande quantidade de objectos para escriptorio.

Globos geographicos com apparelho apropriado para mostrar o dia e a noite.

Diversos artigos para encadernação.

Livros de litteratura, romances, dramas e comedias.

Feijão de Lisboa.
Dito da provincia.
Farinha do sul.
Dita da provincia.
Milho novo.
Farello de Lisboa.
Dito do Rio da Prata.
Cimento Portland.
Papel para embrulho.
Em grandes e pequenas porções, por preços mais commodos que no Recife em primeira mão.
Na FEIRA NOVA, no Largo da Penha n. 33.

Para a quaresma

Estamos no reinado dos vestidos pretos !! e por consequencia os proprietarios da Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 vem lembrar ao bello sexo o seu bom sortimento de franjas pretas de seda, que acabam de receber e estão vendendo por menos vinte por cento que em outra qualquer parte ; fitas pretas de gorgurão double e tambem de cores especiaes. Não haja engano, é o Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Afinal chegou

Contra espinhas e sardas, verdade ro leite de rosas brancas, remedio infallivel ; aproveitar quanto antes que a quantidade foi pequena. Vendem Pedro Antunes & C. 63, rua Duque de Caxias.

Não ha mais cabellos brancos

Só tem quem quer os cabellos brancos, por que a verdadeira tintura instantanea tórna pretos sem prejudicar a preciosa saúde. Comprai ao Pedro Antunes & C, 63, rua Duque de Caxias, que obtereis a prova em pouco tempo.

Calçado estrangeiro

Pequeno porém variado sortimento de sapatinhos para senhora, boas botinas inglezas para homens, vendem o Pedro Antunes & C. á Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, e muitos outros artigos que por enquanto se tornaria enfadonho mencionar.

LIVROS NOVOS

Machado, fiança no crime	7$000
Silva Costa, seguros maritimos	8$000
Pinamonte, alma religiosa	3$000
Walkning, direito romano, nova edic.	12$000
Freitas, acções hypothecarias	7$000
Carlos Perdigão, manual do codigo penal, 2 grossos volumes	30$000
Tobias Barreto estudos allemães	4$000
A. Kardec, Genese	4$000
Freitas, novo guia da guarda nacional	5$000
Freitas, livro dos vereadores	5$000
Cozinheiro Nacional	5$000
Doceiro Nacional.	3$000
J. Macé, historia de um bocadinho de pão	3$000
J. Macé. servidores do estomago	4$000
Recreio Infantil	5$000

Livraria franceza

9 — Rua Primeiro de Março — 9

Vende se

o engenho S. Pedro, distante da estação do Cabo uma legoa, com bons terrenos bem demarcados, ainda livres da molestia das cannas, e com franquesa para 2 000 pães : quem o pretender dirija se ao seu proprietario no engenho Martapagipe, visinho do mesmo e para se informar o Dr Carneiro Leão, á rua do Coronel Suassuna n. 278.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, ao lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, o que isto excellente moradia ; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro ; a tractar na rua do Principe numero 52.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 30

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Para a quaresma

Vende-se merinós e sedas

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superior gorgorão preto de pura seda a 1$900 e 2$500 o covado, dito muito encorpado a 3$; assim como superior merinó preto de duas larguras, proprio para vestidos, a 1$600 a 1$800 o covado, e tambem grande sortimento de finas lãs pretas a 400 rs., 500 e 560 ; só nos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros n. 40

A's Exmas. senhoras

Baseado nos principios economicos e bons desejos de corresponder á vossa confiança, submetto á vossa apreciação uma infinidade de artigos, que muito se recommendam por sua qualidade e baratesa de preços, como sejam :

Merinó setim preto, fazenda com duas larguras, substituindo perfeitamente o gorgorão, a 1$600 o covado, é baratissimo !!!

Sedas e gorgorões pretos, esplendido sortimento, desde 1$500 á 6$000 o covado, preços sem competencia !!!

Madapolões francezes differentes marcas, peças com 20 varas, a 5$000 uma, é extremamente pechincha !!!

Cachemire armûre, tecido inteiramente novo, apropriado para vestidos, com duas larguras, a 1$000 o covado ; aproveitem que é fazenda de 1$800 o covado, e já se vê, é bem sensivel a differença !!!

Riquissimas saias bordadas a 3$500 uma, é baratissimo !!!

Fustões brancos a 500 rs. o covado, é barato !!!

Meias cruas para homem, fazenda superior, a 4$500 a duzia !!!

Lenços abainhados a 2$ a duzia, é barato !!!

Cretones lisos e de ramagens para vestidos, fazenda de 500 rs. o covado, por 300 rs. o covado, é baratissimo !!!

Completo sortimento de casemiras para costumes, desde 3$ á 6$ o covado.

Lençoes de bramante, a 2$200 um.

Panno da Costa para mesa elastica, a 1$500 o covado, é barato !!!

Costumes para banhos do mar a 8$ um !!

Vestimentas de linho para crianças, desde 3$ á 10$ cada um !!! etc, etc.

N B — A' par dessa exposição, encontrarão as Exmas. Sras. todo o agrado e absoluta sinceridade em nossos tractos

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

Francisco Gurgel do Amaral & C.

Leiam todos

Fabrica de café a vapor

Rua da Imperatriz n. 28.

Vende-se café superior do Rio e Bathurst a 800 rs. o kilo.

A MAGNOLIA

á rua do Queimado numero 45

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de miudezas, como sejam : franjas pretas com vidrilhos, bicos brancos os mais finos, grande sortimento de flores finas, laços para senhoras, ligas para meias, livros para missa um completo sortimento de fitas e botões de todas as cores, espartilhos de diversas qualidades para senhoras e meninas luvas de seda, escossia, pretas e de cores extratos finissimos, meias para senhoras, meninos e homens tanto de cores como brancas, desde o mais barato até o que ha de mais fino, cutilarias finas, especialmente navalhas para barba, bordados para vestidos, pentes de marfim, tartaruga, bufalo, etc., etc., completo sortimento de brinquedos para meninos agua para tingir cabellos, vigor o tonico para cabellos, leques para senhoras e meninas, caixinhas para costuras, plissés de diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, com quanto a preços, ver para crer.

Sellaria ingleza

Rua do Barão da Victoria n. 8, esquina da rua das Trincheiras. loja de Domingos José Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos, e garantindo-se a qualidade.

Vende se

a casa e sitio á rua de S. Miguel em Afogados, junto a fabrica de sabão, com bons commodos, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quarto para criado, cocheira, terraço ao lado do jardim, fructeiras e baixa de capim ; a tractar na mesma.

Franjas

Galões e

Bicos pretos

Com e sem vidrilhos

Esplendido sortimento

BAZAR DA MODA

50—Rua Nova—50

Grande pechincha em camisas

A 2$000 e 2$500

Albeiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção ; é pechincha : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Pechincha em casemiras pretas

A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal, a 2$400 e a 2$500 ; assim como panno preto fino a 2$500 e 4$ o covado ; é pechincha : na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Mel de abelha oruçú

Acaba de chegar superior mel de abelha oruçú verdadeiro e vende se em grosso e a retalho ; na rua do Rangel n. 31.

JURISPRUDENCIA

FORO COMMERCIAL

AUTOR ANTONIO FELICIANO DA SILVA, RÉOS SAUNDERS BROTHERS & C. AGENTES DA COMPANHIA DE SEGUROS LLOYDS

Vistos. Antonio Feliciano da Silva allega, que, lhes tendo sido remettidas de Liverpool no vapor *Memling*, 20 caixas com chá verde no valor de 1:410$000, chegou o dito chá avariado de agua do mar;

Que essa avaria foi vistoriada por Arthur B. S lles, um dos empregados dos agentes, n'esta cidade, da Companhia de Seguros Lloyds de Londres, os réos Saunders Brothers & C. os quaes accordaram na venda do chá em leilão, que foi effectuado pelo agente Pinto, comprommettendo-se a passar o respectivo certificado, como é de estylo, afim de habilital-o a receber da referida Companhia o valor de sua mercadoria;

Que vendido o chá, teem-se recusado os réos á dar lhe o dito certificado, pelo que pede que elles sejam condemnados a fazer-lhes essa entrega, ou a pagar-lhe a quantia de 1:310$000.

Os réos dizem que o chá vendido em leilão não foi o importado no vapor *Memling* e entregue ao autor;

Que, comquanto este chá tivesse alguma avaria de agua do mar, ella não diminuiria tanto o seu valor a ponto de produzir em leilão somente 15$880;

Que as caixas de chá vendidas não tinha indicio algum d'aquella avaria, reconhecendo-se em algumas caixas, que elle tinha sido propositalmente borrifado;

Que a numeração das capas das caixas vendidas não correspondia com a d'estas, o que nunca succede;

Que o chá arrematado era velho e mofado, que o autor tinha em seu armazem;

Que o autor procedeu fraudulentamente com essa substituição, pelo que não tem direito a quantia, que reclama.

O autor replica dizendo, que as caixas de chá vendidas foram as proprias importadas no vapor *Memling* e que a numeração das capas não implica com a das caixas.

O que examinado:

Considerando que o autor bazeia a sua acção no direito, que tem de haver de uma companhia de seguros o pagamento do valor de uma mercadoria, que embarcou no vapor *Memling* e chegou avariada;

Considerando que, para que se pudesse considerar essa avaria á cargo do segurador era necessario, que ella fosse examinada por arbitradores peritos em diligencia determinada pelo juiz de direito do districto, art. 772 do Cod. comm.;

Considerando, que nem sequer se allega, que se tivesse procedido a essa diligencia;

Considerando, que os exames, as vistorias particulares, cousa a que se allega ter sido feita, não têm valor algum em juizo;

Considerando, por conseguinte, que não apresentando o autor aquelle exame nos termos da lei nenhum direito tem ao pagamento do valor das mercadorias seguradas, julgo improcedente a presente acção; pagas pelo autor as custas.

Recife, 20 de julho de 1881.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

—

Accordão em relação, etc.

Vistos, relatados e discutidos, julgam improcedente a appellação interposta, confirmando a sentença appellada, pelos proprios fundamentos em que se baseia, á vista dos autos; pague o appellante as custas. Recife, 13 de junho de 1882.—*Quintino de Miranda*, presidente.—*A. P. Lobão.*—*Toscano Barreto.*—*Oliveira Maciel.*

—

Accordão em relação, etc.

Que, vistos os autos, e n'elles a materia dos embargos de fl. e sua discussão, desattendem aos mesmos embargos, por conterem o mesmo que já foi precedentemente apreciado e julgado irrelevante.

Subsista, portanto, o accordão embargado, e pague as custas a parte embargante. Recife, 1 de dezembro de 1882.—*Quintino de Miranda*, presidente.—*S. F. de Araujo Jorge.*—*Toscano Barreto.*

Fui voto vencedor o Sr. desembargador Oliveira Maciel. *S. F. de Araujo Jorge.*

—

AUTORES ADAMSON HOWE & C., RÉOS BROWNS & C.

Vistos. Adamson Howe & C., consignatarios da barca ingleza *Jane Marie*, allegam que, sendo credores de Browns & C. de £ 76, 1,6 (772$100 ao cambio de 21 1/2) recolheram estes ao deposito publico apenas 452$200, que ficaram reduzidos a 411$456, pelo que lhes devem ainda 438$140, que pedem sejam condemnados a pagar-lhes.

Os réos defendem-se, allegando que, importando o frete n'aquella quantia, depositaram 452$200, por ser a que realmente deviam em razão de dever descontar-se as avarias existentes nas mercadorias provenientes de serem embarcadas, onde havia carvão de pedra, devendo por tanto correrem ellas por conta do navio, que é o responsavel pelo acondicionamento da carga que recebe, e pela sua entrega em bom estado.

Contestada a defeza por negação, accrescentam os autores, depois de analisarem os depoimentos das testemunhas, que, tendo os réos recebido as mercadorias, sem que no praso de 48 horas, ou mesmo de 10 dias, fizessem proceder a vistoria judicial, se presumiam que ellas estavam damnificadas ou diminuidas, não teem direito a reclamação alguma, como é expresso no art. 618 do Codigo Commercial.

Os réos por sua vez allegam a fl. que o art. 618 refere-se ao capitão, não tendo por isso applicação, e que, se nos seus §§ trata dos consignatarios, o certo é, que, sendo a cousa de pouco valor, havendo feito logo a reclamação, não era indispensavel o exame judicial, tratando-se de negociantes, que devam proceder de boa-fé, pela qual e pela equidade é que se devem resolver estas questões.

O que examinado e o mais que dos autos consta:

Considerando, que o art. 618 citado que menciona tambem o consignatario, expressamente dispõe que, recebidas as mercadorias e passado um certo praso, 10 dias no maximo, sem que se proceda a vistoria judicial, caso haja presumpção de avarias ou faltas, não ha mais logar a reclamação alguma;

Considerando que os réos tendo recebido as mercadorias em 26 de novembro e 4 de dezembro de 1880, nem n'aquelle praso, nem mesmo em tempo algum fizeram vistoria judicial, para poderem ter direito de reclamação;

Considerando que as proprias reclamações particulares de fl. e fl. e que no caso vertente nenhum valor teem foram feitas em 24 de dezembro de 1880 e 3 de janeiro de 1881, fóra do maior praso marcado no art. 618;

Considerando que, posto que a boa fé seja a alma do commercio, comtudo, quando as questões sahindo do dominio das transacções particulares, veem á juizo desapparecendo a presumpção de boa fé dos litigantes, só podem ser aceitas as allegações com provas, e estas nos precisos termos determinados na lei;

Julgo improcedentes os embargos de fl. pagas pelos réos as custas.

Recife, 1 de fevereiro de 1882,

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

LITTERATURA

Ver, ouvir e contar

(*Jornal do Commercio* da corte)

Pariz, 9 de fevereiro de 1883.

Quinzena agitada, variada, desmontada. Houve borrascas de publicações esmagadoras e rajadas de primeiras representações. Um furacão quasi que nos leva por ahi fóra, e, passado o tufão, gozamos de uma temperatura de primavera. A camara expulsou os principes, e o senado parece que quer expulsar o furor revolucionario da camara. Tudo se remexeu, todo andou em convulsões. O folhetinista exhausto já nem sabe por onde deve principiar. Talvez seja melhor começar pelo fim, e fallar das iguarias que nos offereceram os cozinheiros theatraes.

O joven Mauricio Benhardt, filho da grande e invicta Sarah Damala, cozinheiro chefe do theatro do Ambigu, distinguiu-se com um biscouto pyramidal de amendoas: a *Glu*, de Jean Richepin. O cabo de rancho do Gymnasio, Sr. Koning, mimoseou-nos com um gostoso guizado: o *Mr. le Ministre*, Julio Claretie. Emfim, o guarda panellas do Odeon tentou regalar-nos com um sorvete: *Le nom*, de Emilio Bergerat. Esses tres officiaes de cozinha grangearam a gratidão dos nossos estomagos estheticos, e merecem que lhes descreva os manjares.

O que é a *Glu* (a Mulher-Visgo)?—Havemos de vel-o daqui a pouco. Quem é o autor?—E' um rapaz membrudo, por nome João Richepin, que faz pellotisas com os versos alexandrinos de Victor Hugo, e dá saltos mortaes com o bisturi de Gustavo Flaubert nos dentes.

Ha poucos annos o autor da *Glu* era conhecido entre o rapazio do bairro dos estudantes pela alcunha de Chepio, vadiava nas cervejarias do quarteirão latino. Os seus caudatarios eram: Ponchon, o homerico Ponchon, celebre sem nunca ter escripto uma linha; Bouchor, de olhos azues como uma deusa de Homero ou uma ingleza; André Gill, o pobre caricaturista que hoje em dia está a definhar em um asylo de alienados; o magro Juvigny, poço de sciencia e de cognac, arrebatado na flor dos annos, e uma comitiva magna de alegres rapazes, celebres ou notaveis presentemente.

Formavam um bando barulhento de poetas noctambulos. A dez horas diziam pilherias ás nymphas do jardim do Luxemburgo e iam despertar os raros varões illustres que dormem na crypta do Pantheon. Eram todos pobres como Camões. Ponchon escondia no cano das botas a miseria das calças esfarrapadas. Juvigny, o gnomo enroupava-se, em um manto hespanhol. Richepin, que tinha um fraco pelas bellas artes, usava suspensorios de seda bordada, sem camisa!

Ah! Era um bom tempo!

Cobria-se de baldões a insolente riqueza do burguez: as algibeiras andavam fechadas ao vil metal; o dinheiro era considerado como um instrumento de ignorancia parva; vivia-se de agua fresca e de amor, como os lazzaroni de Napoles.

Pela manhã, almoçava-se com um copo de orvalho; á noite, ceiava-se com um raio de estrella. Quando despontava a virente primavera, o bosque de Clamart enchia-se do grande vôo daquelles singulares pobretões. A «pandega» durava varios dias. Havia alli delicias capazes de eclipsar as de Capua. Adrien Juvigny, que foi o inventor do vocabolo *mordénité* empregado actualmente por quanto pedante ha, lia, reclinado na relva, poesia de metter medo ao proprio Musset. Richepin, de suspensorios bordados, trepava nas arvores seculares, confessando que era esse o seu Pegaso.

Dizia-se de Racine o que Mafoma não disse do toucinho; zombava-se da arte poetica do vil Boileau. A rapaziada embebedava-se com a prosa sonora de Platão, com poesias de Hugo e comia fatias de Horacio, a quem chamava o Sr. Quintus Flaccus afim de que nenhum burguez soubesse quem era esse sujeito.

Todos elles tinham a cabeça (a Sorbona diziam elles na sua geringonça) recheiada de leituras, de recordações divertidas ou eruditas. Consumiam os annos nessa orgia litteraria. Mas quem os ouvia fallar ficava admirado do estylo alerta, incisivo, da fórma original, da abundancia de idéas. Alimentavam-se de batatas e produziam obras primas!

Nesse tempo, Richepin preparava o seu exame de licenciado em bellas letras, e tencionava entrar para a escola normal superior. Mas, para elle, o grego e o latim não passavam de méros instrumentos destinados a afiar o idioma nacional. Molhava a penna no tinteiro classico, mas escrevia em papel moderno. A litteratura antiga servia-lhe de palheta, e os contemporaneos forneciam-lhe o pincel.

Um bello dia, sahio-se com um livro de poesias: *La chanson des Gueux*. A justiça coroou, pegou no poeta e o mandou para a prisão de Sainte. Pélagie, como culpado de lesa-burguezia.

Após alguns mezes de cadeia, Richepin sahio cheio de saudade, disposto a percorrer a carreira das letras.

Emquanto descansava na prisão, o livro voava nas azas da fama, e Richepin estava conhecido. Compoz um segundo volume de versos: les *Caresses*, cujo erotismo corrosivo devorou o peito de todas as Magdalenas pouco arrependidas de Pariz. Ao grito do Prometheu respondeu o o suave cantar de uma virgem. A voz era pura. Vinha das plagas embalsamadas da Provença. Richepin prestou ouvidos, e casou-se. Hoje é feliz, honrado e bemquisto. Mora com a mulher e o filhinho em uma casinha campestre, situada em um dos pontos extremos da capital. Quem vai visital-o sente estranhas impressões ao passar a grade de ferro: á entrada, dá com uma especie de Mephistopheles, trajando um comprido chambre de purpura, que o faz parecer com um prelado do tempo dos Borgias.

E' um bello rapaz, de cabelleira negra, de barba negra, com uma physionomia oriental. O aposento denota um original. No salão terreo, reina o luxo de harem. O gabinete de trabalho fica no primeiro andar. Richepin escreve em pé, como o finado Thiers.

Quando conversa de litteratura, anima-se facilmente, é interessante e pitoresco. De sciencia e de politica, pouco entende, e, neste ponto, não parece ser filho dos nossos tempos. Como chronista e como critico, não tem o acostumado vigor. As pilherias são muito estudadas. O jornalismo tem-lhe estragado o talento. Os seus tres principaes romances (Mme. André, la Glu e os Pequenos Romances) não passam de poemas em prosa, em que a rima é substituida por sonoridades wagnerianas. O naturalismo com que tem sorgelado os seus escriptos não se parece com o de Zola. E' uma exhuberancia sadia de força juvenil. Se os leitores conhecessem bem a moderna escola franceza de pintura, eu diria que Zola é o Manet da litteratura, da qual Richepin é o Bastien Lepage.

Lá se vão alguns annos, o poeta foi passear na Bretanha. O selvagem oceano dos druidas armoricanos causou-lhe profunda impressão. O homem dessas paragens, o pescador, o rude marujo pareceram-lhe como talhados no granito dos penhascos. Comparou esse espectaculo com o rachitismo parizienso; causou o boulevard com as praias da Bretanha, e dessa união nasceu a *Glu*. Imaginou uma Mme. Bovary parizienso carcomida pelo hysterismo elegante da capital, e collocou essa enferma em luta com a saude camponeza.

Eis aqui o drama:

Um honesto medico da marinha, o Dr. Cézambre, e dous amigos jogam ao gamão, á noite em uma casa modesta de Guérande. Os hospedes do doutor disputam entre si, quando chega um velho pescador, outr'ora marujo, hoje trabalhador do mar e cantor, Gillioury. Vem á busca do medico, e esta acompanhado pelo joven Naik que supplica ao doutor acuda á casa de sua tia, Maria dos Anjos. A coitada está como douda. E' viuva de um marinheiro, e, dos nove filhos que teve, oito morreram no oceano; só lhe resta um, Maria-Pedro, que abandonou o tecto materno. O doutor parte com elles; antes, porém, de partir ouviu as confidencias do seu hospede, o Conde de Kernan, que narra a paixão do seu filho por uma parizienso da vida, com quem quer casar, custe o que custar.

No segundo acto, estamos na bahia do Croisic. O doutor e o pescador Gillioury caminham, tropeçando por entre os rochedos. A decoração é esplendida. No fundo, uma lanterna, tremula como uma estrella, remexe-se através das penedias. Eil-a que se aproxima. Ouvem-se nos brados queixosos:

— Oh lá! Maria-Pedro! Maria-Pedro! filho da minh'alma!

Era a velha, de saião curto, com o toucado singular das camponezas dos arredores de Nantes, meio amarrotado, com a fronte coberta de umas madeixas grisalhas desalinhadas, com os olhos arregalados de uma desvairada, a gesticular loucamente.

A velha narra ao doutor a sua desgraça.

— Ah! Certamente, é alguma feiticeira.

— Não ha mais feiticeira, diz o doutor.

— Ah! responde a velha, o doutor tambem é incredulo!... E, se não é uma feiticeira, então como explica a loucura de meu pobre filho?

— Console-se, minha pobre Maria dos Anjos. O rapaz ha de voltar. E' um fogo de palha. Então já não se lembra da sua mocidade!

— Não, doutor, eu tambem pensava que não havia de durar. Mas já desesperei. Meu filho está perdido. Dia e noite está peccando como os animaes. Sim, sim, como os animaes! Porque *elles* já nem commettem o peccado ás escondidas, como os christãos; mas peccam á luz do dia, como os cães a noite, nos rochedos, á vista dos anjos, que estão a olhal-os, corando, pelo buraco das estrellas?

O doutor vê logo que tracta-se de enfermidade contra a qual é inutil a sua sciencia. Vai-se, e a camponeza Maria dos Anjos fica a sós com o velho marujo Gillioury. O pescador mostra-lhe a choça em que assiste a Mulher Visgo, a impudica parisiense que gravou no seu sinete esta insolente empreza: «Qui s'y frote, s'y colle.» Não se mostre, esconda-se atraz daquelle rochedo e eu vou fazel-o sahir.

O velho Gillioury emprega um estratagema: finge que está ferido, que cahio de um penedo e entra a gemer, chamando por Maria-Pedro. O rapaz quer soccorrel-o: a Visgo oppõe-se: «E' algum bebado», diz ella. Os gemidos de Gillioury redobram. Maria-Pedro não póde resistir. Apparece no terraço da chacara, abatido, fatigado, alquebrado pelo vicio. A mãi surge do escondrijo e pede-lhe com lagrimas nos olhos e na voz que volte para casa.

— Era só o que faltava! exclama a parisiense. Temos comedia completa. Ahi está a outra que vem aborrecer nos... Sabe o que mais, minha velha? Não esteja a *cacetear-nos*.

Eri-se na cara da pobre mãi.

— Ah! miseravel, brada Gillioury levantando-se. Deixas insultar tua mãi!

— Então não és mais meu filho, Maria-Pedro? Então essa negrada perdeu-te a alma? diz a velha, soluçando.

A parisiense volta-se para o rapaz, cerca-o com os seus braços de serpente tentadora, dá-lhe um longo beijo, e diz-lhe:

— Não é verdade, meu bem, que a velha é um «cacete»?

O covarde responde:

— Vá-se embora! minha mãi, vá se embora! Está vendo que sou feliz e me divirto!

Maria dos Anjos abaixa-se, toma um punhado de areia grossa e arremessa-o contra os dous amantes ainda meio abraçados, ferindo a parisiense na descarada cara. Maria-Pedro, fóra de si, trava de pote de flores, e agita-o, bradando:

— Vá-se embora! Vá-se embora! ou eu dou-lhe com isto.

— Não faças tal, Maria-Pedro, profere a velha debulhada em lagrimas. Pelo amor que tens á tua alma, não faças tal. E' um sacrilegio. Deus te amaldiçoaria. Prefiro ceder.

— Vinga-me, brada a parisiense.

E Maria Pedro lança o pote de flores, do lado da mãi, que foge chorando e persignando-se.

No acto seguinte, a Mulher-Visgo está cançada desse amor da passagem; já extrahio todo o succo dessa arvore vigorosa e pensa em ser condessa, casando com o velhusco Conde de Kernan, avô do joven simplalhão que a sustentava em Paris. Parte com o conde para Nantes afim de seduzil-o, deixa a Maria-Pedro dormindo socegado.

Quando este desperta, ahi está Gillioury, que o consola e carrega com elle para a casa materna. O rapaz revive naquelle pobre lar honrado. Ao cabo de alguns dias, assiste, como todo o rapazio do Croisic, á festa das pescadoras de sardinhas. A innocente Naik, sua prima, que o adora com o candor de uma virgem, é proclamada rainha da festa, e escolhe a Maria-Pedro para rei. Mas o rapaz ouvio fallar da parisiense que voltou. Esquece-se de todos os juramentos que fez a mãi. Volta ao seu vomito, deixa a festa e corre á casa da Mulher-Visgo, onde encontra-se com o conde.

Louco, congestionado de concupiscencia, arroja-se de um penedo abaixo e parte a cabeça. E' levado para a choupana materna, e junto delle vela o Dr. Cézambre, que acaba de descobrir que a devassa parisiense é sua mulher.

A parisiense apresenta-se em casa de Maria dos Anjos. O seu matrimonio com o conde tornou-se impossivel depois que descobrio se ser ella casada. Além disso, um rapaz que quiz suicidar-se por amor, parece-lhe um bom bocado. Portanto, entra em casa da velha honrada, e vem reclamar a restituição do seu Maria-Pedro. Mas a pescadora transforma-se em hyena. Não quer mais que se toque no filho predilecto. A luta é terrivel entre as duas mulheres. A Bretona por fim, trava de um martello, e racha a cabeça da rival. A ladra de corações cahe inanimada nos degráos da escada. Os pescadores, os transeuntes acodem. O Dr. Cézambre, testemunha attonito da luta, deita um olhar de despreso ao cadaver e lê-se no seu olhar a satisfação da vingança tardia e inesperada. Vai á velha, tira-lhe o martello da mão, e brada aos que acodem:—«Fui eu que matei esta mulher. Era minha esposa e era adultera!» E o panno cahe.

***

Julio Claretie, que acaba de compor *O Sr. Ministro*, não se parece de nenhum modo com João Richepin. E' um escriptor facil, elegante, fecundo como ninguem, bondoso, fino observador da «Vida de Paris» que elle nos pinta com cores magicas todas as semanas nas columnas do *Temps*. Claretie quiz dar-nos uma nova edição de Aristophanes, foi bem succedido. Refez Rabagas, mais verídico e menos convencional. Foi auxiliado por Alexandre Dumas Filho, esse grande engenho e esse grande coração.

Julio Claretie deu-nos em espectaculo um honrado deputado de Niort, que sente em si disposições para ministro, só porque teve a dita de proferir um discurso no momento psychologico. Esse honrado representante do povo soberano tem a cabeça recheiada de boas intenções. Mas, desde que se installa na cadeira ministerial, esbarra com todas as difficuldades de uma situação intrincada. Além disso, o pobre Vaudrey (é o nome do Sr. ministro) tem a pretenção de dar leis aos 89 prefeitos da França; entretanto, nem sabe administrar o departamento do seu coração.

Una certa Marianna, que não é a deusa dos republicanos, estabelece-se solidamente na pasta e no peito de sua excellencia. Essa *Visgo* de truz apregôa os seus amores agaloados com o Sr. ministro. Mme. Vaudrey, que conhecea ao marido quando este era um mero advogadinho, da provincia, que lhe quer bem virtuosamente, é informada dos amores parisienses do esposo. Ha explicações ardentes entre os esposos. Vaudrey, que é bom homem, confessa as suas fraquezas, e arrependido, renuncia á gloria, a ambição, ás loucuras do coração, e volta ao seio da familia e dos eleitores provincianos.

A moral da peça é que todos os Vaudreys da terra procederiam acertadamente conservando-se no seu buraco.

Claretie e Dumas recheiaram a peça de pilherias muito engraçadas contra os deputados mediocres e os ministros atoleimados. Duvido, porém, que essa brilhante lição corrija os principaes interessados.

O que ha mais terrivel em um homem mediocre é que sempre lhe resta bastante perspicacia para descobrir que ha outros ainda mais mediocres. Verdade é que as rodas politicas contêm tanta gente dessa especie que cada qual toma confiança contemplando o vizinho. Por vezes, á frente desses zeros escolhidos, surge uma brilhante unidade, e ahi está um numero que incute respeito. Os zeros bradam: «Vejam só quanto valemos!» A unidade desapparece, e os zeros consolam-se, pensando que póde surgir outra, para dar-lhes valor.

Claretie e Dumas fustigaram a politica pequenina. Eu os applaudo do fundo do coração.

Não me posso furtar ao prazer de traduzir aqui o monologo em que o Sr. ministro, desillusionado finalmente, pinta a politica tal qual é. Esse monologo, recitado pelo actor Marais que desempenha o papel do Sr. ministro, tem sido muito applaudido todas as noites. E' uma como rendição das reflexões do «Pedro», do Sr. Mendes Leal.

E' Vaudrey quem falla:

— De improviso achei-me como que illuminado, e daquella bella rapariga (Marianna) não conservo mais nem lembrança do coração, nem lembrança dos sentidos. E' estranho, mas assim é... O que é mais estranho ainda, é que estou possuido dos mesmos sentimentos para tudo quanto me exaltava outr'ora; excepto para ti e para minha mulher (*dirigindo-se ao amigo*); coitada de minha tinta!... excepto para ambos, não quero mais a ninguem nem a cousa alguma, e a politica me sobrecarrega os hombros, como se fosse um manto de chumbo... Ah! quantas e quantas vezes não me tem occorrido a mente o dito desse homem que vi em casa de Marianna: O que importa que o ministro se chame Pichereau ou Vaudrey? Como tinha carradas de razão aquelle operario!

Eu ou outro qualquer, o que importa?...

(*Continuar-se ha*)

FOLHETIM

A NOITE DO CRIME

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Conclusão)

XXIII

A Casa Branca

Finalmente, semelhante supplicio teve um termo.—Pela meia noite o mancebo acordou de repente, saltou fóra do leito, vestio umas calças, e dispoz-se a subir á varanda para respirar mais livremente, como o fazia todas as noites quando o calor se tornava intoleravel no quarto commum.

D'este quarto, uma escada grosseiramente construida conduzia á plata-fórma, onde se chegava levantando uma especie de alçapão muito semelhante áquelles que se usam nos palheiros europeus.

Marçal subio os degráos da escada e quiz levantar o alçapão, mas não o conseguio.—Sentio uma resistencia uniforme e continua como se sobre a plata fórma um corpo pesado e solido lhe paralysasse os esforços.

Tornou a descer e approximou-se da janella, que não era de vidraças, mas simplesmente gradeada com arame amarello, e ficou admirado que o caixilho que a fechava tinha sido pregado exteriormente.

Uma vaga inquietação começou a apoderar-se do mancebo.

Inclinou-se para diante,—tanto quanto a grade lh'o permittio,—diligenciando ver as sentinellas.

Viu-as com effeito. — A lua, nos intervallos das grandes nuvens que corriam no céo, dava lhe luz sufficiente para que elle podesse distinguir os vultos dos soldados immoveis, de arma no braço, encostados aos troncos das palmeiras.

Esta tranquillidade quasi que o animou. —Todavia a sua vista continuou a errar machinalmente pelo campo, e em breve os seus olhos, acostumados á meia obscuridade da noite, descobriram uma cousa tão singular, tão assustadora, que elle perguntou a si proprio se estaria bem acordado e se o seu sonho não continuava..

Pareceu ao capitão que varias sombras passavam lentamente rente do chão, chegavam até ao pé das arvores, e desappareciam alli subitamente.

Estes phantasmas apenas distinctos eram innumeraveis, e quando um acabava de se sumir succedia-lhe logo outro...—e isto á sua vista, quasi debaixo dos pés das sentinellas!...

A admiração e a anciedade paralysavam Marçal na presença d'este inexplicavel mysterio.

Passou uma nuvem; — a lua tornou a apparecer.

O formigueiro de sombras brancas não cessara. — Repentinamente o capitão vio brilhar um reflexo de aço, — um raio luminoso, perdido entre a folhagem, acabava de produzir um relampago sobre a folha de um yatagan ou sobre o cano de uma carabina.

Então appareceu a Marçal a verdade terrivel!—A Casa Branca estava rodeada pelos arabes!!...

Mas como tinham chegado até alli os inimigos?—porque razão não davam as sentinellas o signal de alarma?

O espirito do mancebo perdia-se no meio d'estas insensatas conjecturas; — parecia sentir a loucura invadir-lhe o cerebro...

— Estou sonhando..—murmurou elle; —nada do que vejo é possivel... nada do que vejo é real...

Fechou os olhos durante um momento, —tornou-os depois a abrir e olhou de novo.

Continuava a visão.

— E no entanto,—proseguio elle, quazi em voz alta,—estou acordado!... Olho... vejo...—as minhas mãos tocam a grade d'esta janella... — Eis alli o jardim... as palmeiras... os parreiraes...—Todos os objectos que eu conheço, que me são familiares, alli estão.. —Não é illusão, nem miragem... Demais, dentro de alguns minutos vou ter a explicação de tudo isto...—Vou descer... vou sahir...

E sem acabar, Marçal pegou na espada, correu para a porta e quiz abril-a...

Mas a porta resistio, como o alçapão, e como a janella;—tinha tambem sido solidamente pregada pela parte de fóra...

— Traição!! — exclamou Marçal com angustia e desespero.

— Que ha de novo? — perguntaram os officiaes de estado maior, acordados de sobresalto.

— Fomos atraiçoados, — respondeu o capitão,—estamos cercados... perdidos!...

E em algumas palavras contou a horrivel gravidade da situação; depois ajuntou:

— Se pelo menos tivesse um meio de avisar os meus soldados, e de os chamar em nosso auxilio...

— A detonação de uma arma bastaria talvez para isso...—disse um dos officiaes.

— Sim.. sim... tem razão...—ajuntou Marçal...—Onde tenho eu a cabeça?... Nem pensava em tal..

Pegou apressadamente na sua espingarda caçadeira e approximou-se da janella. —No exterior havia sempre o mesmo socego, a mesma apparencia de tranquillidade inoffensiva.—Cessara o movimento das sombras.

Debaixo das grandes arvores, e a dous passos das sentinellas, julgou o capitão entrever um objecto branco que se destacava sobre a sombria côr da verdura.—Introduzio a extremidade do cano da espingarda por um dos intervallos da grade, apontou lentamente e fez fogo.

O objecto branco cahio.

Então, como em resposta a este tiro, elevou se de todos os lados um grito selvagem, um clamor immenso que não parecia formado por vozes sahidas de peitos humanos.

Detraz de cada arvore, de cada moita, de cada accidente de terreno appareceram homens embrulhados em amplos *burnous*; cincoenta carabinas vomitaram ao mesmo tempo cincoenta relampagos. — Os caixilhos das janellas voaram em estilhaços e as balas cruzaram-se como granizo de chumbo á roda de Marçal, sem o ferirem, mas atravessando-lhe em dez lugares o leve tecido da camisa...

Ao mesmo tempo, e antes que os officiaes tornassem a si do seu assombro, levantou-se violentamente o alçapão da plata-fórma;—appareceram muitas cabeças arabes ao lado de canos de carabinas; ouvio-se uma descarga, e um dos companheiros de Marçal cahio morto.

Não restava por assim dizer nenhuma probabilidade de salvação aos dous francezes apanhados litteralmente entre dous fogos.—Sem a menor duvida os soldados do destacamento estavam tambem feitos prisioneiros.

— Para o terraço! — gritou Marçal ao companheiro que lhe restava;—eu fico á janella!!

Com a espingarda na mão, junto da pequena abertura, o capitão fazia fogo, tornava a carregar a sua arma e descarregava-a ainda; mas era raro que as suas balas fossem empregadas, porque os assaltantes achavam abrigos faceis detraz dos grossos troncos das arvores, d'onde sahiam para fazer descargas geraes.

Por um acaso tão incomprehensivel como inverosimil, Marçal não tinha ainda sido ferido.—As balas rodeavam-n'o, mas não o tocavam.

De repente foi a casa envolvida n'uma espessa nuvem de fumo.—Tinham lançado fogo ao andar inferior.

N'este momento, o dono da casa e a filha sahiram lentamente da habitação incendiada, dirigindo-se para o bosque de palmeiras.—No momento de entrar n'elle, voltaram-se e pareceram lançar á Casa Branca uma maldição e um anathema.

— Traidores!!—gritou Marçal,—pagarão pelos seus cumplices!!...

Fez fogo.—A joven rolou sobre o solo.

O velho cahio de joelhos junto d'aquelle corpo tão bello, que se debatia, todo ensanguentado, nas convulsões da agonia; —levantou as mãos para o céo;—escapavam-se-lhe dos labios gritos inarticulados. —Depois, tirando as duas pistolas que trazia debaixo do *burnous*, descarregou-as contra a casa com horrivel expressão de impotente raiva.

Uma segunda bala prostrou-o ao lado da filha.

Nos quartos do rez do chão resoavam clamores desesperados.—Os infelizes soldados suffocavam-se no fumo e nas lavaredas.—Os golpes terriveis que atiravam com os sabres e com as coronhas das espingardas contra as portas, que se esforçavam por quebrar, abalavam a casa.— A esta bulha infernal misturavam-se as detonações das carabinas e os gritos de colera dos arabes

De repente uma bala atravessou o hombro de Marçal e lançou-o sem sentidos sobre o sobrado fumegante.

***

Tinham decorrido dous dias quando o capitão tornou a si. Estava no hospital de Argel, — n'uma boa cama,—rodeado dos cuidados affectuosos das irmãs de caridade.

Soube então do desfecho do drama horroroso da Casa Branca, e teve a explicação de certos pormenores inintelligiveis para elle, e sem duvida tambem para os nossos leitores.

Desde o primeiro momento em que os francezes tinham penetrado em sua casa, jurara o velho arabe que nenhum d'elles sahiria d'alli vivo.

A filha servira-lhe de emissario para prevenir os guerreiros da tribu mais proxima.

Na vespera do dia marcado para a partida do destacamento, alguns homens, illudindo a vigilancia das sentinellas, tinham-se introduzido e occultado na casa,—uns no terraço, outros nos quartos do rez do chão.

Depois de anoitecer, fôra facil aos arabes, ageis e astuciosos como jaguares, approximar-se das sentinellas e matal-as sem ruido accusador, sem as fazer soltar um grito de alarma.

Os cadaveres das victimas tinham sido depois atados aos troncos das palmeiras, na mesma posição que teriam occupado se estivessem ainda com vida.

O velho e a filha, tendo ficado dentro de casa, haviam-se occupado em pregar silenciosamente as portas de communicação. —Os arabes escondidos na plata fórma pensavam sorprehender os tres officiaes adormecidos e degolal-os sem resistencia.—Quanto aos soldados, devia-se pôr fogo ás fachinas accumuladas em torno d'elles, e assim morreriam todos queimados.

O inesperado despertar de Marçal impedira a completa realisação d'este plano tão habil e odiosamente combinado.

Prevenidos pelos gritos e pelos tiros, os soldados arrombaram as portas e acharam-se com força para a resistencia.

Ainda que o numero dos arabes fosse muito superior ao seu, fizeram com ardor heroico, uma sortida victoriosa.

Os arabes dispersaram-se diante das suas bayonetas como os gafanhotos do deserto.—Marçal, que no primeiro momento se julgou morto, foi transportado para Argel, e, como dissemos, não tardou a recobrar os sentidos.

A sua ferida não era mortal; mas os cirurgiões declararam que a convalescença seria longa e que o capitão, por muitos annos, não poderia supportar as fadigas da vida militar.

Marçal rebellou-se primeiro contra esta sentença,—depois tomou o seu partido;—pedio a demissão, e logo que as forças lhe permittiram embarcar, deixou a Argelia levando comsigo a affeição, a estima e as saudades dos seus chefes, dos seus iguaes e dos seus subordinados.

FIM.

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42.